Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Abril de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1820

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados abaixo. com vistas à nomeação para o cargo efetivo.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MOTORISTA (ZONA RURAL)		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**
0000069	ROSALVO PEREIRA DA SILVA	7º
0001286	JESUS PEREIRA DE BRITO	8º
MOTORISTA (ZONA URBANA)		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**
0001618	TALES AMORIM DO NASCIMENTO	1º
PROFESSSOR II - PEDAGOGIA (SEDE)		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**
0000205	THAYS MARTINS DOS SANTOS	8º
0000049	SILVANIA SOUZA MARINS MACEDO	9º
PROFESSSOR II - PEDAGOGIA (ZONA RURAL)		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**
0001645	UENIA CARLA FERREIRA DE ANDRADE BORGES	5º
0001739	KARINA CORNÉLIO DA SILVA	6º
0000687	MARIBENE DE FREITAS QUEIROZ	7º
PROFESSOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA (SEDE)		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**
0000910	REIZIMAR PEREIRA DA SILVA	2º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL)		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**
0000060	LUANA DIAS FERNANDES SILVA CUNHA	1º
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**
0001329	REINALDO DA COSTA TAVARES	1º

A convocação está disponível no Departamento de Licitações e contratos situada na av João Orivê rodrigues de segunda a sexta em horário de expediente, placar da Prefeitura e pelo Site. www.aguafriago.gov.com.br 62 34641138.

NEIDA REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:84779B2E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 091/2019 DE abril de 2019

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Dispõe sobre o regulamento do programa municipal de transporte escolar no município de Água Fria de Goiás e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme previsto no da lei orgânica.
Considerando a necessidade de dispor sobre os serviços públicos essenciais;
Considerando o acesso a educação básica e a metas de universalização do ensino;
Considerando que o transporte público e gratuito de estudantes é condição de acesso da população aos serviços de educação regular oferecida pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º Os serviços de transporte escolar público e gratuito no Município de Água Fria de Goiás, rege-se por este Decreto, LDB, e disposições pertinentes, principalmente LDO e Orçamento, com veículos e servidores próprios.

Parágrafo único. Vincula ao previsto no caput os serviços próprios do Município, ou ainda, os prestados por particulares sob o seu controle.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação fica responsável pela execução e fiscalização do transporte escolar, devendo, para tanto, planejar e coordenar os trabalhos a serem realizados pelos diferentes servidores envolvidos, licitação e fiscalização dos serviços.

Art. 3º. Serviço regulamentado por este programa, será adequado, regular, continuo, eficiente, seguro e atual, com os veículos limpos e seguros na forma do CTB.

§1º. Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção por razões de calamidade, emergência declarada, greves, paralizações, acidentes e outras situações alheias ao controle do Poder Público local.

§ 2º. O serviço ordinário será oferecido aos alunos da rede municipal, Estadual e Universitários na forma do respectivo termo, com veículos em condições estabelecidas pela legislação, dentro das linhas planejadas e licitadas, podendo a Administração, para o atendimento extraordinário, visando o pronto e célere atendimento emergencial, utilizar de todos os meios de transportes seguro e adequados para efetivar o acesso dos estudantes à rede de educação, sem qualquer prejuízo ao calendário escolar, inclusive mediante o pagamento direto ao estudante, com indenização ou reembolso por passagens, locações ou outra forma utilizada para o acesso a rede pública, quando por meios ordinários não puder oferecer os serviços de transporte escolar.

§ 3º. A indenização ou reembolso extraordinário de que trata o parágrafo segundo deste artigo, será efetuado pela Secretaria da Educação, até o limite de R$ 500,00 por aluno, conforme cada trecho transportado, pagos ao aluno mensalmente, sendo contabilizados na mesma dotação do programa de transporte escolar.

Art. 4º. Para o exercício do direito dos usuários, os pais dos alunos ou responsáveis legais podem representar junto ao Poder Público Municipal, denunciando ou requerendo o serviço.

Parágrafo único. As denúncias de ilegalidades ou outras infrações dos condutores e demais envolvidos no transporte escolar, devem ser apresentadas por escrito e assinadas pelos pais ou responsáveis.

Art. 5º Fica proibido o transporte de passageiros junto com escolares, salvo autorização prévia e expressa do município, ou para atender estados de emergência.

Parágrafo único: Constitui exceção ao disposto no presente artigo o transporte de servidores; efetivos ou contratados e outros agentes públicos, nos termos da lei municipal.

Art. 6º São obrigações dos usuários;

I – Frequentar as escolas conforme a matrícula realizada e o cadastro realizado junto a Secretaria Municipal de Educação.

II – Contribuir para a conservação dos bens públicos utilizados na prestação dos serviços.

III- Comparecer aos locais e horários, nas paradas estabelecidas.

IV- Acatar todas as orientações emanadas do condutor e dos acompanhantes designados pelo Município.

§ 1º. Os atos dos usuários que importarem no descumprimento de suas obrigações serão notificados os pais ou responsáveis para as devidas providências.

§2º. Quando a natureza dos atos impuser além da comunicação aos pais ou responsáveis, a Secretaria Municipal de Educação dará ciência dos fatos ao Conselho Tutelar para as devidas providencias cabíveis.

Art. 7°. Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as regulamentares e normativas estabelecidas pela legislação de transito estadual e federal:

Parágrafo único. Independente do ano de fabricação, o Município poderá recusar qualquer veículo disponibilizado para o transporte, se constatado, mediante vistoria, que compromete a segurança, o conforto ou a confiabilidade da prestação adequada dos serviços.

Art. 8°. Além da inspeção veicular semestral, para atendimento do art.136, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, todos os veículos de transporte escolar poderão ser vistoriados pelo Município, a qualquer momento, para a verificação dos itens obrigatórios e de segurança.

Art. 9º. As despesas com o transporte escolar, indenizações ou reembolsos, serão discontigenciadas pelo Prefeito a Secretaria Municipal de Educação mensalmente, sem redução ou limitação de empenho, dentro do montante planejado, exceto quando houver supressão de linhas ou adequação da mesma.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Sec. da Educação.

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:2EEDB6F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **16 de Abril de 2019**, às **08:30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Coordenação de Esportes. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 02 de Abril de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:48121B15

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispensa licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 24, inciso X da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1999;

CONSIDERANDO que o contrato de locação do imóvel onde está localizado Centro de Atenção Psicossocial - CAPS expirou em 31 de março de 2019;

CONSIDERANDO que o Município não possui imóvel que venha a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

CONSIDERANDO que o imóvel locado nos exercícios anteriores se mostra o mais adequado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, bem como sendo o mais econômico tendo em vista já possuir as instalações necessárias;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Imóveis emitiu laudo de avaliação, sugerindo valor mensal para locação em R$ 2.104,79 (dois mil cento e quatro reais e setenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que a localidade do imóvel condiciona sua escolha, pois, é o único imóvel disponível na região que atenderá as necessidades da Secretaria;

RESOLVE

Declarar a dispensa de licitação para a contratação da locação do imóvel localizado na Rua 24, Quadra 33, Lote 11, Centro, de propriedade do Sr. Maxiley Rabelo dos Reis, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 1993, que será destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:300D0444

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispensa licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Abrigo dos Idosos"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 24, inciso X da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1999;

CONSIDERANDO que o contrato de locação do imóvel onde está localizado o Abrigo dos Idosos – Lar dos Bem Vividos expirou em 31 de março de 2019;

CONSIDERANDO que o Município não possui imóvel que venha a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado ao funcionamento do Abrigo dos Idosos;

CONSIDERANDO que o imóvel locado nos exercícios anteriores se mostra o mais adequado ao funcionamento do Abrigo dos Idosos, bem como sendo o mais econômico tendo em vista já possuir as instalações necessárias;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Imóveis emitiu laudo de avaliação, sugerindo valor mensal para locação em R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

CONSIDERANDO que a localidade do imóvel condiciona sua escolha, pois, é o único imóvel disponível na região que atenderá as necessidades da Secretaria;

RESOLVE

Declarar a dispensa de licitação para a contratação da locação do imóvel localizado na Av. Bahia, Lotes 62/63, Quadra L, Chácara Continental, Setor Nova Flórida, de propriedade da Sra. Maria das Graças Silva Vieira, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 1993, que será destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente Abrigo dos Idosos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:150E3B3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 054/2019

PORTARIA-SA Nº 054. DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal FRANCIANO LUCAS CABRAL DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 810.324.631-04, ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem para os dias 29, 30, 31 de março de 2019 e 01/04/2019, à cidade de Uberlândia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.2. do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1B806F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 018 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 02,03 e 04 de abril de 2019, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Brasília - DF, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$800,00 oitocentos reais conforme autoriza os itens 3.4 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Aparecida do Rio Doce, Goiás 02 de abril de 2019.

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:03890AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

v
PORTARIA-SME Nº019, 02 de abril de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das

legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 02,03 e 04 de abril 2019, no veículo Gol – Placa PQE-1713, à cidade de GOIÂNIA - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (AGENDAMENTO DO FNDE; PRESTAÇÃO DE CONTAS; CAMINHO DA ESCOLA E TRANSPORTE ESCOLAR)
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias com pernoite a quantia de R$ 500,00 (Quinhentos reais), conforme autoriza o íten 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:2885C717

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 020, de 02 de abril de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Leila Garcia Rezende Gomes, Portador do CPF sob o nº 450.520.931-87, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 02,03 e 04 de abril de 2019, no veículo Gol – placa PQE-1713, à cidade de Brasília - DF a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (AGENDAMENTO DO FNDE; PRESTAÇÃO DE CONTAS; CAMINHO DA ESCOLA E TRANSPORTE ESCOLAR)
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária com pernoite a quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme autoriza o íten 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:8ABEBE0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2019	**Nº PROCESSO: 00632/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a Aquisição de Medicamentos. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58**, valor total de R$ 56,70 (Cinquenta e Seis reais e setenta centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 29 de MARÇO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:5E2BE330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2019	**Nº PROCESSO: 00601/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a Aquisição de Matérias de Limpeza e Produtos de Higiene para Abastecimento dos Postos de Saúde PSF 1 e PSF 2 e Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária, do Programa da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, EMBALAGENS MONTES BELOS CNPJ nº02.674.266/0001-45**,valor total de R$ 365,00(Trezentos e sesenta e cinco reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 29 de MARÇO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:14B9246F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2019	**Nº PROCESSO: 00418/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a Aquisição de Matérias Descartáveis de Copa e Cozinha para Abastecimento dos Postos de Saúde PSF 1 e PSF 2 e Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária, do Programa da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,EMBALAGENS MONTES BELOS CNPJ nº02.674.266/0001-45**,valor total de R$ 438,50 (Quatocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 29 de MARÇO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:42A651D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2019	**Nº PROCESSO: 00401/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	

Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social de Aurilândia. Solicita a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a aquisição de Salgados Variados, no objetivo de lanche para a I Conferência Municipal da Criança e Adolescente junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme detalhado no Termo de Referência.
Foi juntada proposta de ELIANE VERGINA DA COSTA BORGES CPF nº 000.914.271-18**, valor total de R$ 1.548,00 (Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos.
(X) Contratação de Serviços Autorizada
( ) Contratação não autorizada
Aurilândia, 02 de ABRIL de 2019.
RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:5336182B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 51 /2019

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 051/2019	
CONTRATANTE:	**FMAS**- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ:13.560.887/0001-44
CONTRATADA:	**LIV PLANOS FUNERARIOS AURILANDIA LTDA** CNPJ:30.001.491/0001-56
OBJETO:	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
VALOR:	R$ 44.300,00
DATA:	22/03/2019
VIGÊNCIA:	31/12/2019
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.2.014 3.3.90.32-100
LICITAÇÃO:	PREGÃO 008/2019 PRESENCIAL
PROCESSO	00180/2019

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:6EADE11A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Município de Caldazinha, Estado de Goiás, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item, pelo sistema de Registro de Preços, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE e PAPELARIA para serem utilizados pelos Órgãos, Secretarias e Fundos Municipais de Caldazinha no exercício de 2019, a realizar-se no dia 17 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 007/2019 de 22/03/2019. O Edital completo e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Caldazinha, no endereço acima citado ou pelo fone/fax (62) 3561-1128, no horário das 8:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Caldazinha/GO, 02 de abril de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:135320AC

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2019

O Município de Caldazinha, Estado de Goiás, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, a realizar no dia 18 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 008/2019 de 22/03/2019. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas pelo edital pregão nº 008/2019. O edital completo e maiores informações serão obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Caldazinha, no endereço acima citado ou pelo fone: (62) 3561-1128, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00.

Caldazinha-GO, 02 de abril de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:8337D9C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, através de seu Presidente da CPL, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 09h30min horas do dia 07 de maio de 2019, Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2018, do tipo maior oferta, por item, cujo objeto é alienação do bem público de propriedade do município de Campestre de Goiás, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias e no site oficial http://www.campestre.go.gov.br. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campestre de Goiás-GO, 02 de abril de 2019.

LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:9BD1471C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Gouvelândia torna público que o Pregão Presencial – Sistema Ata de Registro de Preços, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalar e odontológico, devido retificação do edital, foi adiado para 15/04/2019, às 08h30min da manhã, na sala de licitação situada à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO, O edital retificado pode ser obtido no local indicado ou no site www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 02/04/2019.

ALINE DE O. MENDES
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:E444ED89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº185/2019; Pregão Presencial 010/2019; Aquisição de um trator agrícola, de acordo com Contrato de Repasse nº 873309/2018/MAPA/CAIXA e Operação 1055533-29 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Contratada: CBMAQ – COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS, CNPJ sob o nº 11.239.764/0002-31; Valor do contrato: R$ 109.000,00.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:9F959D63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo E TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação. Contratada: **IRRITECNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 03.165.574/0001-08,** com sede na Rua 228, nº 373, Quadra 64 Lote 49, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia – Goiás, representada pelo seu titular o SRº **SERVANDO ANTONIO SALAZAR SAAVEDRA**, chileno, empresário, portador do CPF sob nº 001.103.808-00 e RG de estrangeiro sob nº W195364-R, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Dispensa de Licitação **nº 015/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em instalação de materiais de irrigação para a construção do campo de futebol no Setor Residencial Fortaleza, conforme descrições detalhadas no termo de referencia em anexo**. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo Do Contrato:** 28/03/2019 a 28/05/2019. **Data Da Assinatura:** 28/03/2019.

Indiara – Goiás, 02 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:87D6650C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N. 079, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso I, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:
I - para obras e serviços de engenharia:
a)convite-até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);"

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **IRRITECNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 03.165.574/0001-08,** com sede na Rua 228, nº 373, Quadra 64 Lote 49, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia – Goiás, representada pelo seu titular o SRº **SERVANDO ANTONIO SALAZAR SAAVEDRA**, chileno, empresário, portador do CPF sob nº 001.103.808-00 e RG de estrangeiro sob nº W195364-R, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que terá vigência pelo período de **28/03/2019 a 28/05/2019,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada em instalação de materiais de irrigação para a construção do campo de futebol no Setor Residencial Fortaleza, conforme descrições detalhadas no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Março do ano de 2019.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:14FFE32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **ASSOSSIAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE INDIARA,** pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 02.499.170/0001-98,** com sede na Avenida das Palmeiras, s/n, Quadra 03 Lote 14, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara – Goiás, representada pelo seu titular o SRº **JUNIOR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 816.282.691-20 e RG sob nº 3360544 2ª via PC/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Dispensa de Licitação **nº 014/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em radiofusão para execução de programa e chamada publicitária no Município de Indiara – Goiás, conforme descrições detalhadas no termo de referencia em anexo. **Valor: R$ 13.500,000 (treze mil e quinhentos reais). Prazo Do Contrato:** 28/03/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 28/03/2019.

Indiara – Goiás, 02 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6FFFDA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N. 078, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **ASSOSSIAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE INDIARA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 02.499.170/0001-98,** com sede na Avenida das Palmeiras, s/n, Quadra 03 Lote 14, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara – Goiás, representada pelo seu titular o SRº **JUNIOR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 816.282.691-20 e RG sob nº 3360544 2ª via PC/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás, que terá vigência pelo período de **28/03/2019 a 31/12/2019,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em radiofusão para execução de programa e chamada publicitária no Município de Indiara – Goiás, conforme descrições detalhadas no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Março do ano de 2019.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D1C866FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 163/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 177/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ALINE RODRIGUES GUIMARÃES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.427.311-22 e RG nº 6.139.899 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Guarani, n° 102, Vila Nilza, no valor total de R$ 10.854,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019002582.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, ao 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ALINE RODRIGUES GUIMARÃES,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 056.427.311-22 e RG nº 6.139.899 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Guarani, n° 102, Vila Nilza, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, ao 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:725057D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 164/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 178/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA DE OLHOS DRA PATRICIA FERNANDES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.233.515/0001-80, situada no município de Catalão, à Rua Leopoldo de Bulhões, n° 705, Sala 01, São João, neste ato representada por PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES, no valor total de R$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), referente à contratação de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019002783.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, ao 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA DE OLHOS DRA PATRICIA FERNANDES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 07.233.515/0001-80, localizada no município de Catalão, à Rua Leopoldo de Bulhões, n° 705, Sala 01, São João, pelo valor de R$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, ao 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8838DE96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 165/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 179/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **MARCUS VINICIUS DA COSTA MACHADO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 037.230.651-98 e RG nº 5.531.494 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Michele S., Apto. 101, Centro, no valor total de R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019002780.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, ao 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado o (a) profissional **MARCUS VINICIUS DA COSTA MACHADO,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 037.230.651-98 e RG nº 5.531.494 2ª via PC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Av. Michele S., Apto. 101, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, ao 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:05E377D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 166/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 180/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **RICARDO PEREIRA MAROT,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 038.638.301-48 e RG nº 5.383.579 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Catalão, à Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n° 2.500, Ipanema, no valor total de R$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019002782.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, ao 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado o (a) profissional **RICARDO PEREIRA MAROT,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 038.638.301-48 e RG nº 5.383.579 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Catalão, à Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n° 2.500, Ipanema, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, ao 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:54BB2CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 167/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 181/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **RICARDO PEREIRA MAROT,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 038.638.301-48 e RG nº 5.383.579 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Catalão, à Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n° 2.500, Ipanema, no valor total de R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019002781.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, ao 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado o (a) profissional **RICARDO PEREIRA MAROT,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 038.638.301-48 e RG nº 5.383.579 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Catalão, à Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n° 2.500, Ipanema, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, ao 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C8E08655

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO G.P. Nº 099/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Institui a Comissão Permanente de Licitação, nomeia seus membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, no interesse da administração superior e predominante;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipameri-GO, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar licitações.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos servidores:
Ângela Ribeiro Machado, ocupante do cargo de Professor PE III, matrícula nº 101.409;
Camila Porto Marques, ocupante do cargo de Coordenador Municipal, matrícula 102.742;
Cátia Santos Dias, ocupante do cargo de Professor PE III, matrícula nº 101.888;
Gabriel Paulino, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, matrícula nº 102.202;
Rafaela Ribeiro Vaz Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Administração, matrícula n° 103.494;
Walter Alves do Nascimento, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 101.942;

§ 1º – Os membros, em reunião especialmente convocada pelo mais idoso, escolherão o Presidente e o Secretário Permanente de Licitação, ora criada, juntando em cada processo licitatório uma cópia da ata dessa reunião.

§ 2º - A substituição de membro titular por qualquer dos suplentes será automática e independerá de ato expresso ocorrendo nos impedimentos, faltas ou motivos de ordem administrativa que justifique o não comparecimento do titular à abertura dos trabalhos.

Art. 3º - São poderes da Comissão Permanente de Licitação:

I) Abertura de licitações;
II) Habilitação preliminar dos concorrentes;
III) Julgamento das licitações;
IV) Outras atribuições e poderes conferidos pelo Edital de licitação;
V) Emissão de pareceres nas cartas convites realizados;
VI) Avaliar imóveis, quando pretendidos pelo Poder Executivo e na ausência de uma Comissão Especial para este fim;
VII) Outras atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações.

Art. 4º - Para desempenho de suas atribuições a Comissão Permanente de Licitação, poderá requisitar informações técnicas pertinentes de serviços municipais e solicitar os esclarecimentos que julgar convenientes, de autoridades ou técnicos competentes, não vinculados à Administração Municipal.

Parágrafo único - Ultimado o julgamento, em qualquer hipótese, compete à Comissão Permanente de Licitação submeter o resultado no prazo previsto no edital à decisão da autoridade competente.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

Art. 6° - Fica revogado o Decreto nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cientifica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BEDCEB36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 035/PMJ/2019

PORTARIA N.º 035/PMJ/2019
Jaupaci, 21 de março de 2019.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA – Secretaria Municipal de Administração lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$100,00 (cem reais cada), para um curso ministrado pelo TCM ao dia 22 de março de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 21 de março de 2019.

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
CPF: 021.293.031-10

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:AD5AAA9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 037/PMJ/2019

PORTARIA N.º 037/PMJ/2019.
Jaupaci, 21 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): NUBIA GARCIA DA COSTA – Chefe de Gabinete, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$100,00 (cem reais cada), para um curso ministrado pelo TCM ao dia 22 de março de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 21 de março de 2019.

NUBIA GARCIA DA COSTA
CPF: 001.643.061-10

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:3B37B0B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 038/PMJ/2019

PORTARIA N.º 038/PMJ/2019.
Jaupaci, 21 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO – Superintendente de Secretaria, lotada no Controle Interno, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 100,00 (cem reais cada), para um curso ministrado pelo TCM ao dia 22 de março de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 21 de março de 2019.

MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO
CPF: 802.842.641-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:97E5989C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 039/PMJ/2019

PORTARIA N.º 039/PMJ/2019
Jaupaci, 22 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): TIAGO DE SOUSA MARTINS – Secretário Municipal de Transportes, com finalidade de ir a IPORA - GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), conforme o Processo nº 776/2019 e Memorando nº 005/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 22 de março de 2019.

TIAGO DE SOUSA MARTINS
CPF: 019.171.941-29

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:69594799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 041/PMJ/2019

PORTARIA N.º 041/PMJ/2019
Jaupaci, 28 de março de 2019.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ADIRSO ALVES DOS SANTOS – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 28 e 29 de março de 2019, conforme Memorando nº 007/2019 e Processo nº 827/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 28 de março de 2019.

ADIRSO ALVES DOS SANTOS
CPF: 788.682.541-15

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:51CDD94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 042/PMJ/2019

PORTARIA N.º 042/PMJ/2019
Jaupaci, 28 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transporte, com finalidade de ir a **GOIÂNIA - GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 28 e 29 de março de 2019, conforme Memorando nº 006/2019 e Processo nº 828/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 28 de março de 2019.

IRIS FEITOSA PESSOA
CPF: 375.379.381-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:D64890AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 036/PMJ/2019

PORTARIA N.º 036/PMJ/2019.
Jaupaci, 21 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA – Assessor de Secretaria, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) com pernoite para cobrir despesa, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$100,00 (cem reais cada), para um curso ministrado pelo TCM ao dia 22 de março de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 21 de março de 2019.

CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA
CPF: 884.918.701-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:F6535C48

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 033/PMJ/2019

PORTARIA N.º 033/PMJ/2019.
Jaupaci, 08 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO – Superintendente de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Função de Motorista, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento de reembolso da importância de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cobrir despesas, relativa a 15 (quinze) diárias sem pernoites correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), conforme o Processo nº 648/2019 e Memorando nº 024/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 08 de março de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 08 de março de 2019.

JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO
CPF: 476.194.811-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:BA778A95

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 034/PMJ/2019

PORTARIA N.º 034/PMJ/2019
Jaupaci, 08 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
PAULO ROBERTO DA SILVA – Superintendente de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento de reembolso da importância de R$ 500,00 (quinhentos reais) para cobrir despesas, relativa a 10 (dez) diárias sem pernoites correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), conforme o Processo nº 650/2019 e Memorando nº 022/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 08 de março de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$500,00 (quinhentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 08 de março de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 260.766.671-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:9AE56973

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 040/PMJ/2019

PORTARIA N.º 040/PMJ/2019
Jaupaci, 25 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CARLA DAMÁSIO QUEIROZ – Auxiliar Administrativo no ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), conforme Ofício nº 027/2019 e Processo nº 783/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 25 de março de 2019.

CARLA DAMÁSIO QUEIROZ
CPF: 046.852.441-09

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:7FDE40BC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 043/PMJ/2019

PORTARIA N.º 043/PMJ/2019
Jaupaci, 01 de abril de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CARLA DAMÁSIO QUEIROZ – Auxiliar Administrativo no ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$150,00 (cento e cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), conforme Ofício nº 002/2019 e Processo nº 752/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$150,00 (cento e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 01 de abril de 2019.

CARLA DAMÁSIO QUEIROZ
CPF: 046.852.441-09

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:D67F3A16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **16 de abril de 2019, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de peças, como: lâminas, dentes, porcas, parafusos e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 02 de abril de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D1899B2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **16 de abril de 2019, às 14:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo maior oferta por item, locação de área para instalação de praça de alimentação, boate e estacionamento do Evento Rodeio Show, no período de 02 a 04 de maio de 2019, nos termos da Lei

Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 02 de abril de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BF723AAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **17 de abril de 2019, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de um Trator Agrícola e Ensiladeira novos (0 km), conforme Contrato de Repasse: 877217/2018/MAPA/CAIXA nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 02 de abril de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:124CA53A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°1803/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 1044/2019
Termo Aditivo Nº: 1803/2019
Modalidade: Tomada de Preço n° 01/2018
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: KSP Prestadora de Serviços Eireli-ME

Objeto: Aditivação de tempo para que a obra se conclua, referente ao Termo Contratual nº 0504/2018, cujo objeto é a execução da finalização da revitalização da praça publica Joaquim Ernesto Sobrinho, na ampliação da lanchonete e construção de sanitários públicos.

Valor do contrato: R$ 0

Vigência: de 17/03/2019 a 15/05/2019
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: Bruno Alves Mendonça de Abreu

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 15 de Março de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:985A5B59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, sede na Av. Santos Dumont, 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, convoca a Sra. Elenice Gonçalves Matos, CPF nº. 002.785.311-05, proprietária do imóvel situado a Rua Roncador Qd. 17, Lt. 13 – Setor Leste – Montes Claros de Goiás – GO, para que realize a limpeza do seu lote, no prazo de 30 (trinta) dias. Sob pena de sofrer as medidas administrativas e judiciais cabíveis. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00.

Montes Claros de Goiás, 02 de Abril de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretário de Administração

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5F9ED10D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 0000020/2019. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP- NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3) COM INTERNET MÓVEL VIA CELULAR OU OUTRO EQUIPAMENTO, COM OS RESPECTIVOS SIMCARDS USB/3G/4G PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: OI MÓVEL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **VALOR**: R$ 9.086,00 (NOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12(DOZE) MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.39. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE – OI MÓVEL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – JOSÉ ALDEMAR DE AZEVEDO / MAURICIO DA CUNHA CAMPOS.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:F22FF5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 297/2017

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 297/2017**. PROCESSO Nº0001726/2017 E CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – 2ª VEZ. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E LATINS ENGENHARIA EIRELI - ME; CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DO PAC CONTIDO NO CAPUT DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO N. 297/2017, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017, A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTIDA NA CLÁUSULA QUINTA (ALTERAÇÃO DADA PELO 3° T.A.), CONFORME NOVA DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; E A RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA C.I. NO OBJETO DO 3° TERMO ADITIVO, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "C.I. SEMEC N. 027/2018", **LEIA-SE:** "C.I. SEMEC N. 027/2019", EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NA C.I. SEMEC N. 159/2019. DESTARTE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÃO A TER, RESPECTIVAMENTE, A

SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO PROGRAMA PROINFÂNCIA TIPO 1, NO MÉTODO CONVENCIONAL DE CONSTRUÇÃO, OBEDECENDO A TIPOLOGIA PADRÃO DOS PROJETOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 – **11129/2014**, ID 1001973, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AOS AUTOS E AO TERMO DE REFERÊNCIAS, OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, OBSERVADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APRESENTADOS A SEGUIR: **CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.365.2006.3.012.4.4.90.51. FICHA: 521-0,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **22.03.12.365.2006.3.012.4.4.90.51, FICHA: 165-00 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.03.12.365.2006.1.001.4.4.90.51** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**." CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E LATINS ENGENHARIA EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FAA9604B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 61/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 61/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **656/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO N. 61/2018, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. N. 057/2019 E PARECER JURÍDICO N. 318/2019, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA";** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; SENDO 06 (SEIS) MESES REFERENTES AO INSTRUMENTO ORIGINAL, 06 (SEIS) REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO E 6 (SEIS) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 4° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **24/04/2019** A **23/10/2019**. **CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 161.820,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS),** PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 8.990,00 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).** SENDO **R$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)** REFERENTE AO INSTRUMENTO ORIGINAL, **R$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)** REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO E **R$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)** REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D8FCE3B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESOLUÇÃO DE Nº. 001/2019

RESOLUÇÃO DE Nº. 001/2019

Perolândia 25 de Março de 2019

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral do Processo Seletivo do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2023, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e competência que lhe é outorgada pela Lei Municipal nº 165/03

DELIBERA:

Art.1º: Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral do Processo Eletivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perolândia, Quadriênio 2020/2023.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes instituições governamentais e não governamentais, que atuarão através de seus conselheiros, para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Secretaria de Ação Social
Secretaria de Educação
Instituição religiosa
Comunidade Civil

§ 1º - A nomeação do caput do artigo, fica subordinada aos representantes titulares e suplentes das instituições que a compõem, ficando impedindo de participar aqueles que tenham grau de parentesco em 1º grau com algum candidato.
§ 2º - nos casos a serem julgados pela Comissão Eleitoral, que tiverem como interessado direto ou indireto parentes em 2º grau ou 3º grau, o membro da Comissão Eleitoral fica automaticamente afastado de toda e qualquer decisão referente ao caso.

Da Comissão Eleitoral:

Art. 3º - A Comissão Eleitoral indicada por meio desta Resolução é a responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, que deliberará sobre as questões previstas e as que surgirem no decorrer do processo, estando esta, assim composta: por 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 2 (Duas) vogais.

§ 1º – Constituem instâncias eleitorais:
I - A Comissão Eleitoral.
II - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§ 2º – Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - Nomear a Comissão Eleitoral;
II - Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
III - Homologar o resultado geral do pleito

§3º A Comissão Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§4º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Eleitoral:
I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
§5º Das decisões da comissão eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
§6º Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
§ 7º Em síntese cabe à Comissão:
I - Dirigir o processo eleitoral;
II - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
III - Publicar a lista dos mesários;
IV - Receber, processar e julgar impugnações e recursos contra: mesários; registro de candidaturas; propaganda eleitoral; validade de votos e violação de urnas; resultado final da eleição;
V - Analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas;
VI - Receber denúncias contra candidatos;
VII- Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso.

§ 8º – **Não podem atuar como mesários:**
I - Os candidatos e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
II - Cônjuge ou companheiro (a) de candidato;
III - As pessoas que, notoriamente, estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
§ 9º – A Comissão Eleitoral publicará através de edital a relação nominal dos mesários que atuarão no pleito.

§10º – Cada candidato poderá credenciar 1 (um) fiscal para atuar junto à mesa receptora de votos e na apuração.

§11º Cabe ainda à Comissão Eleitoral encarregada de realizar o processo:
I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
VI -selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
IX - resolver os casos omissos.
§ 12º O Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 4º. § 1º - Todos os **Recursos e decisões dos referidos recursos deverão ser interpostos e decididos num prazo de 48h (quarenta e oito horas).**
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Perolândia, 03 dias do mês de março de dois mil e dezenove.

VAGNEIA ALMEIDA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:565959D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Perolândia, 02 de abril de 2019.
Ao senhor
Higor Onofri,
Representante Legal da empresa **H O ENGENHARIA EIRELI - ME**
Rua C66 quadra107 lote 15C, Setor Sudoeste - Goiânia Goiás.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE**, O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.324/0001-48, com sede na Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia/GO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o **Sr. JHONATTA CORTEZ DA SILVA**, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.693.446-10, residente e domiciliado neste município, NOTIFICAR a empresa **H O ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.118.026/0001-60 estabelecida na Rua C66 quadra107 lote 15C, Setor Sudoeste, na cidade de Goiânia Goiás, legalmente aqui representada pelo Senhor Higor Onofri, engenheiro, profissão, portador da cédula de identidade RG nº RG 4600343 - SSP/GO e do CPF/MF nº 028.391.681-89, residente e domiciliado na cidade de Goiânia Goiás, na qualidade de CONTRATADA, para retomada dos serviços e finalização dos serviços de sinalização e os ajustes finais da obra de serviços básicos de terraplanagem, regularização do subleito, compactação de base de 15 cm e capa asfáltica do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante. A obra se encontra sem nenhuma alteração há mais de 60 dias. Se o abandono da obra persistir, os serviços executados até o presente momento podem ser danificados, além do atraso na entrega do objeto.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o inicio da execução da obra dentro do prazo de dez (10) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F0E3AAAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2019.**
CONTRATADO: SENDY SANDIELLY SILVA BORGES, pessoa fisica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 039.221.761-94,
Estabelecida À RUA 11, QD. 01, LT. 03, Nº 30, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CPF DO CONTRATADO ONDE SE LÊ Nº 039.221.791-94 PASSA-SE A LER Nº 039.221.761-94.
VALOR: 00,00
Petrolina de Goiás, 29 de março de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:C22DC7FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2018.**
CONTRATADO: SAMUEL FERNANDO ARAÚJO, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 006.749.291-60,
Estabelecida À RUA ARISTEU LOUZADA, Nº 32, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRICIONISTA PRESTADOS A UNIDADE DO NASF.
VALOR: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Petrolina de Goiás, 21 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:9EE1C7BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 045/2019.**
CONTRATADO: AMANDA LOPES RODRIGUES, pessoa fÍsica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 028.228.771-06,
Estabelecida À RUA 226, QD. 72, LT. 29, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA-GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2019, COM OBJETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO FONOAUDIÓLOGA.
VALOR: 00,00
Petrolina de Goiás, 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:C0FC6E73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2019.**
CONTRATADO: VITOR BANDEIRA DA SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 054.491.491-07,
Estabelecida À RUA DF 03, QD. 02, LT. 33, BAIRRO DOM FELIPE, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO ONDE SE LÊ Nº 019/2019 PASSA-SE A LER Nº 076/2019.
VALOR: 00,00
Petrolina de Goiás, 19 de março de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:95796301

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato Original	086/2018
Data da Firmatura do Distrato:	01/02/2019
Data inicial da vigência:	01/02/2019
Data final da vigência:	**01/02/2019**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACEUTICA
Valor total a ser	R$ 17.150,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

anulado:	
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	LUCIVANIA FERREIRA PIRES RIBEIRO
CPF ou CNPJ:	026.675.971.84
Modalidade:	DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2018
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** - Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE** – LUCIVANIA FERREIRA PIRES RIBEIRO - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:B7599D70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA DECRETO

DECRETO Nº 028 /2019. SANTA FÉ DE GOIÁS, 02 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia gestor de recursos financeiros do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás -Funpasa, e dá outras providências".

APrefeitA do Município de SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 519/2011 de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS,

DECRETA:

Art. 1º –Fica nomeada a gestora de recursos financeiros do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás – Funpasa, Ana Clara Moura Hosokawa, portadora do CPF n° 039.834.766-27, nomeada em substituição a Rosania Silva de Jesus.

Art. 2º – A responsável acima mencionada foi aprovada em exame de certificação desenvolvido pela APIMEC, conforme certificado,CGRPPS nº 3271, emitido em 25/09/2018.

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

Certifico que foi publicado nesta data, mediante afixação no Placar de avisos da Prefeitura Municipal.

Santa Fé de Goiás, 02de abril de 2019.

Nome
VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Cargo: Secretário de Administração
Matrícula n° 054/2018

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita de Santa Fé de Goiás

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E4E7789B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS- FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2019 Santa Fé de Goiás, 02 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 de Abril de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Abril de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:174FA6F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°022/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA: INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ.: 28.201.527/0001-01

OBJETO: ***Contratação de empresa especializada para execução de obras de Recapeamento de Vias Urbanas com Lama Asfastica e PMF com recursos do Município***

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será da data de assinatura até 31/12/2019, e o prazo de execução da obra é de acordo com o cronograma do ANEXO I

VALOR: R$ 226.818,85 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 02 de Abril de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B710E49B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 11/2019
Recorrente: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONSIDERANDO o Termo de Transação celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA e a e empresa PRÓ-SÁUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME para a entrega dos produtos faltantes e o pagamento da multa;
CONSIDERANDO que o gestor do FMS e Secretário M. de Saúde informou a entrega dos produtos e anexou a Nota Fiscal, tendo requerido a extinção do processo administrativo em epígrafe;
CONSIDERANDO que na alínea "b" do item 4.1. ficou pactuado que a empresa pagaria a multa contratual no valor de R$ 60,00 (sessenta reais);
CONSIDERANDO ter sido a primeira vez que a empresa descumpriu o contrato com esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o termo de acordo celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO e a empresa PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME;
Art. 2º. Nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 9784/99 declarar extinto o processo administrativo nº 11/2019, sem aplicação de qualquer penalidade à empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, devendo os presente autos serem arquivados sob a guarda do Controle Interno.
Art. 3º. Determino à comissão processante que remeta cópia da presente decisão, Termo de Transação e do Contrato Administrativo, à Secretaria Municipal de Finanças para que proceda à cobrança da multa contratual no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).
P.R.I.C.

Santa Rita do Araguaia, 01 de abril de 2019.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:55440464

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	016/2019 – Pregão Presencial n° 024/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE**
Contratado:	**LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI - EPP**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**
Valor Global:	R$ 4.003.675,72
Prazo de Vigência:	01/04/2019 até 01/04/2020
Dotação:	03.0309.15.452.1537.2019 (339039)
Data da assinatura:	01/04/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 02 de abril de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F7AE16AB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	018/2019 – Pregão Presencial n° 028/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE**
Contratado:	**J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO: 04 (QUATRO) ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E 01 (UMA) VAN PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valor Global:	R$ 159.600,00
Prazo de Vigência:	02/04/2019 até 02/04/2020
Dotação:	03.03.0335.12.361.1237.2014 – 339039 03.03.0331.15.451.1537.2106 – 339039
Data da assinatura:	02/04/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 02 de abril de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:22EF7857

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 374/19

DECRETO Nº 374/19 DE, 02 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 27/03/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:751C1A17

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 164/19

PORTARIA Nº 164/19 DE, 02 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 118/15 de 28 de maio de 2015.

Considerando o Ofício nº 369/2019, de 02 de abril de 2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando pagamento de diárias, por este ato,
RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 03 (três) diárias, totalizando R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para despesas com alimentação, do dia 28 de março de 2019, para capacitação dos Programas Caminho da Escola, PNAE, PDDE, PAR e Compras Públicas no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em Brasília-DF, a saber:

SERVIDORES	CPF
EVERSON FERNANDO FORTUNA	886.077.201-04
ROMILDA FERREIRA BARBOZA FREIRE	588.558.311-00
VIRGINIA DA SILVA CAMARGO BONFANTI	766.125.971-00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7A38D290

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 375/19

DECRETO Nº 375/19 DE, 02 DE ABRIL DE 2019.

"Aprova o remembramento e desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017 e Lei Municipal nº 1.595/2014, e **ASSOCIAÇÃO PAI ETERNO E PERPÉTUO SOCORRO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.430.944/0001-99 com sede na Av. 24 de Outubro Qd. 04 Lt. 40 e 42/21, Bairro dos Aeroviários, Goiânia/GO, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2018018231,** para a aprovação da **RETIFICAÇÃO, REMEMBRAMENTO e DESMEMBRAMENTO** do **lote nº 13,** com área de **1.206,00 m²,** com frente para a Rua Cel. João Braz, e o **lote nº 08**, com frente para a Rua Eugênio Jardim, com área **de 634,70 m²,** localizados na **Quadra 21, no "Centro", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº **3.891 (R-6-3.891) e 43.061 (R-9-43.061)**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO.

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social;

CONSIDERANDO o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 sobre parcelamento do solo;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO, nos termos do art. 2º, IV, e o DESMEMBRAMENTO, nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que a Lei n 1.595 de 16 de dezembro de 2014, autorizou a doação de 594,17 m², de parte do lote nº 13 da quadra 21 à **ASSOCIAÇÃO PAI ETERNO E PERPÉTUO SOCORRO** (Associação Filhos do Pai Eterno-AFIPE);

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 148/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 075/2019, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados a **RETIFICAÇÃO**, **o REMEMBRAMENTO e DESMEMBRAMENTO** do **lote nº 13,** com área de **1.206,00 m²,** com frente para a Rua Cel. João Braz, e o **lote nº 08**, com frente para a Rua Eugênio Jardim, com área **de 634,70 m²,** localizados na **Quadra 21, no "Centro", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº **3.891 (R-6-3.891) e 43.061 (R-9-43.061)**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, de interesse do **MUNICÍPIO DE TRINDADE e ASSOCIAÇÃO PAI ETERNO E PERPETUO SOCORRO.**

Art. 2º - Da operação da **RETIFICAÇÃO, REMEMBRAMENTO/DESMEMBRAMENTO** surgirão dois lotes, sendo: **o lote de nº 13** de propriedade do Município de Trindade, com **1.206,00 m²**, que após o remembramento/desmembramento ficará com **611,83 m²** e o **lote de nº 08** da ASSOCIAÇÃO PAI ETERNO E PERPETUO SOCORRO com **634,70 m²**, que após o remembramento/desmembramento ficará com **1.228,87 m²**, conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo Primeiro – Fica o Município de Trindade autorizado a doar parte do lote 13 denominado lote 13-A, com 594,17 m², para a ASSOCIAÇÃO PAI ETERNO E PERPETUO SOCORRO, em cumprimento da Lei Municipal nº 1.595/2014.

Parágrafo Segundo – O lote 13-A com 594,17 m² na situação intermédiária, de propriedade do Município, será incorporado ao lote nº 08, da ASSOCIAÇÃO PAI ETERNO E PERPETUO SOCORRO, com 634,70 m², que depois de remembrados, tornará lote de nº 08, com o total de 1.228,87 m².

Art. 3º - A operação está conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - As áreas objeto das operações aprovadas no artigo 1º estão localizadas na Zona de Uso Misto - ZUM do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Habitacional, Comercial e

Indústria micro e pequeno porte, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - A aprovação do presente remembramento e desmembramento estão devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade e Lei nº 1.595/2014.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1D818C02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: ADRIANO DA SILVA LIMA 00057360138
CNPJ: 13.686.556/0001-25
END: RUA 16, QUADRA 74, LOTE 08, CENTRO, ALEXÂNIA – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT.(R$)	V. TOTAL (R$)
83	**PÃO FRANCÊS** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO POROSO, LEVE HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	PÃO NOSSO	2.520	KG	11,90	29.988,00

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.435.441/0001-65
END: RUA TAMOIOS, QUADRA T-1, LOTE 12, SETOR OESTE I, CRISTALINA – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD.	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	**AÇAFRÃO** EM PÓ, HOMOGÊNEO, COR PARDO-AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO PODE HAVER MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE PRODUTO.50G	GIZELE	720	UND 50G	3,80	2.736,00
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ** MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, OU RECIPIENTE DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. FARDO 25X400G	CHOCOFORTE	120	FARDO 25X400G	178,50	21.420,00
3	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIETÉTICO** ISENTO DE SACAROSE (AÇÚCAR), CONTENDO MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS. SIMILAR A MARCA GOLD®. 210G	GOLD	36	UND 210G	14,49	521,64
4	**AÇÚCAR CRISTAL** SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.6X5KG	HIPERCLARO	180	FARDO 6X5KG	64,68	11.642,40
5	**ADOÇANTE LÍQUIDO** A BASE DE ESTÉVIA, DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 65ML	FINN	276	UND 65ML	13,25	3.657,00
6	**AMIDO DE MILHO** PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G	DO ZE	432	UND 200G	5,52	2.384,64
7	**ARROZ BRANCO** SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. FARDO 6X5KG	MEDIANEIRA	360	FARDO 6X5KG	68,46	2.4645,60
8	**ATUM EM CONSERVA** ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL PRODUTO PREPARADO COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO SÓLIDO OU RALADO, COZIDO OU CURADO, ISENTO DE ESPINHAS, PELES E TENDÕES, CONTENDO POR LÍQUIDO DE COBERTURA AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS. 170G	88	960	UND 170G	6,42	6.163,20
9	**AZEITE DE OLIVA** PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO DO FRUTO DAS OLIVEIRAS. NÃO PODE APRESENTAR MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE ÓLEO. ACIDEZ: MÁXIMO 2,0G/100G EM ÁCIDO OLÉICO.500ML	OLIVEIRA DO CONDE	144	UND 500ML	15,00	2.160,00
10	**BALA DE GOMA (JUJUBA)** BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO CONFEITADAS SABORES ABACAXI, ANIS, FRAMBOESA, LARANJA, LIMÃO, MORANGO, TANGERINA E UVA COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. 50G	KUKY	8500	UND 50G	2,00	17.000,00
11	**BATATA PALHA** - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÒLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDO GRAXOS TRANS. PROCESSADA, EMBALADA E ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	MAX FRITA	720	UND 400G	7,90	5.688,00
12	**BARRA DE CEREAL**, SABOR FRUTAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME BOPP-METALIZADO, COM NO MÍNIMO 25G.CAIXA 24X25G	RITER	732	CAIXA 24X25G	26,88	19.676,16
13	**BISCOITO DE POLVILHO** ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES. NO MÍNIMO 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.100G	PETA CASEIRA	1200	UND 100G	7,35	8.820,00
14	**BOLACHA DOCE TIPO MAISENA OU MARIA OU LEITE** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.20X400G	AMANDA	120	CX 20X400G	80,20	9.624,00
15	**BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA	BELCOCO	120	CX	110,40	13.248,00

	PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA 20X400G					
16	**BOLACHA INTEGRAL** EMBALAGEM CONTENDO 6 PACOTINHOS INDIVIDUAL COM PESO APROXIMADO DE 26G CADA. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CAIXA 44 UNIDADES	CLUB SOCIAL	120	CAIXA 44 UNIDADES	175,68	21.081,60
17	**BOLACHA SALGADA INTEGRAL** PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA 20X400G	LIANE	120	CAIXA 20X400G	176,20	21.144,00
18	**CAFÉ EM PÓ** TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, EMBALAGEM A VÁCUO, GRÃOS DE CAFÉ TIPO 2 A 6 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA, COM PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DE DISCO AGTRON; ESPÉCIE 100% ARÁBICA, TIPO SUPERIOR OU ACIMA, COM NOTA MAIOR QUE 6,5 NA ESCALA SENSORIAL DE QUALIDADE DO CAFÉ (PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ), AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO OU DE TERRA, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS, VERDES E FERMENTADOS (PVA). DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. FARDO 10X500G	DO CÊ	228	FARDO 10X500G	80,24	18.294,72
19	**CALDO DE CARNE**, CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 126G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. 126G	APTI	504	UND 126G	10,85	5.468,40
20	**CALDO DE GALINHA** CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 126G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE.126G	APTI	504	UND 126G	10,85	5.468,40
21	**CANELA EM PAU,** PRODUTO NATURAL EM CASCA, CHEIRO CARACTERÍSTICO. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 400G	GIZELE	72	UND 400G	20,35	1.465,20
22	**CANELA EM PÓ FINO**, HOMOGÊNEO, DE COR PARDO-AMARELADA ESCURA OU MARROM CLARO, CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO PODE HAVER MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE PRODUTO. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.50G	GIZELE	72	UND 50G	7,86	565,92
23	**CATCHUP** - MOLHO CATCHUP, CONDIMENTO PREPARADO TIPO CATCHUP. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS E CONSERVADOR INS 211. EMBALADO EM RECIPIENTE DE 200G.	JODAN	240	UND 200G	4,28	1.027,20
24	**CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO** CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS. 250G	REAL	360	UND 250G	10,80	3.888,00
25	**CEREAL INFANTIL BANANA E MAÇÃ** DE PREPARO INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. EMBALAGEM EM POLIETILENO BEM VEDADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.230G	NUTRIBOM	840	UND 230G	3,79	3.183,60
26	**COCO RALADO** ISENTO DE BOLOR, SEM SUJIDADES. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	ADELCOCO	960	UND 100G	4,80	4.608,00
27	**COLORÍFICO EM PÓ** FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS E MOÍDOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	GIZELE	720	UND 100G	4,00	2.880,00
28	**COOKIE DIET** ISENTO DE SACAROSE (AÇÚCAR). VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS. 150G	DR	6240	UND 150G	5,83	36.379,20
29	**CRAVO DA ÍNDIA** CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	GIZELE	72	UND 100G	9,80	705,60
30	**CREME DE ARROZ** PRODUTO OBTIDO DO AMIDO DE ARROZ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.200G	DR	600	UND 200G	6,88	4.128,00
31	**CREME DE LEITE** COM 25% DE GORDURA DE ORIGEM ANIMAL.200G	CEMIL	1134	UND 200G	4,98	5.647,32
32	**ERVILHA EM CONSERVA** ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G	FUGINI	432	UND 200G	2,48	1.071,36
33	**EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO** DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE SAL. EMBALAGEM EM LATA OU TETRAPACK, SE ACONDICIONADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. FARDO 24X350G	BONARE	252	FARDO 24X350G	68,88	17.357,76
34	**FARINHA DE AVEIA** ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 200G	VITALICIA	720	UND 200G	5,48	3.945,60
35	**FARINHA DE MANDIOCA** PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. TIPO 1, GROSSA, TIPO CASEIRA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 20X500G	NERIAL	60	FARDO 20X500G	76,00	4.560,00
36	**FARINHA DE TRIGO** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO TRIGO MOÍDO, LIMPO. ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. 10X 1KG	ALIANÇA	168	FARDO 10X1KG	40,50	6.804,00
37	**FEIJÃO TIPO 1,** CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE.30X1KG	DA CASA	84	FARDO 30X1KG	149,10	12.524,40
38	**FERMENTO BIOLÓGICO** PRODUTO GRANULADO E SECO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, NÃO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. 250G	APTI	168	UND 250G	7,08	1.189,44
39	**FERMENTO QUÍMICO** SECO, EM PÓ, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06. (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 250G	MAITA	168	UND 250G	7,92	1.330,56
40	**FLOCOS DE CEREAIS** ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA), AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. 400G	NESTLE	720	UND 400G	9,82	7.070,40
41	**FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO** ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. 500G	MAINHA	960	UND 500G	1,99	1.910,40
42	**FUBÁ MIMOSO DE MILHO** PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344, DE 13/12/2002 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO).20X500G	MAINHA	120	FARDO 20X500G	57,00	6.840,00
43	**GELEIA** TIPO DE DOCE DE FRUTA COM ASPECTO SEMI-TRANSPARENTE E APRESENTA UM SABOR DOCE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE BOLORES E RANÇOS. 15X230G	OLE	216	CX 15X230G	72,75	15.714,00
44	**LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PACK** - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PAK DE 340GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. UNIDADE 395G	CEMIL	1134	UND 395G	4,89	5.545,26
45	**LEITE EM PÓ** PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. 25X400G	NUTRIWAY	504	FARDO 25X400G	267,00	134.568,00
46	**LEITE INTEGRAL UHT** LEITE DE VACA, INTEGRAL, SEM ADULTERAÇÕES, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. 12X1L	CEMIL	276	FARDO 12X1L	41,40	11.426,40

47	**MACARRÃO COM OVOS** PADRE NOSSO OU PARAFUSO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.FARDO 20X500G	BORTOLINI	144	FARDO 20X500G	88,80	12.787,20
48	**MACARRÃO COM OVOS** ESPAGUETE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. FARDO 20X500G	BORTOLINI	144	FARDO 20X500G	88,80	12.787,20
49	**MAIONESE** INDUSTRIALIZADA, A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VISÍVEIS. 500G	MARIA	252	UND 500G	5,88	1.481,76
50	**MARGARINA** DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTIFICADOS, CONTENDO ENTRE 65% A 80% DE LIPÍDIOS E 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ. ADICIONADO DE VITAMINA A, ADICIONADO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES.FARDO 12X500G	DELICIA	192	FARDO 12X500G	48,36	9.285,12
52	**MILHO PARA CANJICA** COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. FARDO 20X500G	MAINHA	132	FARDO 20X500G	73,40	9.688,80
53	**MILHO PARA PIPOCA** DURA, AMARELA, TIPO 1, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FARDO 20X500G	MAINHA	374	FARDO 20X500G	73,40	27.451,60
54	**MILHO VERDE EM CONSERVA** ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.200G	FUGINI	360	UND 200G	2,78	1.000,80
55	**MISTURA PARA BOLO** SABORES DIVERSOS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO. PRAZO DE VALIDADE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.450G	VILMA	1480	UND 450G	5,49	8.125,20
56	**ÓLEO DE SOJA** LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET). CAIXA 20X900ML	VILA VELHA	144	CAIXA 20X900ML	74,00	10.656,00
57	**ORÉGANO** DESIDRATADO, CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS, SÃS, LIMPAS E SECAS. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.50G	GIZELE	480	UND 50G	2,78	1.334,40
58	**PAÇOCA** ROLHA OU RETANGULAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM COM 750G.	PRINCESA	600	UND 750G	12,98	7.788,00
59	**PASTA DE ALHO** PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DA POLPA DO ALHO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO, SEM ADIÇÃO DE PIMENTA, APRESENTANDO-SE SOB A FORMA PASTOSA E COLORAÇÃO BEGE CLARO. FARDO 12X800G	SABOR GOIANO	84	FARDO 12X800G	148,92	12.509,28
60	**PÉ-DE-MOLEQUE** DE AMENDOIM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 850G - 50 UND DE 17G	VALENCIO	600	UND 50X17G	13,48	8.088,00
61	**POLVILHO DOCE** COM GRANULAÇÃO UNIFORME, SEM IMPUREZAS E EM EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, ÍNTEGRO E RESISTENTE, EM PACOTE DE 1 KG.	NERIAL	1008	KG	6,98	7.035,84
62	**PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA DE GELATINA CONTENDO CORANTE NATURAL** SABORES MORANGO, UVA, ABACAXI, CONTENDO CORANTE NATURAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DR. OETKER®. 20G	APTI	1440	UND 20G	2,88	4.147,20
63	**PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA DE GELATINA DIET** SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), SABORES MORANGO, UVA, ABACAXI, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.12G	APTI	480	UND 12G	3,65	1.752,00
64	**REFRIGERANTE A BASE DE COLA** 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. FARDO 6X2L	SCHIN	612	FARDO 6X2L	42,72	26.144,64
65	**REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ** 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. 6X2L	SCHIN	612	FARDO 6X2L	42,72	26.144,64
66	**SAL** PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGENS DE SÓDIO E IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. FARDO 30X1KG	NORSAL	42	FARDO 30X1KG	51,00	2.142,00
68	**SUCO DE ACEROLA** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 2L/UNIDADE DE 500ML.FARDO 12X 500ML	GRANVILE	252	FARDO 12X500ML	66,48	16.752,96
69	**SUCO DE CAJU** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.FARDO 12X500ML	GRANVILE	252	FARDO 12X500ML	66,36	16.722,72
70	**SUCO DE MARACUJÁ** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML.FARDO 12X500ML	GRANVILE	252	FARDO 12X500ML	78,96	19.897,92
71	**SUCO DE UVA** CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML. FARDO 500ML	GRANVILE	252	FARDO 12X500ML	66,60	16.783,20
72	**TEMPERO COMPLETO** TRADICIONAL, CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO E ALHO, PODENDO SER ACRESCENTADO CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. 1KG	SABOR GOIANO	96	UNID 1KG	4,98	478,08
73	**TEMPERO EM PÓ SACHÊ** DIVERSOS SABORES, DE 1ª QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE. 60G	SAZON	1440	UND 60G	4,60	6.624,00
74	**TRIGO PARA QUIBE** GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. 500G	PACHA	1440	UND 500G	4,88	7.027,20
75	**VINAGRE DE VINHO** PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO OU TINTO. PRODUTO TRANSLÚCIDO DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. NÃO SERÁ ACEITO O PRODUTO PRODUZIDO MEDIANTE FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁLCOOL. 750ML	NEVAL	480	UND 750ML	4,99	2.395,20
77	**BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ("IOGURTE") ZERO AÇÚCAR** PRODUTO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.170G	FILOMENA	480	UND	6,28	3.014,40

FORNECEDOR REGISTRADO: GUIDO EBERHARDT JUNIOR
CNPJ: 15.312.299/0001-97
END: AV. BRASÍLIA, QUADRA40, LT.1/2, SALA 392, SETOR SUDESTE, ALEXÂNIA – GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD.	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
67	SORVETE PASTEURIZADO, CREMOSO, SABORES CREME, MORANGO, CHOCOLATE OU FLOCOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	BAGOLELÊ	1680	UND	17,60	29.568,00

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. 2L			2L		
76	**BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ("IOGURTE")** PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO, SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO.	NATUVIDA	840	LT	8,25	6.930,00
78	**BOLO CONFEITADO** BOLO ASSADO, MASSA DE PÃO DE LÓ UMEDECIDA COM GUARANÁ, NÃO DEVE APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO, APRESENTAR TEXTURA MACIA, RECHEIO/COBERTURA CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL, CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE.	MERCADO DO GAÚCHO	800	KG	52,15	41.720,00
79	**BOLO GELADO** BOLO ASSADO, NÃO DEVE APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO APRESENTAR TEXTURA MACIA, CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, TER PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 25G CADA PEDAÇO, EMBALADO EM PAPEL ALUMÍNIO.	MERCADO DO GAÚCHO	6600	UND	9,90	65.340,00
80	**MORTADELA** TIPO BOLONHA, DEFUMADA, PRODUZIDA COM CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM 10% DE GORDURA, ARMAZENADA EM TEMPERATURA ADEQUADA, EMBALAGEM A VÁCUO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COR E ODOR AGRADÁVEL. DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTROS NOS ÓRGÃOS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIF PAF	360	KG	22,90	8.244,00
81	**PÃO CARECA** PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E OVOS, SEM CONSERVANTES, PODENDO TER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA DA ENTREGA OU NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR À ENTREGA.	MERCADO DO GAÚCHO	2100	KG	17,50	36.750,00
82	**PÃO DE FORMA** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. A MASSA É MODELADA EM UMA FORMA OU MOLDE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS : FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN, CONSERVADOR > PROPINATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO E AZODICARBONAMIDA, EMULSIFICANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLISORBATO 80. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.500G	FORMOSA	960	UND	7,20	6.912,00
84	**PÃO BISNAGUINHA** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS : FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES:, MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: PROPIONÁTO DE CÁLCIO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.300G	FORMOSA	960	UND	7,15	6.864,00
85	**PRESUNTO** SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA DA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G.	PIF PAF	960	KG	21,40	20.544,00
86	**QUEIJO MUÇARELA** QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADAS OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS. ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO.	MATÃO	960	KG	27,75	26.640,00
87	**QUEIJO TIPO MINAS PADRÃO CURADO** MACIO, PORÉM SECO E FIRME, COLORAÇÃO INTERNA BRANCO-CREME, CASCA FINA E AMARELA, COM SAL, DE 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS FAVORÁVEIS AO CONSUMO, COM DATA DE VALIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIE OU SIF.	ITALAC	336	KG	23,05	7.744,80
88	**ROSCA DOCE** PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E/OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. DE SABOR DOCE, PODENDO CONTER CALDA E COCO RALADO. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G OU 25G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	MERCADO DO GAÚCHO	720	KG	19,10	13.752,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.848.351/0001-73
END: RUA 12, CHÁCARA 154/2, LOTE 1, LOJA 1, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD.	UND.	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
51	**MANTEIGA** - MANTEIGA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA E SAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.	NATA DE MINAS	192	UNIDADE 500G	18,90	3.628,80
89	**SALGADINHOS DE FESTA** DEVERÃO TER UM PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 30G, APRESENTAR TEXTURA MACIA. NO CASO DE SALGADOS FRITOS NÃO DEVEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA E DEVEM SER FRITOS EM ÓLEO VEGETAL NÃO REUTILIZADO PARA NÃO ALTERAR O SABOR ESPECÍFICO. NO CASO DE ASSADOS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA SECA OU TORRADA. A MATÉRIA-PRIMA PARA A CONFECÇÃO DOS SALGADOS DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE. A COMPOSIÇÃO DOS SALGADOS DEVERÁ OBEDECER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: A MASSA DEVERÁ CORRESPONDER A 30% DO PESO, O RESTANTE DO PERCENTUAL, 70%, CORRESPONDERÁ AO RECHEIO. SALGADOS: COXINHA DE FRANGO, QUIBE FRITO, EMPADINHA DE FRANGO, PASTELZINHO DE CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO.	BEIJA FLOR	108	CENTO	40,99	4.426,92
90	**CARNE BOVINA DE 2ª (PALETA, ACÉM OU MÚSCULO)** RESFRIADA, MOÍDA OU CORTADA EM TIRAS OU CUBOS. CARNE DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS.	PRATA ALIMENTOS	3090	KG	22,79	70.421,10
91	**CARNE BOVINA DE 2ª** CORTADA EM BIFES (PALETA GROSSA), RESFRIADA, DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS.	PRATA ALIMENTOS	1000	KG	24,99	24.990,00
92	**CARNE SUÍNA** PERNIL SEM OSSO RESFRIADO CORTADO EM CUBOS. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.	PRATA ALIMENTOS	1784	KG	14,27	25.457,68
93	**COSTELA BOVINA** PEÇA INTEIRA, MAGRA E RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	PRATA ALIMENTOS	1884	KG	12,29	23.154,36
94	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO** CONGELADA, SEM TEMPERO.	COPACOL	1450	KG	10,99	15.935,50
95	**FILÉ DE TILÁPIA** CONGELADO PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA SECÇÃO LONGITUDINAL DE PEIXES DA FAMÍLIA CICHLIDAE, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. OS FILÉS DEVERÃO RECEBER RIGOROSA TOALETE PARA SE APRESENTAREM LIVRES DE ESPINHAS, ESCAMAS OU RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. O PESCADO NÃO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ÁGUAS CONTAMINADAS OU POLUÍDAS E NEM RECOLHIDO JÁ MORTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO OU SABOR ANORMAIS, LESÕES, TRAUMATISMOS OU ESTAR INFESTADO POR PARASITOS. O PESCADO DEVE SER SUBMETIDO À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME MÉTODOS PRESCRITOS NO RIISPOA, DEVENDO CUMPRIR COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA PEIXE FRESCO.	LAKES FISCH	850	KG	30,49	25.916,50
96	**FRANGO INTEIRO** CONGELADO E SEM TEMPERO.	SUPER FRANGO	520	KG	6,47	3.364,40
97	**LINGUIÇA TOSCANA** PREPARADA COM CARNE SUÍNA, NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS, MANTIDOS EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO.	PRATA ALIMENTOS	1450	KG	12,97	18.806,50
98	**PEITO DE FRANGO** CONGELADO, SEM TEMPERO.	COPACOL	2290	KG	12,99	29.747,10
99	**SALSICHA** ORIGEM DA CARNE SUÍNA E BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	AVIVAR	2190	KG	6,67	14.607,30
100	**OVO DE GALINHA**, BRANCO OU DE COR, EXTRA, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. DEVE SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. CARTELA COM 30 UNIDADES	UNIOVO	872	CTL	11,17	9.740,24
101	**ABÓBORA CABUTIÁ** MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	CEASA	360	KG	3,93	1.414,80
102	**ABOBRINHA VERDE** BOA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	360	KG	3,93	1.414,80
103	**AGRIÃO** FOLHAS VERDES, VISTOS E INTEIRAS.	CEASA	360	MÇ	2,98	1.072,80
104	**ALFACE** FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE	CEASA	360	PÉ	2,68	964,80

	MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
105	**ALHO** BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO	CEASA	720	KG	19,74	14.212,80
106	**BATATA DOCE** BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA Á SUPERFÍCIE EXTERNA.	CEASA	360	KG	4,50	1.620,00
107	**BATATA INGLESA** COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS E BROTOS.	CEASA	360	KG	4,50	1.620,00
108	**BERINJELA** DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS.	CEASA	360	KG	4,45	1.602,00
109	**BETERRABA** SEM FOLHAS, BULBOS DE TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA Á SUPERFÍCIE.	CEASA	360	KG	4,36	1.569,60
110	**BRÓCOLIS** COR VERDE ESCURA, FIRME, COMPACTA,S EM SINAIS DE MURCHO.	CEASA	360	MÇ	3,90	1.404,00
111	**CARÁ**	CEASA	360	KG	7,50	2.700,00
112	**CEBOLA** BRANCA OU ROXA	CEASA	720	KG	5,60	4.032,00
113	**CENOURA** SEM FOLHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, SEM FERIMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	CEASA	360	KG	3,80	1.368,00
114	**CHEIRO VERDE**	CEASA	720	MÇ	2,36	1.699,20
115	**CHUCHU**	CEASA	370	KG	4,55	1.683,50
116	**COUVE**	CEASA	720	MÇ	3,79	2.728,80
117	**COUVE FLOR** FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	600	KG	10,99	6.594,00
118	**INHAME**	CEASA	360	KG	6,34	2.282,40
119	**JILÓ** FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	360	KG	5,56	2.001,60
120	**MANDIOCA** TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIAS DO NORMAL, SEM FERIMENTOS, SEM CASCA, Á VÁCUO.	CEASA	360	KG	4,46	1.605,60
121	**MILHO VERDE** EM ESPIGA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO E DESCASCADO. BANDEJA COM 5 ESPIGAS	CEASA	600	BDJ	4,57	2.742,00
122	**PEPINO** PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA	360	KG	5,19	1.868,40
123	**PIMENTÃO** PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA	360	KG	7,29	2.624,40
124	**QUIABO** PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA	360	KG	8,14	2.930,40
125	**REPOLHO VERDE**	CEASA	360	KG	6,49	2.336,40
126	**TOMATE** TIPO MAÇA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	CEASA	360	KG	5,58	2.008,80
127	**VAGEM**	CEASA	360	KG	10,99	3.956,40
128	**ABACATE** DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA. VERDE, IN NATURA, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	540	KG	8,23	4.444,20
129	**ABACAXI** PÉROLA PESO MÉDIO 1,5KG	CEASA	540	UND	5,02	2.710,80
130	**BANANA MARMELO** EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS.	CEASA	420	KG	4,59	1.927,80
131	**BANANA PRATA**	CEASA	540	KG	4,66	2.516,40
132	**LARANJA PÊRA**	CEASA	540	KG	4,46	2.408,40
133	**LIMÃO** DE PRIMEIRA, FRESCO, MADURO, POLPA INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	360	KG	8,29	2.984,40
134	**MAÇÃ** VERMELHA NACIONAL	CEASA	540	KG	5,55	2.997,00
135	**MAMÃO FORMOSA**	CEASA	540	KG	6,29	3.396,60
136	**MANGA** BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURA.	CEASA	540	KG	7,24	3.909,60
137	**MARACUJÁ** BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURO, POLPAS FIRMES E INTACTAS.	CEASA	540	KG	11,12	6.004,80
138	**MELANCIA** REDONDA, GRAÚDA, BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	CEASA	540	KG	3,09	1.668,60
139	**MELÃO**	CEASA	540	KG	7,25	3.915,00
140	**MORANGO** DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURO, BANDEJA COM 300G	CEASA	540	KG	19,90	10.746,00
141	**UVA BENITAKA**	CEASA	540	KG	16,79	9.066,60

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7200

JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO
Gestora Do Fundo Municipal De Assitência Social

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1394F945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS ADQUIRIDOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: AMP COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.767.331/0001-54
END: QD 06, LT 25/26, SALA 104, JARDIM AMÉRICA III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
1	ANDROCUR	COMPRIMIDO 500 MG	BAYER	900	UNID	7,33	6.597,00
5	INSULINA LEVEMIR	FRASCO AMPOLA FLEXPEN 100U CANETA CX C/ 1X3 ML	NOVO NORDISK	150	UNID	83,50	12.525,00
6	INSULINA LISPRO	FRASCO-AMPOLA 3 ML CX C/ 5X1	ELI LILLY	28	CX	199,00	5.572,00

	HUMALOG						
10	EZETIMIBA	COMPRIMIDO 10 MG	EMS	720	UNID	0,89	640,80

FORNECEDOR REGISTRADO: JM DE PAULA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 22.408.750/0001-30
END: AV DA IGUALDADE S/N QD 91, LT 01 SETOR GARAVELO APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
4	INSULINA LANTUS GLARGINA	FRASCO AMPOLA 100 U/ML 1 REFIL DE 3 ML	ELI LILLY	90	UNID	65,00	5.850,00
7	OMALIZUMABE	FRASCO AMPOLA 150 MG PÓ INJETÁVEL	NOVARTIS	10	UNID	2.850,00	28.500,00
9	VENULA	COMPRIMIDO 200 MG	BIOLAB	300	UNID	0,98	294,00

FORNECEDOR REGISTRADO: PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI
CNPJ: 05.159.591/0001-68
END: RUA SÃO PAULO Nº 39, BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE – GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
2	MELLERIL	COMPRIMIDO 100 MG	VALEANT	1.000	UNID	1,89	1.890,00
3	DUOMO HP	COMPRIMIDO 2 MG + 5MG	EUROFARMA	150	UNID	2,88	432,00
8	UNINAL TREX	COMPRIMIDO 50 MG	UNIÃO QUÍMICA	200	UNID	3,70	740,00
11	CITALOPRAM	COMPRIMIDO 20 MG	ZYDUS	1.000	UNID	0,32	320,00
12	ATENSINA	COMPRIMIDO 0,100 MG	BOEHRINGER	4.000	UNID	0,20	800,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7200

MARCIO PEREIRA BRAGA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:FDA26EA1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA.

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.174.743/0001-71
END: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 5597, QUADRA 68 A, LOTE 25, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA GO**.**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT(R$)	V. TOTAL (R$)
1	**BASE P/ RELE FOTOELETRICO**	BASE P/ RELE FOTOELETRICO CORPO POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, TRATADO COM ESTABILIZADORES DE ALTA RESISTÊNCI A RAIOS ULTRAVIOLETA TOMADA CORPO E ENCAIXE CONFORMADO EM NYLON COM ALTO PODER ISOLANTE E RESISTÊNCIA TÉRMICA; CONTADOS DE CARGA LATÃOESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM FIXAÇÃO AO SUPORTE PORCA DE POLIPROPILENO ESTABILIZADO COM ROSGA GÁS1/2" DE AÇÃO MANUAL CONDUTORES CABOS DE LIGAÇÃO EM INSTALAÇÃO, AS CORES DOS CABOS IDENTIFICAM PONTOS DE LIGAÇÃO; SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO SAE1010/20 COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, OPCIONALMENTE PODE SER FORNECIDA COM SUPORTE DE ALUMÍNIO PERMITE RETIRADA DA TOMADA SEM CONECTAR A CABEÇA. CORPO DE ENCAIXE CONFORMADO EM NYLON COM ALTO PODER ISOLANTE E RESISTÊNCIA TÉRMICA ; FIXAÇÃO AO ANEM (BRM1/RL) PARAFUSOS DE AÇO COM ACABEMNTO BI CROMATIZADO.	MAPRETON	3.000	UNID	6,35	19.050,00
2	**BOLSA PARA FERRAMENTAS**	BOLSA PARA FERRAMENTAS 430MM X 240MM X 300MM LONA 10, TAMPA COM FECHAMENTO EM TIRA DE COURO, ALÇA DE COURO TIPO TIRA-COLA REGULÁVEL, REFORÇO NAS LATERAIS EM COURO, ACAMENTO EM VIÉS PRETO DE 25MM, TAMANHO 430MM X 240 MM X 300MM	SP EQUIPAMENTOS	2	UNID	126,20	252,40
4	**CABO SINTENAX FLEXÍVEL 10MM**	CABO SINTENAX FLEXÍVEL 10MM PRETO CABO FLEXÍVEL 10MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, COR PRETO, TÊMPERA MOLE, CONCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE1 ISOLAÇÃO DE PVC 70ºC (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E	CORFIO	500	MT	4,68	2.340,00

		AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750V/1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410.					
6	**CHAVE MAGNÉTICA**	CHAVE MAGNÉTICA 2X60 AMPERES CHAVE MAGNÉTICA 2X60A CAIXA EMABS UV-ESTABILIZADA À, PROVA DE INTERPÉRIE COM TOMADA PARA RELÉ FOTOELETRICO.; TENSÕES DE OPERAÇÃO 220-240V; 50/60 HZ. CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE.CÁDMIO.: PROTEÇÃO PADRÃO ATÉ 60 A- FUSÍVEIS CARTUCHO DE 70MM DE COMPRIMENTO ACIMA DE 60 A-VEDAÇÃO. "CONTAÇÃO DE CARGA "NF.(NORMALMENTE FECHADOS). VERSÕES ATÉ 30 A INCLUEM. TERMINAIS COM CONECTORES MODELOS DE 80 A 100ª COMJ RABICHOS PARA LIGAÇÃO. BOBINA FÁCIL SUBSTITUIÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESCONECTAR A CHAVE DE REDE	EXATRON	10	KG	360,00	3.600,00
7	**CONECTOR PERFURANTE**	CONECTOR PERFURANTE 10 A 35MM PERFURANTE 10 A 35MM CARACTERISTICAS: CONEXÃO POR APERTO SIMULTANEO, ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: BAIXA TENSÃO. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELÉTRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMÍNIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMÍNIO-ALUMÍNIO, ALUMÍNIO- COBRE COBRE, COBRE. INTALAÇÂO: CHAVE ESTRELA OU BOCA. BENEFÍCIOS: PORCA-FUSÍVEL QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BI METÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES, FACILMENTE REMOVIVEL	INTELLI	500	KG	6,70	3.350,00
9	**FIO 750V 4,0 MM**	FIO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM- CONDUTOR FLÉXIVEL DE COBRE NÚ, TEMPÊRA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE4 OU CLASSE5, ISOLAÇÃO EM PVC- 70ºC, EM CONFORMIDADE COM A NBR NM MM247-3: 2002. DEVERÁ O FABRICANTE TER CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO IMETRO	CORFIO	1.500	MT	1,58	2.370,00
10	**FIO 750 V 10,00 MM**	FIO FLEXÍVEL 750V 10,0MM- CONDUTOR FLÉXIVEL DE COBRE NÚ, TEMPÊRA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE4 OU CLASSE5, ISOLAÇÃO EM PVC- 70ºC, EM CONFORMIDADE COM A NBR NM MM247-3: 2002. DEVERÁ O FABRICANTE TER CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO IMETRO.	CORFIO	1.000	MT	3,97	3.970,00
11	**DISJUNTOR TRIPOLAR**	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PRETO DISJUNTOR 3 POLOS, 60 AMPERES, COM FIXAÇÃO POR PRESILHAS EM PLACA DE MONTAGEM, ENTRADAS E SAIDAS PROPIAS PARA LIGAÇÃO POR BARRA OU CABO, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO 1,5 A 35MM, TENSÃO NOMINAL 240/415V, CALIBRAÇÃO 25º], FREQUÊNCIA 50/6HZ, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICS=ICN): 240-415V = 3KA NBR IEC 60947-2	SOPRANO	30	UNID	73,75	2.212,50
13	**CINTA C/ PARAFUSO 190 MM**	CINTA COM PARAFUSO 190MM MATERIAL NOVO.	MILANO	30	UNID	19,48	584,40
15	**GLOBO ESFERICO 50 CM**	GLOBO ESFÉRICO 50 CM GLOBO EM POLIETILENO LEITOSO COMPLOETO COM BASE DE 60,3MM E BOCA TAMANHO 15. A BASE DEVERÁ SER FABRICADA EM FERRO GALVANIZADO PARA ENCAIXE EM PONTA DE POSTE DE 60,3MM PINTADA NA COR PRETA	PLAST CLEAN	50	MT	257,00	12.850,00
18	**LUMINARIA**	LUMINÁRIA P/ ILUMINAÇÃO PARA BRAÇO DE 1 MT PÚBLICA ABERTA LUMINÁRIA ABERTA CHAPA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO E SELADO; PESCOÇO FUNDIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO; SOQUETE PORCELANA E-27 COM PAREDE REFORÇADA, VITRIFICADO E CONTATOS PROVIDOS DE MOLA ANTIVIBRATÓRIA PARA EVITAR O DESRROSQUEAMENTO DA LÂMPADA; JUNTAS DE VEDAÇÃO EM MATERIAL RESITENTE AO CALOR SEM SOFRER DEFORMAÇÕES; CABOS DE LIGAÇÃO DE COBRE FLEXÍVEL 1,5 MM2, ISOLADO PARA SUPORTAR IMPULSOS DE TENSÃO; FIXAÇÃO SISTEMA VERSÁTIL DE FIXAÇÃO, PERMITE A INSTALAÇÃO EM DIAMÊTRO DE BRAÇO DE 20MM; ALTURA DE INSTALAÇÃO RECOMENDADA DE 4 A 11 METROS, NORMASTÉCINICAS NBR-5101 E IEC-60598	RR INDÚSTRIA	300	UNID	30,95	9.285,00
19	**PARAFUSO 16X200 MM**	PARAFUSO MÁQUINA, AÇO GALVANIZADO 16X200MM, COM 3 PORCAS E ARRUELAS, (REF: ROMAGNOLE, FORJASUL, WETZEL, ACEM OU EQUIVALENTE.) PARAFUSOS COM 1 PORCA SEM ARRUELAS	MILANO	800	UNID	8,68	6.944,00
20	**PARAFUSO 16X250 MM**	PARAFUSO MÁQUINA, AÇO GALVANIZADO 16X250MM, COM 3 PORCAS E ARRUELAS, (REF: ROMAGNOLE, FORJASUL, WETZEL, ACEM OU EQUIVALENTE.) PARAFUSOS COM 1 PORCA SEM ARRUELAS	MILANO	200	UNID	9,55	1.910,00
21	**PARAFUSO 16X300 MM**	PARAFUSO MÁQUINA, AÇO GALVANIZADO 16X300MM, COM 3 PORCAS E ARRUELAS, (REF: ROMAGNOLE, FORJASUL, WETZEL, ACEM OU EQUIVALENTE.) PARAFUSOS COM	MILANO	100	UNID	11,00	1.100,00

		1 PORCA SEM ARRUELAS					
23	**BOCAL PORCELANA E 27**	BOCAL DECORATIVO PORCELANA BASE E-27 PLAFONDE PLÁSTICO PARA 1 LÂMPADA COM BASE E-27 CONSTÍTUDO DE POLIPROPILENO COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 15W, BIVOLT, COM ALTURA DE 22 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14 CENTÍMETROS E COMPRIMENTO DE 4,5 CENTIMETROS.	G-20	250	UNID	1,85	462,50
24	**FIO 750 W 1,5 MM**	FIO FLEXÍVEL 750V 1,5MM- CONDUTOR FLÉXIVEL DE COBRE NÚ, TEMPÊRA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE4 OU CLASSE5, ISOLAÇÃO EM PVC- 70ºC, EM CONFORMIDADE COM A NBR NM MM247-3: 2002. DEVERÁ O FABRICANTE TER CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO IMETRO.	CORFIO	2.000	MT	0,52	1.040,00
25	**FIO DUPLO 2,5 MM**	FIO FLEXIVEL DUPLO DE 2,5MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, TEMPÊRA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE1, ISOLAÇÃO DE PVC 70º (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750V. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410	CORFIO	1.500	MT	2,22	3.330,00
26	**DISJUNTOR 30 A**	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A PRETO DISJUNTOR 1 POLO, 25 AMPERES, COM FIXAÇÃO POR PRESILHAS EM PLACA DE MONTAGEM, ENTRADAS E SAIDAS PROPIAS PARA LIGAÇÃO POR BARRA OU CABO, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO 1,5 A 35MM, TENSÃO NOMINAL 240/415V, CALIBRAÇÃO 25º], FREQUÊNCIA 50/6HZ, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICS=ICN): 240-415V = 3KA NBR IEC 60947-2	SOPRANO	40	UNID	7,83	313,20

FORNECEDOR REGISTRADO: VM DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 19.773.836/0001-57
END: RUA MACHADO DE ASSIS QD 12, LT 56 Nº 487 BAIRRO ANHANGUERA GOIÂNIA GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
3	**BRAÇO**	BRAÇO 1MT GALVANIZADO A FOGO BRAÇO CURVO DE 1,0M 20 MM PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO. CORPOTUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE> 70 MICRA	FMC	300	UNID	21,70	6.510,00
5	**CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X6MM**	CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X6MM CABO FLEXÍVEL 2X4MM CONDUTORES FORMADO POR FIO DE COBRE, DUAS CORES, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE1. ISOLAÇÃO DE PVC 70º (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ INDUFLEX750V/1KV. NBR MN 280: CONSUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410.	NAMBEI	600	KG	6,92	4.152,00
8	**FIO 750 V 2,5 MM**	FIO FLEXÍVEL 750V 2,5MM- CONDUTOR FLÉXIVEL DE COBRE NÚ, TEMPÊRA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE4 OU CLASSE5, ISOLAÇÃO EM PVC- 70ºC, EM CONFORMIDADE COM A NBR NM MM247-3: 2002. DEVERÁ O FABRICANTE TER CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO IMETRO	INDUFLEX	2.000	MT	0,95	1.900,00
12	**CINTA C/ PARAFUSO 170 MM**	CINTA COM PARAFUSO 170MM MATERIAL NOVO.	ROMAGNOLE	30	MT	24,00	720,00
14	**CINTA C/ PARAFUSO 200 MM**	CINTA COM PARAFUSO 200MM MATERIAL NOVO.	ROMAGNOLE	30	MT	27,00	810,00
16	**LAMPADA ULTRA LED 40 W**	LAMPADA ULTRA LED 40W, E -27, TENSÃO BIVOLT 127V-240V; CORRENTE 0,185-0,350A; TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCA FRIA FLUXO LUMINOSO 3600LM; BASE E27; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS.	TOP LED	5.000	MT	87,00	435.000,00
17	**LAMPADA ULTRA LED 50 W**	LAMPADA ULTRA LED 50W E-40 TIPO CONSTRUTIVO: BULBO COM FORMATO TUBULAR CRISTALINO; TIPO DA BASE E-27; IRC25; PULSO DE TENSÃO NA PARTIDA DE 3000 A 4500V; POTÊNCIA DECLARADA NO BULBO 150W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 17 500 LUMENIS; TEMPERATURA DE COR MINIMA 2000K; TEMPO DE VIDA ÚTIL MINIMO DE 32000 HORAS, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 116 LUMENIS/WATTS.	TOP LED	3.000	UNID	115,80	347.400,00
22	**RELE FOTOELETRICO**	RELE FOTOELETRICO NF RELÉ FOTOELETRICO SISTEMA MAGNETICO DE CORRENTE ALTERNADA TIPO CIRCUITO SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE E APAGA; LÂMPADAS EM FUNÇÃO DE VARIAÇÃO DO FLUXO LUMINOSO AMBIENTE; SISTEMA CONSTRUTIVO ELETROMAGNETICO DE CORRENTE ALTERNADA; CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA	ILUMATIC	4.000	UNID	25,39	101.560,00

		RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTERPÉRIES NA COR CINZA; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM; CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA; CELULA FOTOELETRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTANEA DE POTENCIA 1000W (CARGA RESISTIVA 1200VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FREQÜÊNCIA 50/60 HZ; PONTO DE CARGA 10 LUX (FAIXA DE 2 A 20 LUX), DESLIGAMENTO RELAÇÃO 1,2 A 4 VEZES AO LIGAMENTO; FAIXA DE TEMPERATURA OPERA NORMALMENTE ENTRE -5º E +50º.					

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7200

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:EC82DC92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARP 001/2019 URZEDA MENDONÇA E ALVES LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 001/2019 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIVERSA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.1- **CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Senhora **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Rio Grande do Sul, nº 663, edif. Varandas, apto 203, Bairro João Vicente, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE.**
1.2 - A empresa **URZEDA MENDONÇA E ALVES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.195.899/0001-04 estabelecida na AVENIDA CLOVIS RODRIGO DO VALE nº 30 Bairro VILA BETANIA GOIATUBA, neste ato representado pelo Procurador sr PAULO EMERENCIANO DE FREITAS, portador (a) da CI RG nº 4.654.364 DGPC-GO SSP-GO, e CPF nº 005.567.431.30, residente e domiciliado Goiatuba Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**.
Parágrafo único: Este termo ADITIVO decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019** estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR Reajustado
3	Óleo diesel comum	PETROBALL	30000	Litros	3,40	**3,549**
5	Óleo diesel S-10	PETROBALL	60000	Litros	3,52	**3,664**

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 001/2019, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba, Goiás, 01 de Abril de 2019.

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

URZEDA MENDONÇA E ALVES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª : _____
CPF:
RG:

2ª : _____
CPF:
RG:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de ARP 001/2019**, firmado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, e a empresa **URZEDA MENDONÇA E ALVES LTDA,** foi publicado em local de costume.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiatuba-Goiás, 01 Fevereiro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 001/2019 DO PREGÃO 001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: URZEDA MENDONÇA E ALVES LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Combustível Diversos, destinados a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde**, conforme ata de julgamento do Pregão Presencial **nº 001/2019.**

Goiatuba-Goiás, 01 de Abril de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:99AE8379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARP 001/2019 AUTO POSTO SCAPIM LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 001/2019 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIVERSA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.1- **CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Senhora **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Rio Grande do Sul, nº 663, edif. Varandas, apto 203, Bairro João Vicente, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE.**
1.2 - A empresa **AUTO POSTO SCAPIM LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.482.745/0001-98 estabelecida na RUA MINAS GERAIS nº 549 Bairro CENTRO GOIATUBA, neste ato representado pelo sócio sr **RODRIGO SALES SCAPIM**, portador (a) da CI RG nº 3726915 DGPC/GO, e CPF nº 600.037.311-20, residente e domiciliado Goiatuba Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**.
Parágrafo único: Este termo ADITIVO decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019** estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR REALINHADO
1	Gasolina comum	Petrobrás	70000	Litros	4,274	4,49

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 001/2019, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba, Goiás, 01 de Abril de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

AUTO POSTO SCAPIM LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª : _____
CPF:
RG:

2ª : _____
CPF:
RG:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de ARP 001/2019**, firmado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, e a empresa **AUTO POSTO SCAPIM LTDA,** foi publicado em local de costume.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiatuba-Goiás, 01 Abril de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 001/2019 DO PREGÃO 001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Combustível Diversos, destinados a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde**, conforme ata de julgamento do Pregão Presencial **nº 001/2019.**

Goiatuba-Goiás, 01 de Abril de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:9F1A1833

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2019

Ata de registro de preço, para.	:	Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a Manutenção das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba.
MODALIDADE	:	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	:	2018024108/201840770
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:00 horas do dia 20 de março de 2019, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniram-se na sala Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão

Presencial, Edital de Licitação nº 003/2019, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) PATRICIA LEMES DE LIMA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a Manutenção das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0004-72
END: AV. SÃO PAULO nº 0QD 103 A, LT 007 E Bairro JARDIM MARIA INÊS APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ACEBROFILINA	XAROPE 25MG/5ML 120ML USO ORAL INFANTIL	PRATI	150	FR	2,80	420,00
16	ACIDO ASCORBICO	SOL. INJ 100MG/ML IV/IM	HYPOFARMA	10000	AMP	0,546	5.460,00
28	AMOXICILINA	CAPS. 500 MG	PRATI	3650	CAPS	0,154	562,10
60	CIPROFLOXACINA	COMP. 500 MG	PRATI	2000	CPR	0,21	420,00
62	CIPROFLOXACINA	SOL.INF.400 MG / 200 ML IV	FRESENIUS	3000	BOLSAFR	42,00	126.000,00
68	CLINDAMICINA, FOSFATO	SOL. INJ.150MG/ML 4 ML IM/IV	HYPOFARMA	2000	AMP	2,13	4.260,00
77	CLORETO DE POTÁSSIO	SOL.INJ. CLORETO DE POTÁSSIO 10% EM 10 ML	FARMACE	10000	Unid	0,205	2.050,00
89	COMPLEXO B (PLIVITAMINICO)	SOL. INJ. 6MG+40MG+4MG2MG+8MG 2ML IM/IV	HYPOFARMA	12000	AMP	0,687	8.244,00
133	FUROSEMIDA	COMPRIMIDOS 40 MG	PRATI	500	CPR	0,038	19,00
135	GENTAMICINA, SULFATO	SOL. INJ. 80 MG /ML 2ML IV/IM	HYPOFARMA	8000	AMP	0,696	5.568,00
157	IBUPROFENO	COMP. 600MG	PRATI	4000	CPR	0,236	944,00
169	LIDOCAINA + EPINEFRINA	SOL. INJ. 2% + 1:200.000 -20ML ANESTESIA REGIONAL ESTOJO ESTERIL	HYPOFARMA	1000	FR/AMP	2,49	2.490,00
208	PARACETAMOL	COMP.750 MG	PRATI	4000	CPR	0,09	360,00
237	SALBUTAMOL	XAROPE 0,4MG/ML 120 ML	PRATI	200	FR	1,12	224,00
240	SIMETICONA	COMP. 40MG	PRATI	1000	CRP	0,116	116,00
245	SULFADIAZINA DE PRATA	CREME 10MG/ML 1%	PRATI	9000	UND	3,23	29.070,00
294	ALCOOL 70º GEL ANTISSÉPTICO	ALCOOL 70º GEL ANTISSÉPTICO, PICO FACIL DISPENSAÇÃO DO GEL, APROVADO PELA ANVISA 500ML	ITAJA	1200	FR	3,67	4.404,00
298	ALMOTOLIA PARA 250 ML	ALMOTOLIA PARA 250 ML	J.PROLAB	250	UN	2,14	535,00
299	ALMOTOLIA PARA 500 ML	ALMOTOLIA PARA 500 ML	J.PROLAB	200	UND	2,37	474,00
403	COLETOR PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO	COLETOR PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO ADULTO, COM PRESERVATIVO E EXTENSOR DE LÁTEX, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADOS INDIVIDUAMENTE EM PGC/POLIETILENO, ESTÉRIL. EM ÓXIDO DE ETILENO/RAIO GAMA, REG MS. TAMANHO G	MEDSONDA	300	UN	1,25	375,00
439	EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE,AMBAR,COM ENTRADA DE AR	EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE, AMBAR" P/ MEDICAÇAO FOTOSSENSIVEL C/ ENTRADA DE AR, AJUSTADO P/ 20 GOTAS/ML, CÂMARA FLEXÍVEL, ATÓXICA, ISENTA DE PVC, FILTRO HIDRÓFOGO/BACTERIOLÓGICO, C/ TAMPA PROTETORA, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, PINÇA ROLETE C/ CORTA FLUXOS E DESCANSO P/ O TUBO FLEXÍVEL ATÓXICO, ISENTO DE PVC C/ 1,40 M APROXIMADAMENTE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, INJETOR LATERAL EM Y C/ MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/ PGC, REG MS E DE CONFORMIDADE C/ A NBR 14041.	MEDSONDA	15000	UND	2,51	37.650,00
455	ESTETOSCOPIO ADULTO COM OLIVAS EM PLASTICO	ESTETOSCOPIO ADULTO COM OLIVAS EM PLASTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E COM CONJUNTO BI-AURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXIVEL EM Y. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NUMERO DO LOTE	PREMIUM	160	UND	10,60	1.696,00
702	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 06	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 06 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	4,63	463,00
703	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 08	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 08 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MSPACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	4,80	480,00

704	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 10 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS	BIOBASE	100	PCT	5,00	500,00
705	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 12	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 12 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	5,54	554,00
706	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 16	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 16 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	6,04	604,00
707	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 14	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 14 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICA EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	5,80	580,00
708	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 18 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	6,31	631,00
709	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 20	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 20 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MSPACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	6,83	683,00
710	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 22 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	7,22	722,00
711	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 04	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 04, EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	3,86	386,00
712	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06, EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	4,38	438,00
713	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08, EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	200	PCT	4,64	928,00

714	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	150	PCT	4,77	715,50
715	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	150	PCT	4,90	735,00
716	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	5,02	502,00
717	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	5,41	541,00
718	SONDA RETAL NR 20 PLÁSTICO	SONDA RETAL NR 20 PLÁSTICO TRANSPARENTE SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PONTA ROMBA C/ ORIFÍCIO, ATRAUMÁTICA 2 ORIFÍCIOS LATERAIS ALINHADOS NA MESMA DIREÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	MEDSONDA	100	UND	0,77	77,00
719	SONDA RETAL NR 26	SONDA RETAL NR 26 PLÁSTICO TRANSPARENTE SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PONTA ROMBA C/ ORIFÍCIO, ATRAUMÁTICA 2 ORIFÍCIOS LATERAIS ALINHADOS NA MESMA DIREÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	MEDSONDA	100	UND	0,94	94,00
724	SONDA URETRAL NR 06	SONDA URETRAL NR 06 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA C/ 02 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	4,30	430,00
727	SONDA URETRAL NR 14	SONDA URETRAL NR 14 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTYA ATRAUMÁTICA FECHADA COM ORIFÍCOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	70	PCT	4,99	349,30
729	SONDA URETRAL NR 18	SONDA URETRAL NR 18 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	5,67	567,00
731	SONDA URETRAL NR. O4	SONDA URETRAL NR. O4, PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	3,99	399,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.536.135/0001-39
END: RUA 74 nº 152 Bairro CENTRO GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
463	FILME PARA RAIO X, DRYVIEW DVE LASER IMAGING FILM, 20 X25 CM	FILME PARA RAIO X, DRYVIEW DVE LASER IMAGING FILM, 20 X25 CM , CX COM 125	CARESTREAM	120	cx	295,00	35.400,00
464	FILME PARA RAIO X, DRYVIEW DVE LASER IMAGING FILM, 11X14	FILME PARA RAIO X, DRYVIEW DVE LASER IMAGING FILM, 11X14 , CX COM 125	CARESTREAM	100	cx	595,00	59.500,00
637	PLACA DE FOSFORO 35X43 ,	PLACA DE FOSFORO 35X43 ,	CARESTREAM	4	UND	7.500,00	30.000,00
638	PLACA DE FOSFORO 24X30 ,	PLACA DE FOSFORO 24X30 ,	CARESTREAM	4	UND	7.500,00	30.000,00
639	PLACA DE FOSFORO 18X24,	PLACA DE FOSFORO 18X24,	CARESTREAM	4	UND	7.500,00	30.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
END: RODOVIA BR 480 nº 180CENTRO Bairro CENTRO BARAO DE COTEGIPE

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
195	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/D + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G POMADA	PRATI DONADUZZI	3200	POM	1,389	4.444,80

FORNECEDOR REGISTRADO:
PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.159.591/0001-68
END: RUA SÃO PAULO nº 39 Bairro MEDEIROS RIO VERDE

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NUTRISON SOYA MULTI FIBER	LATA COM 800G, NO SABOR BAUNILHA. USO ENTERAL OU ORAL EM PACIENTES QUE NECESSITAM RECUPERAR OU MANTER O ESTADO NUTRICIONAL	DANONE	100	Unid	75,00	7.500,00
26	AMIODARONA	COMP. 200 MG	GEOLAB	2000	CPR	0,43	860,00
38	BICARBONATO DE SÓDIO	SOL. INJ. 8,4 % - 10ML IV	SAMTEC	800	AMP	0,56	448,00
43	BROMETO N BUTIL ESCOPOLAMINA	SOL. INJ. 20 MG/ML IM/IV	HIPOLABOR	10000	AMP	0,80	8.000,00
47	BUPIVACAINA ISOBARICA - ESTOJO ESTERELIZADO	SOL. INJ. 0,5 % 4ML P/ RAQUIANESTESIA ESTERIL	CRISTÁLIA	400	AMP	7,96	3.184,00
81	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	COMP. 25 MG	NOVARTIS	1000	CPR	0,32	320,00
82	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	COMP. 50 MG	NOVARTIS	1000	CPR	0,42	420,00
87	COLIRIO ANESTÉSICO TETRACAÍNA + FENILEFRINA	1%+0,1% 10 ML SOL OFTALMICA	ALLERGAN	50	FR	8,75	437,50
90	DESLANOSIDEO	SOL. INJ.0,2MG/ML 2ML IV/IM	U.QUIMICA	5500	AMP	1,35	7.425,00
91	DEXAMETASONA	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 1 MG/G - EMBALAGEM COM DE 10 G.	SOBRAL	500	Unid	1,03	515,00
99	DIGOXINA	COMP. 0,25 MG	PHARLAB	2000	CPR	0,045	90,00
112	ENALAPRIL MALEATO	COMP. 5 MG	GERMED	200	CPR	0,10	20,00
117	ESPIRONOLACTONA	COMP 100MG	E MS	200	CPR	0,32	64,00
118	ETEXILATO DE DABIGATRANA	CAPS. 110MG	BOEHRINGER	400	CPS	3,81	1.524,00
128	FENOBARBITAL	SOL. INJ. 200 MG / ML IV/IM	CRISTÁLIA	500	AMP	1,80	900,00
145	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	COMP. REV. 1,25 MG	MERCK	1000	CPR	0,82	820,00
146	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	COMP. REV. 2,5 MG	MERCK	1000	CPR	0,96	960,00
147	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	COMP. REV. 5 MG	MERCK	1000	CPR	1,14	1.140,00
148	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	COMP. REV. 10 MG	MERCK	1000	CPR	1,32	1.320,00
149	HEPARINA	SOL.INJ.5.000 UI F/A 5ML IV/SC	CRISTÁLIA	1000	FR	9,30	9.300,00
155	hidróxido de alumínio	Comprimidos mastigáveis 230 mg	SANOFI	500	CPR	0,41	205,00
177	MEROPENEM	SOL. INJ. 1G IV	BIOCHIMICO	400	FR/AMP	22,40	8.960,00
184	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO	SOL. INJ. 125MG	NOVAFARMA	400	FR/AMP	8,85	3.540,00
185	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO	SOL.INJ.5MG/ML IV/IM	ISOFARMA	8000	AMP	0,30	2.400,00
187	MIDAZOLAM	SOL.INJ.15MG/3ML IV/IM/RETAL	HIPOLABOR	6000	AMP	1,588	9.528,00
188	MIDAZOLAM	SOL.INJ.50MG/10ML IV/IM/RETAL	HIPOLABOR	3000	AMP	3,39	10.170,00
194	NALOXONA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 0,4MG/ML IM/IV/SC	CRISTÁLIA	200	AMP	6,35	1.270,00
213	PENTOXIFILINA	SOL.INJ.20MG/ML-5ML IV	U.QUIMICA	400	AMP	1,63	652,00
218	PROMETAZINA	SOL. INJ.25MG/ML 2ML IM	SANVAL	9000	AMP	1,57	14.130,00
219	PROMETAZINA	COMP 25MG	TEUTO	2000	CPR	0,11	220,00
221	PROPATLNITRATO	COMP. 10 MG	DAIICHI SANKYO	400	SUBLINGUAL	0,47	188,00
228	RETINOL ACETATO, AMINOACIDOS, METIONINA E CLORANFENICOL	POMADA OFTALMICA 3,5G	LATINOFARMA	12	POM	10,98	131,76
231	RIVAROXABANA	COMP. REVESTIDO 20 MG	BAYER	120	CPR	7,80	936,00
232	RIVAROXABANA	COMP. REVESTIDO 15 MG	BAYER	120	CPR	7,80	936,00
252	SULFATO DE MORFINA	SOL.INJ.1,0MG ESTOJO ESTERILIZADO IV/IM/ EPIDURAL	CRISTÁLIA	1000	AMP	5,00	5.000,00
260	CLORIDRATO DE TRAMADOL	SOL. INJ. 50MG/ML 2ML IV/IM	TEUTO	15000	AMP	0,61	9.150,00
266	WARFARINA SÓDICA	COMP. 7,5 MG	FARMOQUIMICA	400	CPR	1,09	436,00
268	ABAIXADOR DE LÍNGUA 1000 UND (ESPÁTULA DE MADEIRA)	ABAIXADOR DE LÍNGUA 1000 UND (ESPÁTULA DE MADEIRA)	THEOTO	2000	PCT	2,40	4.800,00
275	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12,0 COM BISEL	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12,0 COM BISEL TRIFACETADO DE AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE , CANHAO TRANSLUCIDO NA COR PADRAO, PROTETOR PLASTICO SEM FURO ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO EMBALAGEM EM PGC UNID. REG MS	LABOR	80000	UN	0,053	4.240,00
276	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 17 G	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 17 G DESCARTAVEL, BISEL TIPO TUOHY PONTA CURVA CANULA	LABOR	400	UN	2,91	1.164,00

		DEMARCADA COM PAREDES FINAS MANDRIL, AJUSTADO CANHAO COM VISOR TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS					
277	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 18 G	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 18 G DESCARTAVEL, BISEL TIPO TUOHY PONTA CURVA CANULA DEMARCADA COM PAREDES FINAS MANDRIL, AJUSTADO CANHAO COM VISOR TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	LABOR	400	UN	2,91	1.164,00
278	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 20 G DESCARTAVEL, BISEL TIPO TUOHY PONTA CURVA CANULA DEMARCADA COM PAREDES FINAS MANDRIL, AJUSTADO CANHAO COM VISOR TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 20 G DESCARTAVEL, BISEL TIPO TUOHY PONTA CURVA CANULA DEMARCADA COM PAREDES FINAS MANDRIL, AJUSTADO CANHAO COM VISOR TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	LABOR	400	UN	2,91	1.164,00
297	ALGODAO HIDROFILO ABSORVENTE,PACOTE C/ 500 G	ALGODAO HIDROFILO ABSORVENTE, ASSEPTICO, QUIMICAMENTE PURO, COR BRANCA, PACOTE C/ 500 G	FAROL	1600	PC	8,37	13.392,00
316	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 216MM X 30 METROS	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 216MM X 30 METROS	DARU	500	UND	23,40	11.700,00
349	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº 0	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº 0 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,6MM X 4,9MM; COMPRIMENTO: 6CM E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	ADVANTIVE	50	UN	2,03	101,50
350	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº Nº 1	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº Nº 1 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM. E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	ADVANTIVE	50	UN	2,03	101,50
351	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO :Nº 2	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO :Nº 2TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM. ; E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	ADVANTIVE	50	UN	2,03	101,50
352	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO :Nº 3	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO :Nº 3TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM ; E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	ADVANTIVE	50	UN	2,03	101,50
354	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº Nº 5	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº Nº 5 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	ADVANTIVE	50	UN	2,03	101,50
355	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 5	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 5 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG. MS	CPL	20	UN	21,00	420,00
356	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.5,5	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.5,5 APIROGÊNICA, ATOXICA,ESTÉRIL,EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBAL.PGC REG.MS.	CPL	20	UN	21,00	420,00
364	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/CUFF N.3	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/CUFF N.3 APIROGÊNICA, ATOXICA,ESTÉRIL,EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBAL.PGC REG.MS.	CPL	20	UN	23,80	476,00
365	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N. 3.5	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N. 3.5 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC, REG MS	CPL	20	UN	23,80	476,00
366	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N.4	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N.4, APIRIGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG. MS	CPL	20	UN	23,80	476,00
367	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N.5	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N.5, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC, REG MS	CPL	20	UN	23,80	476,00
368	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA S/CUFF N. 5,5	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA S/CUFF N. 5,5 APIROGÊNICA,ATÓXICA,ESTÉRIL,EM ÓXIDO DE ETILENO,EMBAL.PGC REG.MS.	CPL	20	UN	23,80	476,00
385	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 14 AG.	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 14 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS	LABOR	650	UN	0,59	383,50
390	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 24 AG.	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 24 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS	LABOR	38000	UN	0,70	26.600,00

441	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO NA COR AZUL	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO NA COR AZUL	DESCARPACK	200	UND	0,80	160,00
442	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	DESCARPACK	200	UM	0,84	168,00
447	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERILIZADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERILIZADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CRAL	4000	UND	0,22	880,00
481	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 5-0, COM 45 CM, 1/2CIRCULO, PONTA T, AGULHA 2,6CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 5-0, COM 45 CM, 1/2CIRCULO, PONTA T, AGULHA 2,6 CM CX C/24 , REG MS	SHALON	50	cx	32,90	1.645,00
484	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 150 CM LAÇADO, CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 150 CM LAÇADO, CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA, CX C/ 24	SHALON	50	cx	99,00	4.950,00
554	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº2-0, FIO COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, CURVA R COM4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº2-0, FIO COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, CURVA R COM4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX 36	SHALON	10	cx	218,86	2.188,60
582	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, BRANCA 19 MM X 50M	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, BRANCA 19 MM X 50M	CIEX	1000	UN	2,18	2.180,00
610	LANTERNA DE CABEÇA (HEAD LED - LEDS D	LANTERNA DE CABEÇA (HEAD LED - LEDS DE ALTA INTENSIDADE E LUMINOSIDADE). ESTIMATIVA DE VIDA ÚTIL DA BATERIA DE 6H, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E COM NO MÍNIMO 8 LEDS. BATERIAS: INTERNA RECARREGÁVEL OU PILHA AAA - 1,5V. PESO APROXIMADO: 120G.EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E NÚMERO DE LOTE	MD	20	UN	40,60	812,00
611	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 LATEX NATURAL ALTA RESISTÊNCIA ANTI- DESLIZANTE PULVERIZADA C/ PO BIO ABSORVIVEL ATÓXICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL FORMATO ANATÔMICO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, C/ BAINHA, EMB INTERNA IDENTIFICANDO NUMERAÇÃO E DIREITA/ESQUERDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EXTERNA EM PGC, IDENTIFICANDO A NUMERAÇÃO,ESTERIL POR RAIO GAMA/ ÓXIDO DE ETILENO REG MS NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/ A NBR 13391	MEDIX	2600	PR	0,862	2.241,20
612	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 LATEX NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA, ANTI-DESLIZANTE PULVERIZADA C/ PO BIO ABSORVIVEL ATÓXICO , ALTA SENSIBILIDADE TATIL FORMATO ANATÔMICO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM C/ BAINHA EMB. INTERNA IDENTIFICAÇÃO NUMERAÇÃO E DIREITA/ ESQUERDA EMBALAGEM INDIVIDUAL EXTERNA EM PGC, IDENTIFICANDO A NUMERAÇÃO ESTERIL POR RAIO GAMA/ ÓXIDO DE ETILENO REG MS NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/A NBR 13391	MEDIX	3100	PR	0,862	2.672,20
614	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,5	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,5 LATEX NATURAL ALTA RESISTÊNCIA, ANTI-DESLIZANTE PULVERIZADA C/ PO BIO ABSORVIVEL ATÓXICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM C/ BAINHA, EMB. INTERNA IDENTIFICANDO NUMERAÇÃO E DIREITA/ ESQUERDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EXTERNA EM PGC, IDENTIFICANDO A NUMERAÇÃO, ESTERIL POR RAIO GAMA/ ÓXIDO DE ETILENO REG MS NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/ A NBR 13391	MEDIX	1000	PR	0,862	862,00
623	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (KIT PARA NEBULIZAÇÃO - MASCARA E CONEXÃO)	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (KIT PARA NEBULIZAÇÃO - MASCARA E CONEXÃO AMARELO	DARU	500	UND	4,782	2.391,00
624	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 1	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 1 RN LACTANTE ATE 5 KG,PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	MD	50	UND	82,60	4.130,00
625	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 1,5	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 1,5 RN 5 A 10KG ,PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	MD	50	UND	82,60	4.130,00
626	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 2	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 2 , PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	MD	50	UND	82,60	4.130,00
627	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 2,5	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 2,5 , PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	MD	50	UND	82,60	4.130,00

628	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 3	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 3 , PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	MD	50	UND	82,60	4.130,00
629	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 4	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 4 , PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	MD	50	UND	82,60	4.130,00
630	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 5	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 5 ,PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	MD	50	UND	82,60	4.130,00
661	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML C/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER LOK, ROSCA DUPLA C/ ANEL DE RETENÇÃO EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	LABOR	5500	UND	0,17	935,00
662	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML C/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER SLIP LATERAL C/ ANEL DE RETENÇÃO EMB PGC FACE TRANSPARENTE ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, REG MS	RYMCO	50000	UNIFADES	0,174	8.700,00
673	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 14 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETIULENO, EMB P;G.C REG MS	MEDSONDA	200	UND	0,70	140,00
674	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 16C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETIULENO, EMB P;G.C REG MS	MEDSONDA	200	UND	0,76	152,00
730	SONDA URETRAL NR. 12	SONDA URETRAL NR. 12 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE,M ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	500	PCT	4,63	2.315,00
755	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO (AR COMPRIMIDO)	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO (AR COMPRIMIDO) - COR UNIVERSAL AMARELA - COM SAIDA COM PRESSAO FIXA DE 3,5 KGF/CM². A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NUMERO DO LOTE.	PROTEC	50	UND	220,00	11.000,00
756	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	PROTEC	50	UND	200,00	10.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
END: RUA C159 nº 674QUADRA 297, LOTE 19/20 Bairro JARDIM AMERICA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ACETILCISTEINA	100MG/5G DO GRANULADO PEDIATRICO	Eurofarma	1000	ENV	0,71	710,00
17	ACIDO TRANEXAMICO	SOL. INJ. 50 MG/ML IV	Zydus	3600	AMP	2,94	10.584,00
19	ALFENTANILA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 0,5 44MG/ML - 5ML IV	Cristalia	400	AMP	16,20	6.480,00
21	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 15MG/5ML 120ML ORAL INFANTIL	Natulab	2000	FR	1,665	3.330,00
22	AMBROXOL, CLORIDRATO	GOTAS 7,5MG/ML 50ML GOTAS	Nativita	2000	FR	2,58	5.160,00
32	ANFOTERICINA B	SOL. INJ. 50 MG IV	Cristalia	1000	FR/AMP	21,99	21.990,00
37	BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO + BETAMETASONA , DIPROPIONATO	SUSPENSAO INJETAVEL 2MG+ 5MG IM	Cristalia	2000	AMP	4,45	8.900,00
45	BUPIVACAINA+ HEMOTARTARATO EPINEFRINA	SOL.INJ. 0,5 % + 1:200.000 USO INJ. P/ ANESTESIA REGIONAL ESTERIL	Cristalia	750	AMP	21,48	16.110,00
50	CEFALOTINA	SOL. INJ. 1 G IM/IV	Biochimico	10000	FR/AMP	4,456	44.560,00
65	CITRATO DE FENTANILA + DROPERIDOL	SOL.INJ. 0,0785MG/ML+2,5MG/ML IV/IM	Cristalia	400	AMP	11,05	4.420,00
73	CLORETO DE SÓDIO	SOL.INJ.0.9% 250ML IV/ INDIVIDUALIZADA	Eurofarma	40000	BOLSA/FR	1,76	70.400,00
74	CLORETO DE SÓDIO	SOL.INJ.0.9% 500ML IV/ INDIVIDUALIZADA	Eurofarma	35000	BOLSA/FR	2,20	77.000,00
75	CLORETO DE SÓDIO	SOL.INJ.0.9% 1000ML IV/ INDIVIDUALIZADA	Eurofarma	5000	BOLSA/FR	3,80	19.000,00
83	CLORIDRATO REMIFENTANILA	SOL.INJ. 2 MG IV	Cristalia	400	FR/AMP	36,00	14.400,00
116	ESPIRONOLACTONA	COMP 50MG	Hipolabor	200	CPR	0,27	54,00
126	FENILEFRINA, CLORIDRATO	SOL.INJ. 10MG/ML AMP 1ML IM/IV/SC	Cristalia	400	AMP	9,292	3.716,80

140	GLICOSE	SOL. INJ. 5% FR 500 ML IV/INDIVIDUALIZADA	Eurofarma	9000	BOLSA/FR	2,709	24.381,00
143	HALOPERIDOL, DECANOATO	SOL.INJ. 50MG/ML IM	Cristalia	500	AMP	6,55	3.275,00
150	HEPARINA	SOL.INJ.5.000 UI F/A 1ML IV/SC	Cristalia	1000	FR	4,60	4.600,00
162	LEVOBUPIVACAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA	SOL. INJ.0,25% +1:200.00 EPIDURAL,INFILTRAÇAO,BLOQUEIO NERVOSO,ANES.CAUDAL ESTERIL	Cristalia	100	FR/AMP	24,30	2.430,00
163	LEVOBUPIVACAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA	SOL. INJ.0,50% +1:200.00 EPIDURAL,INFILTRAÇAO,BLOQUEIO NERVOSO,ANES.CAUDAL ESTERIL	Cristalia	100	FR/AMP	21,80	2.180,00
164	LEVOBUPIVACAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA	SOL. INJ.0,75% +1:200.00 EPIDURAL,INFILTRAÇAO,BLOQUEIO NERVOSO,ANES.CAUDAL ESTERIL	Cristalia	100	FR/AMP	29,70	2.970,00
165	LEVOBUPIVACAINA ISOBARICA	SOL. INJ.0,50% 5MG/ML RAQUIANESTESIA ESTOJO ESTERELIZADO	Cristalia	100	AMP	8,15	815,00
170	LIDOCAINA + GLICOSE	SOL. INJ. 5%+ 7,5% - INTRATECAL ESTOJO ESTERIL	Cristalia	500	AMP	4,61	2.305,00
178	METARAMINOL, HEMITARTARATO	SOL.INJ 10MG/ ML IV/IM	Cristalia	400	AMP	5,01	2.004,00
180	METILDOPA	COMP 250MG	Sanval	300	AMP	0,517	155,10
191	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	COMP. 20 MG	Zydus	500	CPR	0,104	52,00
193	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	SOL INJ. 10 MG/ML IV/INTRACORONARIA/INFUSÃO CONTINUA	Biolab	400	AMP	2,219	887,60
196	NEOSTIGMINA, METILSULFATO	SOL.INJ.0.5MG/ML IV/IM/SC	Uniao Quimica	1200	AMP	0,749	898,80
212	PENTOXIFILINA	COMP. 400 MG	Uniao Quimica	400	CPR	0,697	278,80
214	CLORIDRATO DE PETIDINA	SOL. INJ. 50MG/ML AMP 2ML	Uniao Quimica	1000	AMP	1,858	1.858,00
229	RINGER LACTATO	SOL.INJ.FR 500ML IV/INDIVIDUALIZADO	Eurofarma	1200	BOLSA/FR	2,322	2.786,40
236	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRICO	SOL. INJ. 20MG/ML EV 5ML	Uniao Quimica	1000	AMP	5,85	5.850,00
253	SULFATO DE MORFINA	COMPRIMIDOS 10 MG	Cristalia	200	CPR	0,487	97,40
254	SULFATO DE MORFINA	COMPRIMIDOS 30 MG	Cristalia	200	CPR	1,372	274,40
257	TENOXICAM	SOL.INJ.20MG IV/IM	Eurofarma	8000	FR/AMP	4,644	37.152,00
259	TIOPENTAL	SOL.INJ.1G IV	Cristalia	50	FR/AMP	29,67	1.483,50
263	VITAMINA K FITOMENADIONA	SOL.INJ. 10MG/ML IM/SC	Hipolabor	10000	AMP	1,12	11.200,00
269	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA A E FRASCO C/ 200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA A E FRASCO C/ 200ML	Rivka	4300	FRS	3,225	13.867,50
270	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	FBM	800	LT	2,967	2.373,60
293	ALCOOL 70º GEL ANTISSÉPTICO	ALCOOL 70º GEL ANTISSÉPTICO, PICO FACIL DISPENSAÇÃO DO GEL, APROVADO PELA ANVISA 850ML	Prolink	800	FR	7,921	6.336,80
301	APARELHO TRICOTOMIA METAL	APARELHO TRICOTOMIA METAL	SEKICH	50	UND	4,257	212,85
317	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 215MM X 30 METROS	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 215MM X 30 METROS	Daru	500	UND	38,70	19.350,00
320	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 3	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 3	ABC	20	UND	7,74	154,80
321	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 4	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 4	ABC	20	UND	7,74	154,80
325	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (AGULHAS , SERINGAS, LAMINAS, ETC), CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 20 LITROS, CONFECCIONADA EM PAPELAO RIGIDO RG MS	Descarbox	2500	UN	4,29	10.725,00
336	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, , PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENT. ARTIFICIAL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB PGC, REG MS	Vital Gold	50	UN	3,00	150,00
337	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, , PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	Vital Gold	50	UN	3,00	150,00
338	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	Vital Gold	50	UN	3,00	150,00
339	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	Vital Gold	50	UN	3,00	150,00
340	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	Vital Gold	50	UN	3,00	150,00
342	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO	Vital Gold	50	UN	3,00	150,00

		TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS					
343	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	Vital Gold	50	UND	3,00	150,00
344	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	Vital Gold	100	UND	3,00	300,00
345	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	Vital Gold	200	UND	3,00	600,00
346	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	Vital Gold	150	UND	3,00	450,00
347	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	Vital Gold	100	UND	3,00	300,00
348	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.9,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.9,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	Vital Gold	80	UND	3,00	240,00
357	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 6	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 6 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG. MS	Safer	20	UN	19,35	387,00
358	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.6,5	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.6,5 APIROGÊNICA,ATÓXICA,ESTÉRIL,EM ÓXIDO DE ETILENO,EMBAL.PGC REG.MS	Solidor	20	UN	16,77	335,40
359	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 7	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 7 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG MS	Solidor	20	UN	16,77	335,40
360	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 7,5	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 7,5 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG. MS	Solidor	20	UN	16,77	335,40
361	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 8	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 8 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG. MS	Safer	20	UN	19,35	387,00
362	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 8,5	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 8,5 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC. REG MS	Solidor	20	UN	16,77	335,40
363	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 9	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 9 APIROGÊNICA, ATÓXICA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC, REG MS	Safer	20	UN	19,35	387,00
393	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - FR.1000ML	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - FR.1000ML	Vic Pharma	2300	FR	12,771	29.373,30
394	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - FR.1000ML	100 ML ALMOTOLIA	Vic Pharma	2000	FR	8,385	16.770,00
395	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO PP	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO PP, COM RECULAGEM, EM POLIETILENO , REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA ESPECIAL. VELCRO; CIRCUNF. 40 A 55 CM; ALTURA ANT. 9,2 CM ; ALTURA POST. 3,5 X 5,5; AB. FRONTAL 3,5X5,5 CM; PESO 111G EMBALAGEM DE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE.	Resgate	20	UN	12,126	242,52
396	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO P	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO P, COM RECULAGEM, EM POLIETILENO , REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA ESPECIAL , VELCRO AZUL; CIRCUNF. 40 A 55 CM ; ALTURA ANT 10,6 CM; ALTURA POST 4,5 X 8,5 CM, PESO 127 G EMBALAGEM DE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE.	Resgate	40	UN	12,126	485,04
397	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO M	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO M, COM RECULAGEM, EM	Resgate	20	UM	12,126	242,52

		POLIETILENO , REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA ESPECIAL , VELCRO; CIRCUNF. 40 A 55 CM ; ALTURA ANT 11,5 CM; ALTURA POST 5 X 10CM,AB FRONTAL 5X10 CM; PESO 156 G EMBALAGEM DE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. AB. FRONTAL 5 X 10CM; PESO: 156G.					
398	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO G	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO G, COM RECULAGEM, EM POLIETILENO , REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA ESPECIAL , VELCRO VERDE; CIRCUNF. 40 A 55 CM ; ALTURA ANT 13,5 CM; ALTURA POST 7,5 X 10CM,AB FRONTAL 7, 5X10 CM; PESO 161 G EMBALAGEM DE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE.	Resgate	20	UM	12,126	242,52
401	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO DE BAIXA DENSIDADE, TIPO SACO	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO DE BAIXA DENSIDADE, TIPO SACO, CAPACIDADE 2000 ML, GRADUADO, TRANSPARENTE, COM CORDÃO PARA AMARAÇÃO, NÃO ESTÉRIL. REG. MS.	Medk	7000	UN	0,258	1.806,00
420	CONJUNTO DE SISTEMA BARAKA NEONATAL BALÃO LÁTEX TRAQUÉIA DE SILICONE JA021 0,5 LITRO	CONJUNTO DE SISTEMA BARAKA NEONATAL BALÃO LÁTEX TRAQUÉIA DE SILICONE JA021 0,5 LITRO	Unitec	3	UND	154,80	464,40
421	CONJUNTO DE SISTEMA DUPLO T BARAKA C/ BALÃO DE LÁTEX 0,5 LT TRAQUÉIA PVC NEONATAL - OXIGEL	CONJUNTO DE SISTEMA DUPLO T BARAKA C/ BALÃO DE LÁTEX 0,5 LT TRAQUÉIA PVC NEONATAL - OXIGEL	Unitec	3	UND	154,80	464,40
422	DETERGENTE MULTIENZIMATICO CONCENTRADO	DETERGENTE MULTIENZIMATICO CONCENTRADO (A BASE DE LIPASE, AMILASE, PROTEASE E CARBOHIDRASE), PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, 100% BIODEGRADAVEL, P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, NÃO ESPUMANTE, GALÃO COM APROXIMADAMENTE 3700 A 5000 ML, REG MS	Prolink	660	GL	55,728	36.780,48
423	DISPOSITIVO DE 2 VIAS P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTOS	DISPOSITIVO DE 2 VIAS P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTOS PARALELA MODELO EM Y, EXTREMIDADE LUER-LOCK, C/ PROTETORES E PLUG MACHO, EXTENSÃO C/ PINÇA CORTA-FLUXO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM 01 FACE TRANSPARENTE, EMB. BLISTER/P.G.C. REG. MS E NBR 14041	Vital Gold	4500	UN	0,491	2.209,50
424	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 19	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 19, AGULHA C/ PROTETOR FECHADO, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO, ASAS FLEXÍVEIS, COR PADRÃO CONFORME NUNERAÇÃO, EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER-LOCK, PROTETOR FECHADO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC BLISTER C/ 01 FACE TRANSPARENTE, REG MS.	Solidor	8000	UN	0,156	1.248,00
425	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 23	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 23, AGULHA C/ PROTETOR FECHADO, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO, ASAS FLEXÍVEIS, COR PADRÃO CONFORME NUNERAÇÃO, EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER-LOCK, PROTETOR FECHADO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMB. PGC BLISTER C/ 01 FACE TRANSPARENTE, REG MS.	Solidor	40000	UN	0,155	6.200,00
426	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 25	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 25, AGULHA C/ PROTETOR FECHADO, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO, ASAS FLEXÍVEIS, COR PADRÃO CONFORME NUNERAÇÃO, EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER-LOCK, PROTETOR FECHADO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMB. PGC BLISTER C/ 01 FACE TRANSPARENTE, REG MS.	Solidor	2000	UN	0,155	310,00
435	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, P/ MONITORIZAÇÃO	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DE ALTA PRECISÃO, COM GEL ADESIVO, NÃO ESTÉRIL REG MS PACOTE C/ 50	Solidor	7000	PCT	10,29	72.030,00
437	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE COM FILTRO DE 200 MICRA - 10 GOTAS/ML	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE COM FILTRO DE 200 MICRA - 10 GOTAS/ML	Lamedid	2000	UN	2,838	5.676,00
444	EQUIPO DUA S VIAS COM CLAMP, CONECTOR LUER FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL ADULTO, EMBALADO EM PGC	EQUIPO DUA S VIAS COM CLAMP, CONECTOR LUER FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL ADULTO, EMBALADO EM PGC	Vital Gold	10000	UND	0,491	4.910,00
454	ESPATULA DE AYRES COM 100 UNIDADES	ESPATULA DE AYRES COM 100 UNIDADES	Theoto	1300	PCTS	4,18	5.434,00
456	ESTETOSCOPIO INFANTILCOM OLIVAS EM PLASTICO	ESTETOSCOPIO INFANTILCOM OLIVAS EM PLASTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E COM CONJUNTO BI-AURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXIVEL EM Y. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NUMERO DO LOTE	Premium	20	UND	10,70	214,00
457	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM EM BORRACHA COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM EM BORRACHA COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	Induflex	10	RL	5,457	54,57
458	FAIXA DE SMARCH 2M X 15CM EM BORRACHA, COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	FAIXA DE SMARCH 2M X 15CM EM BORRACHA, COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	Induflex	10	RL	8,127	81,27

459	FAIXA DE SMARCH 2M X 20CM EM BORRACHA, COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	FAIXA DE SMARCH 2M X 20CM EM BORRACHA, COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	Induflex	10	RL	11,094	110,94
469	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3 CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	30	cx	29,619	888,57
470	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	30	cx	31,218	936,54
472	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	50	cx	29,529	1.476,45
473	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3,5 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3,5CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	50	cx	29,529	1.476,45
474	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	50	cx	31,218	1.560,90
476	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	100	cx	29,619	2.961,90
477	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3 ,5CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3,5CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	100	cx	29,529	2.952,90
478	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	100	cx	31,218	3.121,80
479	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 4-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 4-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	50	cx	31,218	1.560,90
480	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 5-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 1,9CM OU 2,0CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 5-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 1,9CM OU 2,0 CM CX C/24 , REG MS.	Shalon	50	cx	31,218	1.560,90
486	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 150 CM , SEM AGULHA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 150 CM , SEM AGULHA CX C/ 24	Shalon	50	cx	82,00	4.100,00
487	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R AGULHA 3,0 CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R AGULHA 3,0 CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	50	cx	75,00	3.750,00
489	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 24	Shalon	50	cx	75,00	3.750,00
490	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 24	Shalon	50	cx	100,595	5.029,75
492	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 150 CM , SEM AGULHA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 150 CM , SEM AGULHA CX C / 24	Shalon	50	cx	82,586	4.129,30
493	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.3-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 3,5CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.3-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 3,5CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	50	cx	76,833	3.841,65
495	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA2,5 CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA2,5 CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	50	cx	84,637	4.231,85
498	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA1,5 CM,UROLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA1,5 CM,UROLOGIA CX C/ 24	Shalon	50	cx	91,474	4.573,70
501	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA1,5CM,UROLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA1,5CM,UROLOGIA CX C/ 24	Shalon	30	cx	91,474	2.744,22
502	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM APROXIMADAMENTE COM AGULHA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM APROXIMADAMENTE COM AGULHA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	30	cx	76,833	2.304,99
503	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,5 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,5 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	30	cx	76,833	2.304,99
505	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 150CM LAÇADO , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM ,	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 150CM LAÇADO , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM ,	Shalon	30	cx	100,595	3.017,85

	FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA					
507	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N2-.0 COM 75CM APROXIMADAMENTE COM AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,5 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N2-.0 COM 75CM APROXIMADAMENTE COM AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,5 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	60	cx	76,833	4.609,98
509	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 150CM LAÇADO , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N2.0 COM 150CM LAÇADO , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX C/ 24	Shalon	60	cx	100,595	6.035,70
510	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX C/ 24	Shalon	60	cx	76,833	4.609,98
512	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 150CM SEM AGULHA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 150CM SEM AGULHA CX C/ 24	Shalon	60	cx	82,586	4.955,16
515	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,7CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,7CM , CUTICULAR CX C/ 24	Shalon	40	cx	84,624	3.384,96
516	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX C/ 24	Shalon	40	cx	76,833	3.073,32
519	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	30	cx	76,833	2.304,99
521	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 1,5CM , UROLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 1,5CM , UROLOGIA CX C/ 24	Shalon	30	cx	91,474	2.744,22
522	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 2,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 2,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	30	cx	91,474	2.744,22
524	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 1,5CM , UROLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 1,5CM , UROLOGIA CX C/ 24	Shalon	30	cx	91,474	2.744,22
525	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 75CM , CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 4,0 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 75 , CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 4,0 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	Shalon	40	cx	32,367	1.294,68
526	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 75 , CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	Shalon	40	cx	32,379	1.295,16
527	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 45 CM , CURVA 1/2, PONTA T , AGULHA 3,5CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 45 CM , CURVA 1/2, PONTA T , AGULHA 3,5CM , CUTICULAR CX C/ 24	Shalon	40	cx	32,379	1.295,16
529	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 15X45 CM SEM AGULHA	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 15X45 CM SEM AGULHA	Shalon	40	cx	32,379	1.295,16
533	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 45CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0 CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 45CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0 CM , CUTICULAR CX C/ 24	Shalon	30	cx	32,379	971,37
534	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA CX C/ 24	Shalon	30	cx	32,379	971,37
536	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 75CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,0 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 75CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,0 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	Shalon	40	cx	32,379	1.295,16
538	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 45CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0 CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 45CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0 CM , CUTICULAR CX C/ 24	Shalon	40	cx	32,379	1.295,16
540	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.4-0 COM 45CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.4-0 COM 45CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	Shalon	30	cx	32,379	971,37
541	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.4-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.4-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA CX C/ 24	Shalon	30	cx	32,379	971,37
542	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX C/ 36	Shalon	5	cx	184,87	924,35
543	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX C/ 36	Shalon	5	cx	184,87	924,35
546	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, PONTA R COM 4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, PONTA R COM 4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX /36	Shalon	5	cx	184,87	924,35
550	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2 PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2 PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36	Shalon	10	cx	184,87	1.848,70
553	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX 36	Shalon	10	cx	184,87	1.848,70
558	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910,	Shalon	10	cx	184,87	1.848,70

	910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO	ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36					
560	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM3,7 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM 3,7 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX 36	Shalon	10	cx	184,857	1.848,57
564	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM1,5 CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM1,5 CM UROLOGIA CX 36	Shalon	5	cx	184,87	924,35
565	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 45 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM1,6 CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 45 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM1,6 CM UROLOGIA CX 36	Shalon	5	cx	184,857	924,285
569	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°1 , FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM 3,7CM ORTOPEDIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°1 , FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM 3,7CM ORTOPEDIA CX 36	Shalon	10	cx	184,857	1.848,57
571	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 2-0 , FIO 75 CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 2-0 , FIO 75 CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX 24	Shalon	10	cx	47,447	474,47
572	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 3-0 , FIO 75 CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 3-0 , FIO 75 CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX 24	Shalon	10	cx	47,447	474,47
573	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 3-0 , FIO 75 CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 3-0 , FIO 75 CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX 24	Shalon	10	cx	47,447	474,47
574	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 4-0 , FIO 75 CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 4-0 , FIO 75 CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX 24	Shalon	10	cx	47,447	474,47
579	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MMX30 M	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MMX30 M	Ciex	600	RLS	2,22	1.332,00
580	FITA MICROPOROSA BRANCA 10 cm x 4,5m	FITA MICROPOROSA BRANCA 10 cm x 4,5m	Ciex	3000	RLS	3,819	11.457,00
583	FIXADOR E REFORCADOR PARA 38 LTS (RAIO X)	FIXADOR E REFORCADOR PARA 38 LTS (RAIO X)	DPC	30	GLS	98,995	2.969,85
584	FIXADOR CITOLIGICO SPRAY COM 50 ML	FIXADOR CITOLIGICO SPRAY COM 50 ML	Adlin	200	UND	4,786	957,20
585	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 500ML	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 500ML, MATERIAL PLASTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO. TAMPA COM ROSCA, ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO E DISPOSITIVO EM ALÇA NA BASE. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	Biobase	1000	UN	0,89	890,00
589	GARROTE DE LATEX N° 200	GARROTE DE LATEX:Possui parede interna lisa de espessura uniforme e parede externa com resistência e tração, suportando várias esterilizações e gás oxido de etileno ou autoclave. Resistente a produtos químicos. Isento de aroma ou perfume.	Goias Latex	30	MT	1,076	32,28
592	GLICERINA LÍQUIDA 120MG/ML - 12% 500ML COM ENEMA	GLICERINA LÍQUIDA 120MG/ML - 12% 500ML COM ENEMA	JP	1900	UND	4,10	7.790,00
594	GORRO DESCARTÁVEL PCT/100 UND	GORRO DESCARTÁVEL PCT/100 UND	Descarpack	100	PC	4,644	464,40
595	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% C/ ESTABILIZADOR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% C/ ESTABILIZADOR FRASCO 5000 ML, REG MS	Prolink	1000	GL	6,55	6.550,00
596	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL T	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL TIPO HED BLOCK ADULTO-ICONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADO,IMPERMEAVEL, TIRANTES DE FIXAÇA TESTA E QUEIXO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO, MANUAL DE INSTRUCOES , CERTIFICADO, MS E NUMERO DE LOTE.	Resgate	6	UN	92,88	557,28
603	LENÇOL DESCARTÁVEL	Lençol hospitalar produzido com papel de alta qualidade, e com rigoroso controle de qualidade. Tendo sua composição de 100% de fibras celulósicas. Econômico e resistente. Extra branco.Super Luxo. Medidas: 50cm x 70cm.	Surgyplast	1000	UNI	7,25	7.250,00
605	LAMINA PARA BARBEAR	LAMINA PARA BARBEAR	Vitalmax	6000	UND	0,251	1.506,00
607	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA C/50	Produzidas com alto padrão de qualidade e transparência. Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm. Modelos: ponta fosca Apresentação: caixa com 50 unidades	Precision	600	cx	3,14	1.884,00
608	LÂMINA DE BISTURI N. 23 DE AÇO ESPECIAL, AFIAÇÃO E POLIMENTO AUTOMATIZADO EMB. INDIV. ALUMINIZADA ESTERIL EM COBALTO 60 REG MS CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI N. 23 DE AÇO ESPECIAL, AFIAÇÃO E POLIMENTO AUTOMATIZADO EMB. INDIV. ALUMINIZADA ESTERIL EM COBALTO 60 REG MS CAIXA COM 100 UNIDADES	Solidor	400	cx	17,673	7.069,20
609	LÂMINA DE BISTURI N.15 DE AÇO ESPECIAL, AFIAÇÃO E POLIMENTO AUTOMATIZADO EMB. INDIV. ALUMINIZADO ESTERIL EM COBALTO 60, REG MS CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI N.15 DE AÇO ESPECIAL, AFIAÇÃO E POLIMENTO AUTOMATIZADO EMB. INDIV. ALUMINIZADO ESTERIL EM COBALTO 60, REG MS CAIXA COM 100 UNIDADES	Solidor	180	cx	17,673	3.181,14
616	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAMANHO MÉDIO	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAMANHO MÉDIO EM LATEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO, PULVERIZADA	Nugard	4000	CXS	15,266	61.064,00

		C/ PO BIO ABSORVIVEL, AMBIDESTRA, C/ BAINHA , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ ABERTURA PICOTADA, REG MS NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/A NBR 13391 COM 100 UNIDADES					
633	NEBULIZADOR HOSPITALAR MD 400 4 SAÍDAS (P)	Características Técnicas:.Compressor: Tipo Pistão Auto Lubrificado .Lubrificação: Isenta de Óleo .Vazão Livre: 28 litros/min. .Motor: Compacto Monofásico .Pressão Máxima: 40 psi .Tensão: 110/220V (Bivolt Automático) .Suporte para 4 kits de nebulização com copo dosador (não derrama o medicamento) .Alça para transporte .Design Ultra Moderno .Certificação Inmetro Acompanha: 4 Kits de nebulização completos Compostos por: 01 Copinho 01 Mangueira 01 Máscara Adulta 01 Máscara Infantil	Medicate	10	UND	1.393,20	13.932,00
635	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - DE USO HOSPITALAR	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - DE USO HOSPITALAR PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ADULTO, COM LENTES TRANSPARENTES E ARMAÇÃO DE AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO.	Supermedy	40	UM	2,58	103,20
636	PAPELGRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M, 100 %	PAPELGRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M, 100 % CELULOSE, C/ GRAMATURA DE 60 G/ M2 , OFERECE BARREIRA MICROBIANA, EFICAZ ATRAVÉS DE PORSIDADES CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE) MANTENDO A ESTERILIDADE DO ARTIGO POR PRAZO SUPERIOR AO PROPORCIONADO PELO TÉCNICO , MÍNIMO DE 30 DIAS. NÃO IRRITANTE, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, RESISTENTE À RUPTURA, RASGOE ESTOURO. INDICADO P/ EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO	Zermatt	30	RLS	41,28	1.238,40
640	PAPEL CREPADO 10CM X 100 M , 100%	10CM X 100 M , 100% CELULOSE, C/GRAMATURA DE 60 GMF, OFERECE3E BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADES CONTROLADA COMPROVADA POR MEIO DE BFE) MANTENDO A ESTERILIDADE DO ARTIGO POR PRAZO SUPERIOR AO PROPORCIONADO PELO TÉCNICO, MINIMO DE 30 DIAS, NÃO IRRITANTE, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, RESISTENTE A RUPTURA, RASGOE ESTOURO, INDICADO P/ EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO	Zermatt	80	RLS	33,54	2.683,20
641	PAPELGRAU CIRURGICO 15CM X 100 M, 100 %	15CM X 100 M, 100 % CELULOSE, C/ GRAMATURA DE 60 G/ M2 , OFERECE BARREIRA MICROBIANA, EFICAZ ATRAVÉS DE PORSIDADES CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE) MANTENDO A ESTERILIDADE DO ARTIGO POR PRAZO SUPERIOR AO PROPORCIONADO PELO TÉCNICO , MÍNIMO DE 30 DIAS. NÃO IRRITANTE, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, RESISTENTE À RUPTURA, RASGOE ESTOURO. INDICADO P/ EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO	Zermatt	110	RLS	51,60	5.676,00
642	PAPELGRAU CIRURGICO 20CM X 100 M, 100 %	20CM X 100 M, 100 % CELULOSE, C/ GRAMATURA DE 60 G/ M2 , OFERECE BARREIRA MICROBIANA, EFICAZ ATRAVÉS DE PORSIDADES CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE) MANTENDO A ESTERILIDADE DO ARTIGO POR PRAZO SUPERIOR AO PROPORCIONADO PELO TÉCNICO , MÍNIMO DE 30 DIAS. NÃO IRRITANTE, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, RESISTENTE À RUPTURA, RASGOE ESTOURO. INDICADO P/ EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO	Zermatt	50	RLS	63,99	3.199,50
644	PAPEL CREPADO 30CM X 100 M, 100 %	30CM X 100 M, 100 % CELULOSE, C/ GRAMATURA DE 60 G/ M2 , OFERECE BARREIRA MICROBIANA, EFICAZ ATRAVÉS DE PORSIDADES CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE) MANTENDO A ESTERILIDADE DO ARTIGO POR PRAZO SUPERIOR AO PROPORCIONADO PELO TÉCNICO , MÍNIMO DE 30 DIAS. NÃO IRRITANTE, BIODEGRADÁVEL,	Zermatt	50	RLS	101,91	5.095,50

		ATÓXICO, RESISTENTE À RUPTURA, RASGOE ESTOURO. INDICADO P/ EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO					
645	PAPEL TOALHA	Papel Toalha Interfolha 3 dobras Medidas: 22,5x20,5 Com: 1.000 folhas	Multipel	5000	PCT	5,547	27.735,00
649	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO AZUL	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO AZUL	Adlin	300	UN	0,278	83,40
650	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO ROSA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO ROSA	Adlin	300	UN	0,278	83,40
654	REFORÇADOR REVELADOR P/38 LTS COM FASE A,B E C (RAIO X), CONFORME O A MARCA DO FILME	REFORÇADOR REVELADOR P/38 LTS COM FASE A,B E C (RAIO X), CONFORME O A MARCA DO FILME	DPC	40	LTS	206,40	8.256,00
658	SAPATILHA DESCARTÁVEL PCT 100 UNIDADES	SAPATILHA DESCARTÁVEL PCT 100 UND	Anadona	50	PCT	6,321	316,05
666	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML C/AGULHA, EM POLIPROPILENO CRISTAL C/BICO CATETER, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, C/ ANEL DE RETENÇÃO EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	Descarpack	200	UND	1,806	361,20
668	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMB P. G. C REG MS	Injet	200	UN	0,564	112,80
669	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 06	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 06 C/ VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMB P.G.C REG MS	Injet	200	UN	0,568	113,60
670	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 08	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 08 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMB P. G. C REG MS	Injet	200	UND	0,58	116,00
671	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 10 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO , EMB P.G.C., REG MS	Injet	200	UN	0,633	126,60
672	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 12 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETIULENO, EMB P;G.C REG MS	Injet	200	UN	0,655	131,00
675	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 18 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETIULENO, EMB P;G.C REG MS	Injet	200	UND	0,80	160,00
676	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 20 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETIULENO, EMB P;G.C REG MS	Injet	200	UND	0,82	164,00
691	SONDA DE FOLEY N 24 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 24 C/ 3 VIAS, EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 8,0MM,ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	Advantive	60	UND	31,605	1.896,30
692	SONDA DE MALECOT NR 18 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 18 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	Taylor	100	UN	27,09	2.709,00
693	SONDA DE MALECOT NR 20 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 20 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX),	Taylor	100	UN	27,09	2.709,00

		EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS					
694	SONDA DE MALECOT NR 24 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 24 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	Taylor	100	UN	27,09	2.709,00
695	SONDA DE MALECOT NR 28 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 28 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	Taylor	100	YN	27,09	2.709,00
733	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO GG	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO GG E MEMBROS SUPERIORES/INFERIOR, TIPO METALICA, MOLDAVEL ARAMADA (TALA FACIL), RECOBERTA COM ESPUMA VINIL ACETADO (EVA). DIMENSOES APROXIMADAS: GG-120X12CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. COR SUGERIDA: AMARELA	Resgate	20	UN	15,609	312,18
736	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO PP	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO PP E MEMBROS SUPERIORES/INFERIOR, TIPO METALICA, MOLDAVEL ARAMADA (TALA FACIL), RECOBERTA COM ESPUMA VINIL ACETADO (EVA). DIMENSOES APROXIMADAS:S/PP30X08CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. COR SUGERIDA:ROXO	Resgate	20	UND	5,289	105,78
737	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 16 X 180MM C 12 UNIDADES	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 16 X 180MM C 12 UNIDADES	MSO	100	PCTS	4,825	482,50
757	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM 1000 ML.	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM 1000 ML.	Vic Pharma	200	UND	13,158	2.631,60

FORNECEDOR REGISTRADO:
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10
END: AV. B nº 293QD 25 LT 04 Bairro JARDIM SANTO ANTONIO GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	APTAMIL PREMIUM	LEITE EM PÓ APTAMIL PREMIUM 1 (0-6 MESES). LATA DE 400 OU 800 G	DANONE - APTAMIL PREMIUM 1 LATA 400G	100	UND	15,609	1.560,90
18	ALBUMINA HUMANA	SOL.INJ. 20% 0,2 G FR 50 ML IV	BIOTEST ALBIOMIN	200	FR/AMP	135,00	27.000,00
20	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 30MG/ 5 ML 120 ML ORAL ADULTO	NATULAB	2000	FR	1,59	3.180,00
23	AMICACINA, SULFATO	SOL. INJ. 500 MG/2ML IV/IM	TEUTO	1000	AMP	1,462	1.462,00
24	AMICACINA,SULFATO	SOL. INJ. 100 MG/2ML IV/IM	TEUTO	500	AMP	0,691	345,50
27	AMIODARONA	SOL. INJ. 150 MG / 3 ML IV	HIPOLABOR	2000	AMP	1,84	3.680,00
29	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SOL. INJ 1 G + 200MG IV	AUROBINDO	500	FR/AMP	9,179	4.589,50
31	AMPICILINA + SULBACTAM	SOL. INJ. 1G + 0,5G IV/IM	NOVA FARMA	1600	FR/AMP	7,90	12.640,00
34	BENZILPENICILINA BENZATINA	SOL.INJ. 600.000 UI IM	TEUTO	13500	FR/AMP	7,95	107.325,00
35	BENZILPENICILINA BENZATINA	SOL.INJ.1.200.000 UI IM	TEUTO	17500	FR/AMP	8,80	154.000,00
42	BROMETO DE PANCURONIO	SOL. INJ 2MG/ML IV	CRISTALIA	27000	AMP	5,819	157.113,00
46	BUPIVACAINA + GLICOSE PESADA (HIPERBÁRICA)	SOL. INJ. 0,5 % + 8 % AMP. 4 ML P/ RAQUIANESTESIA ESTERIL	CRISTALIA	1500	AMP	8,77	13.155,00
48	CARVAO ATIVADO PO COM 250 GRAMAS	CARVAO ATIVADO PO COM 250 GRAMAS	VETEC	15	UND	33,25	498,75
49	CEFALEXINA	COMP. 500 MG VIA ORAL	TEUTO	10000	CPR	0,234	2.340,00
53	CEFOXITINA	SOL. INJ. 1G IV	NOVA FARMA	3000	FR/AMP	9,50	28.500,00
56	CEFTRIAXONA	SOL. INJ. 500MG EV	EUROFARMA	11000	FR/AMP	7,812	85.932,00
59	CINARIZINA	COMP.75MG	RANBAXY	2000	CPR	0,116	232,00
64	CITRATO DE FENTANILA	SOL. INJ 50MCG/ML -2ML ESTERIL ESPEINHAL/IV/IM	HIPOLABOR	2000	AMP	1,399	2.798,00
70	CLOPIDOGREL	COMP.75MG	RANBAXY	6000	CPR	0,282	1.692,00
92	DEXAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO	SOL. INJ. 4 MG / ML 2,5ML IV/IM	TEUTO	22000	AMP	0,54	11.880,00
102	DIMETICONA	GOTAS 75 MG / ML	NATULAB	2000	FR	0,78	1.560,00
103	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	COMP. SUBLINGUAL 5MG	EM'S	1000	CPR	0,26	260,00
108	DOPAMINA, CLORIDRATO	SOL. INJ.5 MG/ML 10 ML IV	TEUTO	800	AMP	1,218	974,40
122	ETILEFRINA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 10MG/ML IV/IM/SC	UNIÃO QUIMICA	6000	AMP	1,07	6.420,00
131	FLUMAZENIL	SOL. INJ. 0,1 MG/ML 5 ML EV	TEUTO	400	AMP	9,75	3.900,00
141	GLUCONATO DE CÁLCIO	SOL. INJ. 10MG/ML - 10ML IV/ INDIVIDUALIZADA	ISOFARMA	1000	AMP	1,51	1.510,00
151	HIDROCLOROTIAZIDA	COMP 25MG	TEUTO	400	CPR	0,017	6,80
154	HIDROGEL COM ALGINATO + CALCIO	GEL 85GR	CONVATEC	3000	UND	30,72	92.160,00
161	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO	COMP. 10MG	APSEN	400	CPR	2,90	1.160,00
173	LORATADINA	COMP. 10MG	CIMED	400	CPR	0,066	26,40

192	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	COMP 40 MG	ZYDUS	500	CPR	0,107	53,50
209	PARACETAMOL	SOL.ORAL 200MG/ML	NATULAB	400	FR	0,444	177,60
238	SALBUTAMOL	SPRAY 100 MCG USO ORAL	TEUTO	200	FR	6,799	1.359,80
246	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA	SUSP.ORAL 40MG+80MG 50ML	SOBRAL	200	FR	1,30	260,00
249	SULFATO DE MORFINA	SOL.INJ.10MG/ML IV/IM/ EPIDURAL	CRISTALIA	2000	AMP	2,30	4.600,00
255	SULFATO FERROSO	COMP. REV. 40 MG	NATULAB	400	CPR	0,048	19,20
261	VANCOMICINA	SOL.INJ.500MG IV	TEUTO	1000	FR/AMP	3,817	3.817,00
267	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - FRASCO DE 500 ML	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - FRASCO DE 500 ML, COM TAMPA AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO.TAMAPA INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO DE ASPIRAÇÃO E BICO DE SUCÇÃO.FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR	JG MORIYA	50	UND	65,00	3.250,00
284	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G10	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G10, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	30	PCT	13,47	404,10
285	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G11	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G11, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	30	PCT	20,16	604,80
286	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G12	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G12, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	30	PCT	20,16	604,80
287	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B10	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B10, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	30	PCT	20,16	604,80
288	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B11	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B11, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	30	PCT	20,16	604,80
289	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B12	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B12, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	30	PCT	20,16	604,80
313	APARELHO DE OTOSCOPIO COM ESPECULOS MISSOURI	APARELHO DE OTOSCOPIO COM ESPECULOS MISSOURI	MISSOURI	10	UND	301,997	3.019,97
315	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 80MM X 30 METROS	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 80MM X 30 METROS	DARU	600	UND	8,619	5.171,40
318	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, EM PLASTICO RESISTENTE, DRENAVEL C/ BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, FACE POSTERIOR MACIA, SUPORTE ADESIVO HIPOALERGICO, ACOMPANHADA DE CLIP, REG MS CX 10	CONVATEC - ACTIVE LIFE	120	cx	71,90	8.628,00
326	CAL SODADA 4,5 LITROS (ADSORVENTE GRANULADO DE CO2)	CAL SODADA 4,5 LITROS (ADSORVENTE GRANULADO DE CO2)	ATRASORB	4	LT	97,776	391,104
327	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28, EM SILKOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC REG MS	VITALGOLD	50	UN	20,16	1.008,00
328	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30, EM SILCOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	VITALGOLD	50	UN	18,70	935,00
329	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32, EM SILCOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	VITALGOLD	50	UN	18,70	935,00
330	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.34	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.34, EM SILKOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	VITALGOLD	50	UND	18,70	935,00
331	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.36	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.36, EM SILKOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	VITALGOLD	50	UN	18,70	935,00
332	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.38	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.38, EM SILKOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	VITALGOLD	50	UND	18,70	935,00
333	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.40	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.40, EM SILKOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	VITALGOLD	50	UND	18,70	935,00
335	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.2,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.2,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE,, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	VITALGOLD	50	UN	3,346	167,30
341	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO	VITALGOLD	50	UN	3,08	154,00

		INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS					
353	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº 4	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº 4TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM. E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	ADVANTIVE	50	UN	2,03	101,50
371	CATETER NASAL TIPO OCULOS EM P.V.C., ATOXICO SLICONADO	CATETER NASAL TIPO OCULOS EM P.V.C., ATOXICO SLICONADO, PRONGAS FLEXIVEIS, EXTENSAO 1,40 CM. EMBALADO INDIVIDULAMENTE EM EMBALAGEM PLASTICO, ESTERILIZADO, ASPIROGENICO, DESCARTAVEL	BIOBASE	5000	UND	0,78	3.900,00
372	CATETER EPIDURAL PARA ANESTESIA, DESCARTAVEL NR 16G "	CATETER EPIDURAL PARA ANESTESIA CONTINUA, EM NYLON POLIAMIDA, GRADUADO EM CM NA LATERAL E EXTREMIDADE DISTAL COM ORIFICIOS LATERAIS, LISTA RADIOPACA E ADAPTADOR LUER LOCK COM TRAVA POSITIVA E ADAPTADOR QUE CONTROLA PROFUNDIDADE, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL PGC, DESCARTAVEL NR 16G "	PORTEX	50	UN	45,489	2.274,45
373	CATETER EPIDURAL PARA ANESTESIA , DESCARTAVEL NR 20G "	CATETER EPIDURAL PARA ANESTESIA CONTINUA, EM NYLON POLIAMIDA, GRADUADO EM CM NA LATERAL E EXTREMIDADE DISTAL COM ORIFICIOS LATERAIS, LISTA RADIOPACA E ADAPTADOR LUER LOCK COM TRAVA POSITIVA E ADAPTADOR QUE CONTROLA PROFUNDIDADE, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL PGC, DESCARTAVEL NR 20G "	PORTEX	50	UND	45,489	2.274,45
374	CATETER EPIDURAL PARA ANESTESIA DESCARTAVEL NR 16G "	CATETER EPIDURAL PARA ANESTESIA CONTINUA, EM NYLON POLIAMIDA, GRADUADO EM CM NA LATERAL E EXTREMIDADE DISTAL COM ORIFICIOS LATERAIS, LISTA RADIOPACA E ADAPTADOR LUER LOCK COM TRAVA POSITIVA E ADAPTADOR QUE CONTROLA PROFUNDIDADE, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL PGC, DESCARTAVEL NR 16G "	PORTEX	50	UND	45,489	2.274,45
391	CINTO IMBILIZAÇÃO ARANHA ADULTO	CINTO IMBILIZAÇÃO ARANHA ADULTO, COM FITAS DE NYLON RESISTENTES, PRESILHAS EM VELCRO, CINTAS MOVEIS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇAO DA VITIMA, DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZACAO . CARACT.: TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM 1,15 M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM V COM COMP.: DE 80 CM.: CINTOS TRANSVERSAIS.: CINTO SUPERIOR: 1,30M; CINTO MEDIO: VERMELHO 1,30; CINTO INFERIOR: AMARELO 90CM	RESGATE SP	20	UND	66,00	1.320,00
402	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA C/FILTRO	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA C/FILTRO, SUPORTE REFORÇADO E VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CAP. 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA DE DRENAGEM CENTRAL C/ ALONGAMENTO E PINÇA CORTA-FLUXO, EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA C/ MEMBRANA ALTO VEDANTE, PINÇA CORTA-FLUXO E PROTETOR DE EXTREMIDADE C/ TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVUDAL DE PGC , REG. MS.	GLOMED BAG	2500	UN	2,33	5.825,00
404	COLETOR UNIVERSAL EM PLASTICO RIGIDO	COLETOR UNIVERSAL EM PLASTICO RIGIDO, COR BRANCA, DESCARTAVEL, COM TAMPA EM ROSCA, APROX. 80 ML, NÃO ESTERIL, REG MS.	CRAL PLAST	12000	UN	0,253	3.036,00
409	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 18 (INFANTIL), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 1000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 18 (INFANTIL), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 1000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UN	18,765	938,25
410	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 20	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 20 (INFANTIL), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 1000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE	MEDSHARP	50	UN	18,765	938,25

		PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS					
411	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 26	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 26 (ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UN	23,59	1.179,50
412	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 28	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 28 (ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UND	23,59	1.179,50
413	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 30	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 30(ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UND	23,59	1.179,50
414	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 32	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 32(ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UND	23,59	1.179,50
415	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 36	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 36 (ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UND	23,59	1.179,50
416	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 38	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 38 (ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UND	23,59	1.179,50
417	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 40	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 40 (ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UND	23,59	1.179,50
418	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA ADULTO BALÃO LÁTEX JA001 2 LITROS ADULTO	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA ADULTO BALÃO LÁTEX JA001 2 LITROS ADULTO	UNITEC	3	UND	135,00	405,00
419	CONJUNTO DE SISTEMA BARAKA INFANTIL BALÃO LÁTEX TRAQUÉIA DE SILICONE 1 LITRO	CONJUNTO DE SISTEMA BARAKA INFANTIL BALÃO LÁTEX TRAQUÉIA DE SILICONE 1 LITRO	UNITEC	3	UND	160,00	480,00
428	DRENO DE PENROSE N. 1. EM LÁTEX NATURAL ATÓXICO	DRENO DE PENROSE N. 1. EM LÁTEX NATURAL ATÓXICO, ESTERIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB C/ 12 UNIDADES PGC. REG MS	WALTEX	50	PC	12,096	604,80

429	DRENO DE PENROSE N. 2. EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO	DRENO DE PENROSE N. 2. EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ESTERIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB. C/12 UNIDADES PGC. REG MS	WALTEX	50	PC	16,244	812,20
431	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 3,2MM	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 3,2MM C/CATETER P/ DRENAGEM, TUBO EXTENSOR CONECTOR EM Y E 1 CÂNULA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, EM PGC. EMB. SECUNDÁRIA EM CAIXA, REG MS	BIOTEC	50	UN	18,576	928,80
432	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 4,8 MM	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 4,8 MM C/ CATETER P/ DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y E 1 CÂNULA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM PGC, EMB. SECUNDÁRIA EM CAIXA, REG MS.	BIOTEC	50	UN	18,80	940,00
433	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 6,4 MM	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 6,4 MM C/ CATETER P/ DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y E 1 CÂNULA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM PGC, EMB. SECUNDÁRIA EM CAIXA, REG MS.	BIOTEC	50	UN	19,67	983,50
434	ESTOJO PORTA LÂMINA(tubetes)	ESTOJO PORTA LÂMINA (TUBETES DESCARTÁVEIS PARA COLETA DE MATERIAL PARA PREVENTIVO) EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM DIVISÓRIAS INTERNAS PARA ARMAZENAR 03 LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL	CRAL PLAST	12000	UND	0,259	3.108,00
443	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PERISTALTICA MED PUMP 20 CELM	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PERISTALTICA MED PUMP 20 CELM	CELM	5000	UND	28,80	144.000,00
446	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO CIRÚRGICA DAS MÃOS C/ CLOREXIDINA,	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO CIRÚRGICA DAS MÃOS C/ ESPUMA IMPREGNADA DE CLOREXIDINA, C/ CERDAS MACIAS, CABO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ALUMINIZADA/BLISTER, REG MS	RIOQUIMICA	3000	UN	1,985	5.955,00
453	ESPONJA HEMOSTÁTICA GELATINA STANDARD	ESPONJA HEMOSTÁTICA 7X5X1	HEMOSPON	20	cx	69,12	1.382,40
460	FILME PARA MAMOGRAFIA MIN-R 2000 18X24 COM 100 FOLHAS	FILME PARA MAMOGRAFIA MIN-R 2000 18X24 COM 100 FOLHAS	FUJIFILM	550	UN	182,21	100.215,50
462	FILME PARA ENDOSCOPIA, UPC-21L , COLOR PRINTING PACK , SONY	FILME PARA ENDOSCOPIA, UPC-21L , COLOR PRINTING PACK , SONY CX	SONY	30	cx	1.378,138	41.344,14
465	FIO DE KIRSHNER 1,0 MM	FIO DE KIRSHNER 1,0 MM	IOL IMPLANTES	50	UND	10,44	522,00
466	FIO DE KIRSHNER 1,5 MM	FIO DE KIRSHNER 1,5 MM	IOL IMPLANTES	50	UND	10,44	522,00
467	FIO DE KIRSHNER 2,0 MM	FIO DE KIRSHNER 2,0 MM	IOL IMPLANTES	50	UND	10,44	522,00
468	FIO DE KIRSHNER 2,5 MM	FIO DE KIRSHNER 2,5 MM	IOL IMPLANTES	50	UND	10,44	522,00
586	FRASCO DE VIDRO GRADUADO PARA ASPIRAÇÃO 5 LITROS - SEM TAMPA	FRASCO DE VIDRO GRADUADO PARA ASPIRAÇÃO 5 LITROS - SEM TAMPA	JG MORIYA	100	UND	124,069	12.406,90
587	FRASCO DE VIDRO GRADUADO PARA ASPIRAÇÃO 5 LITROS - COM TAMPA	FRASCO DE VIDRO GRADUADO PARA ASPIRAÇÃO 5 LITROS - COM TAMPA AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	UNITEC	100	UND	168,076	16.807,60
588	FRASCO DE VIDRO DE 2000ML, COM TAMPA	FRASCO DE VIDRO DE 2000ML, COM TAMPA	PHOX	50	UND	158,256	7.912,80
590	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO, 100% 91 CM X 91CM .	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO, 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO, COM OU SEM FIO RADIOPACO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS , 91 CM X 91CM .	BIOTEXTIL	150	RL	22,95	3.442,50
593	GLUTARALDEIDO A 2% COM ATIVADOR C/ 5000 ML, REG MS	GLUTARALDEIDO A 2% COM ATIVADOR, ESTERILIZANTE QUÍMICO E DESINFETANTE HOSPITALAR P/ 28 DIAS DE USO, SOLUÇÃO FRASCO C/ 5000 ML, REG MS	RIOQUIMICA	200	GL	47,628	9.525,60
597	INDICADOR TESTE BOWTE & DICK	INDICADOR TESTE BOWTE & DICK, PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO VAPOR EM AUTOCLAVE A VAPOR, DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, FOLHAS DE 21 X 29 CM APROXIMADAMENTE, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO, REG MS, DE ACORDO COM CDC ART 31	AMCOR	3000	UN	2,16	6.480,00
598	INTEGRADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO	INTEGRADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A LEITURA DE TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVE, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PGC, REG MS DE ACORDO COM CDC ART 31.	MONITORE	3000	UM	0,346	1.038,00
599	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇAO A VAPOR,	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇAO A VAPOR,	MONITORE	500	UND	4,32	2.160,00
600	IODOPOVIDONA PVPI - SOL AQUOSA 10% C/ 1% TOPICO	IODOPOVIDONA PVPI - SOL AQUOSA 10% C/ 1% DE IODO EMB FRASCO PLÁSTICO ÁMBAR DE 1000 ML, REG MS TÓPICO	RIOQUIMICA	800	UN	16,00	12.800,00
601	IODOPOVIDONA PVPI - SOL DEGERMANTE 10% C/ 1% DEGERMANTE	IODOPOVIDONA PVPI - SOL DEGERMANTE 10% C/ 1% DE IODO EMB FRASCO DISPENSADOR DE 1000 ML.	RIOQUIMICA	1000	UN	16,389	16.389,00
606	LANCETA DESCARTÁVEL	Lanceta descartável com dispositivo de	TKL	50000	UN	0,188	9.400,00

	ESTERELIZADA	segurança p/ punção digital c/ dispositivo de segurança. O mecanismo de punção deve ser acionado por contato, quando posicionado e pressionado contra a pele, dispensando aplicação de força e proporcionando maior conforto.					
613	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 LATEX NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA C/ PO BIO ABSORVIVEL ATÓXICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, C/ BAINHA, EMB INTERNA IDENTIFICANDO NUMERAÇÃO E DIREITA/ ESQUERDA, EMBALAGE INDIVIDUAL EXTERNA EM PGC, IDENTIFICANDO A NUMERAÇÃO , ESTERIL POR RAIO GAMA/ ÓXIDO DE ETILENO REG MS NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/ A NBR 13391	DESCARPACK	2080	PR	0,87	1.809,60
619	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHA M	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHA M, SEM TALCO , ANTIALERGICA (LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, COR TRANSPARENTE, SEM PULVERIZAÇÃO INERTNA COM PO BIOABSORVIVEL (SEM TALCO), AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES . EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE.	DESCARPACK	150	CXS	11,16	1.674,00
620	MASCARA DESCARTAVEL COM 03 LAMINAS	MASCARA DESCARTAVEL COM 03 LAMINAS, CLIP NASAL E ELASTICO PARA FIXAÇÃO RAPIDA EM PAVILHAO AURICULAR. EMBALAGENS COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	OPEN MEDIAL	2000	CXS	4,39	8.780,00
634	OTOSCÓPIO	OTOSCOPIO COM ESPECULOS CABO EM METAL CROMADO INOXIDAVEL, P/ 2 PILHAS MÉDIAS, REVESTIDO CAPA ANTIDERRAPANTE, CABEÇOTE C/LAMPADA REGULADOR ALTA E ,BAIXA LUMIN, VISOR MÓVEL, LAMP INCANDESCENTE 2 5 V 5, ESPECULOS REUTILIZAVEIS CALIBRES: (2 8MM 4 15MM 5 0MM 6 0MM 9 0MM)	MARK II / MD	20	UND	315,99	6.319,80
651	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX, NÃO LUBRIFICADO	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX, NÃO LUBRIFICADO, C/ RESERVATÓRIO , LADOS PARALELOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE C/ REGISTRO DO M.S.	EROS	3000	UN	0,275	825,00
652	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES, PRODUTO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO , ATOXICO E TRANSPARENTEP. DIM. APROX.: ESPESSURA: 0,025 A 0,030MM; FORMATO QUADRADO: 100X100CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER DADOS DE IDENTUFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	RESGATE SP	20	UND	7,80	156,00
653	RECIPIENTE DE DRENO DE TORAX 2000 ML	RECIPIENTE DE DRENO DE TORAX 2000 ML	MEDSHARP	200	UND	20,00	4.000,00
659	SERINGAS ULTRAFINE II, SERINGA PARA INSULINA	Seringa para insulina resíduo zero de 0,5ml com agulha 8mm x 0,30mm : escala com graduação de 1 em 1 unidade. Registra com precisão doses pares e ímpares de insulina. Ideal para prescrições até 50 unidades por aplicação. Pct com 10 unidades	TKL	5000	PCT	3,159	15.795,00
667	SONAR PORTATIL PARA AUSCUTA DE BATIMENTOS CARDIO FETAIS	Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. Ciclagem 6.000 a 60.000. Alimentação bateria alcalina 9 V IEC-6LR61/6LF22. Frequência 2mhz ± 10%. Potência máxima de consumo 2VA. Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm. Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa. Média de duração da bateria 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. 04 modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Saída para fone de ouvido. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Garantia: 2 anos.	FB 200B/ MD	15	UND	573,12	8.596,80

		Conteúdo da Embalagem: 01 - DF. 01 - Gel ultrassônico 50g. 01 - Fone de ouvido intra-auricular. 01 - Manual de instruções. 01 - Alça para transporte. 01 - Bolsa para armazenamento.					
696	SONDA DE MALECOT NR 30 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 30 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	TAYLOR	100	UN	26,00	2.600,00
697	SONDA DE MALECOT NR 32 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 32 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	TAYLOR	100	UN	26,00	2.600,00
698	SONDA DE MALECOT NR 38 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 38 DE SILICONE+BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	TAYLOR	100	UN	26,00	2.600,00
699	SONDA DE MALECOT NR. 40 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR. 40 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO AROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	TAYLOR	100	UN	26,00	2.600,00
720	SONDA RETAL NR 28	SONDA RETAL NR 28 PLÁSTICO TRANSPARENTE SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PONTA ROMBA C/ ORIFÍCIO, ATRAUMÁTICA 2 ORIFÍCIOS LATERAIS ALINHADOS NA MESMA DIREÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	MARK MED	100	UND	0,99	99,00
721	SONDA RETAL NR 30	SONDA RETAL NR 30 PLÁSTICO TRANSPARENTE SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PONTA ROMBA C/ ORIFÍCIO, ATRAUMÁTICA 2 ORIFÍCIOS LATERAIS ALINHADOS NA MESMA DIREÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	MARK MED	100	UN	1,066	106,60
738	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 15 X 180MM C 12 UNIDADES	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 15X 180MM C 12 UNIDADES	MSO	100	PCTS	5,386	538,60
740	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 10 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 10 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	28,656	286,56
741	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 15 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 15 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	32,717	327,17
742	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 15 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 15 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	31,148	311,48
743	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 20 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 20 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	45,058	450,58
744	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	72,936	729,36
745	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 30,5 CM X 30,5 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 30,5 CM X 30,5 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	75,312	753,12
746	TESOURA PONTA ROMBA- INOX	TESOURA PONTA ROMBA- INOX (PARA NAO FERIR A VITIMA), UTILIZADA EM RESGATES PARA CORTAR AS VESTES DA VITIMA.	RESGATE SP	15	UND	20,25	303,75

		EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA E NUMERO DE LOTE					
751	TORNEIRA 3 VIAS C/1 CONEXÃO	TORNEIRA 3 VIAS C/1 CONEXÃO LUER LOCK MACHO ROTATIVO, 1 CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA E 1 CONEXÃO LUER SLICK, C/ PROTETORES DOS CONECTORES, EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/ PGC E FILME C/ FACE TRANSPARENTE REG MS	POLYMED	100	UND	0,546	54,60
752	TUBO DE LATEX	TUBO DE LATEX AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DSINFECÇÃO, N°200 COM 15 METROS	LEMGRUBER	20	UND	14,175	283,50
754	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO, TAMAPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLASTICO DE 250 ML. CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRAO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA REGULADORA	PROTEC	50	UND	17,206	860,30

FORNECEDOR REGISTRADO:
H & F SALES LTDA
CNPJ: 09.415.220/0001-50
END: RUA 74 nº 160SALA 04 Bairro CENTRO GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
461	FILME PARA ULTRASSOM, UPP-110HG, 110MMX18M	FILME PARA ULTRASSOM, UPP-110HG, 110MMX18M CX C/10UND SONY	SONY	15	cx	1.299,00	19.485,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
MEDLINN HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 10.492.871/0001-23
END: RUA JUSSARA, ESQ.C/OIAPOQUE nº SNQD.34A LT.01 SALA 05 Bairro VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
300	AMBU, MASCARA E RESERVATORIO	AMBU, MASCARA E RESERVATORIO	LUMIAR	50	UND	122,00	6.100,00
375	CATETER VENOSO CENTRAL N° 16 GA 12 IN,	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	BIOMEDICAL	100	UND	45,00	4.500,00
377	CATETER VENOSO CENTRAL 18GA X 8	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	BIOMEDICAL	50	UND	69,00	3.450,00
378	CATETER VENOSO CENTRAL 19GA X 12	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	BIOMEDICAL	50	UND	55,66	2.783,00
379	CATETER VENOSO CENTRAL 20GA X 12 CM	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	BIOMEDICAL	50	UND	60,98	3.049,00
380	CATETER VENOSO CENTRAL 19GA X 12	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	BIOMEDICAL	50	UND	52,64	2.632,00
381	CATETER VENOSO CENTRAL 19GA X 8	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	BIOMEDICAL	50	UND	52,59	2.629,50
382	CATETER VENOSO CENTRAL 22GA X 8	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	BIOMEDICAL	50	UND	52,58	2.629,00
631	MASCARA VENTURI ADULTO , ACOMPANHADA DE UMA 01 MASCARA FACIAL ALONGADA APARA ADULTO, DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 CORES DIFERENTES CONCENTRACOES, ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTARDA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, TUBO FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORES E 01 TUDBO DE OXIGENIO COM CONECTO UNIVERSAL. MASCARA EM PVC COM CLIP METALICO NASAL AJUSTAVEL	MASCARA VENTURI ADULTO , ACOMPANHADA DE UMA 01 MASCARA FACIAL ALONGADA APARA ADULTO, DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 CORES DIFERENTES CONCENTRACOES, ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTARDA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, TUBO FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORES E 01 TUDBO DE OXIGENIO COM CONECTO UNIVERSAL. MASCARA EM PVC COM CLIP METALICO NASAL AJUSTAVEL	LUMIAR	200	UND	15,59	3.118,00

	E ELASTICO PARA FIXACAO; OS DILUIDORES EM POLIPROPILENO E PRODUTO LIVRE DE LATEX	E ELASTICO PARA FIXACAO; OS DILUIDORES EM POLIPROPILENO E PRODUTO LIVRE DE LATEX					
632	MASCARA VENTURI INFANTIL, ACOMPANHADA DE UMA 01	MASCARA VENTURI INFANTIL, ACOMPANHADA DE UMA 01 MASCARA FACIAL ALONGADA APARA ADULTO, DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 CORES DIFERENTES CONCENTRACOES, ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTARDA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, TUBO FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORES E 01 TUDBO DE OXIGENIO COM CONECTO UNIVERSAL. MASCARA EM PVC COM CLIP METALICO NASAL AJUSTAVEL E ELASTICO PARA FIXACAO; OS DILUIDORES EM POLIPROPILENO E PRODUTO LIVRE DE LATEX	LUMIAR	100	UND	14,00	1.400,00
739	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 7,5CM X 15 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 7,5CM X 15 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	55,00	550,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67
END: ESTRADA PEDRO DA ROSA nº 515RESIDENCIAL PARCK Bairro RESIDENCIAL PARK EXTREMA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ACEBROFILINA	XAROPE 10MG/ML ML 120 ML USO ORAL ADULTO	PRATI DONADUZZI	150	FR	3,15	472,50
15	ACIDO ACETILSALICILICO	COMPRIMIDO 100MG	SOBRAL	8000	CPR	0,02	160,00
25	AMINOFILINA	SOL. INJ.24MG/ML AMP. 10 ML IV	FARMACE	5000	AMP	0,82	4.100,00
33	ATROPINA, SULFATO	SOL. INJ. 0,25 MG /1 ML IV/IM/SC	HALEX ISTAR	5000	AMP	0,273	1.365,00
40	BROMETO DE IPRATROPIO	SOL.P/INALACÃO 0,025%	HIPOLABOR	4000	FR	0,73	2.920,00
44	BROMOPRIDA	SOL. INJ. 10 MG	HIPOLABOR	6000	AMP	1,36	8.160,00
94	DIAZEPAM	SOL. INJ. 10 MG / 2 ML IV/IM	SANTISA	8000	AMP	0,56	4.480,00
96	DICLOFENACO DE SODICO	SOL.INJ.25MG/ML IM	FARMACE	22000	AMP	0,56	12.320,00
104	DIPIRONA	GOTAS 500 MG / 1 ML	FARMACE	400	FR	0,60	240,00
105	DIPIRONA	SOL. INJ. 500 MG / ML - AMP. 2 ML IV/IM	FARMACE	55000	AMP	0,40	22.000,00
107	DOBUTAMINA, CLORIDRATO	SOL. INJ.12,5MG 20ML IV-INFUSAO INTRAVENOSA	HIPOLABOR	400	AMP	4,93	1.972,00
110	ENALAPRIL MALEATO	COMP 20MG	MEDQUIMICA	200	CPR	0,05	10,00
111	ENALAPRIL MALEATO	COMP. 10MG	HIPOLABOR	200	CPR	0,035	7,00
127	FENITOINA SODICA	SOL. INJ. 50 MG / ML - AMP 5 ML IM/IV	HIPOLABOR	600	AMP	2,10	1.260,00
167	LIDOCAINA, CLORIDRATO	GELEIA 2%	HIPOLABOR	2000	UND	2,62	5.240,00
172	LIDOCAINA SPRAY	SOL. 10% ANESTESICO TOPICO	HIPOLABOR	300	SPRAY	41,05	12.315,00
179	METFORMINA	COMP 850MG	PRATI DONADUZZI	100	CPR	0,088	8,80
198	NIMODIPINA	COMP.30MG	VITAMEDIC	500	CPR	0,22	110,00
217	PREDNISONA	COMP.5MG	SANVAL	400	CPR	0,085	34,00
247	SULFATO DE MAGNÉSIO	SOL.INJ.50%AMP-10ML IV/IM/ INFUSAO INTRAVENOSA	HALEX ISTAR	700	AMP	4,75	3.325,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
MS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 15.224.444/0001-88
END: AV. SÃO LUIZ nº SNQD. 04 LT. 13 Bairro MOINHO DOS VENTOS GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	BENZILPENICILINA PROCAINA	SOL.INJ.400.000 UI IM	BLAU	1000	FR/AMP	4,01	4.010,00
54	CEFTAZIDIMA	SOL. INJ. 1G IM/IV	ABL	3000	FR/AMP	9,639	28.917,00
69	CLONIDINA, CLORIDRATO	COMP. 0,1 MG	SAMTEC	1000	CPR	0,162	162,00
97	DICLOFENACO DE SODICO	COMP 50MG	VITAMED	8000	CPR	0,027	216,00
130	FLUCONAZOL	SOL. INJ. 2MG/ML 100ML INFUSAO INTRVENOSA	ISOFARMA	400	BOLSA/FR	4,455	1.782,00
134	GENTAMICINA, SULFATO	SOL. INJ. 40 MG/ML IV/IM	SANTISA	8000	AMP	0,621	4.968,00
166	LEVOFLOXACINO	SOL. INJ. 5MG/ML (0,5%) INFUSAO INTRAVENOSA	HALEX ISTAR	800	BOLSA/FR	16,065	12.852,00
175	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	400	CPR	0,081	32,40
210	PENICILINA G CRISTALINA	SOL.INJ.5.000.000 UI IM/IV	BLAU	800	FR/AMP	8,505	6.804,00
227	RANITIDINA	COMP 150MG	MEDQUIMIC A	4000	CPR	0,094	376,00
392	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO E EMBALEM INDIVIDUAL	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO E EMBALEM INDIVIDUAL	ADLIN	6500	UND	0,258	1.677,00
399	COLETOR DE URINA INFANTIL (FEMININO)	COLETOR DE URINA INFANTIL (FEMININO) EM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ADESIVO DUPLA FACE, ANTIALÉRGICO COM ORIFÍCIO, COM GRADUAÇÃO ATÉ 100ML, NÃO ESTERIL., REG M.S. C/ 10 UNIDADE	MEDK	150	PCT	2,025	303,75
400	COLETOR DE URINA INFANTIL (MASCULINO)	COLETOR DE URINA INFANTIL (MASCULINO), EM SACO S DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ADESIVO DUPLA FACE ANTIALÉRGICO, COM ORIFÍCIO, COM GRADUAÇÃO ATÉ 100 ML, NÃO	MEDK	150	PCT	2,025	303,75

		ESTERIL. REG M.S. C/ 10 UNIDADES					
427	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 27.	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 27, AGULHA C/ PROTETOR FECHADO, SILICONIZADA, , BUZEL TRIFACETADO, ASAS FLEXÍVEIS, COR PADRÃO CONFORME NUNERAÇÃO, EXTENSÃO COM CONECÇÃO LUER-LOK, PROTETOR FECHADO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMB. P.G.C/BLITER C/ 01 FACE TRANSPARENTE REG MS.	TOP MED	3000	UN	0,149	447,00
430	DRENO DE PENROSE N. 3. EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO	DRENO DE PENROSE N. 3. EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ESTERIL. EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB C/ 12 UNIDADES PGC. REG MS	MADEITEX	50	PC	20,088	1.004,40
449	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	PREMIUM	150	UN	44,55	6.682,50
581	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CM X4,5 M	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 cm x 4,5m	MISSNER	3000	RLS	1,755	5.265,00
615	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE EM LÁTEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO PULVERIZADA C/PÓ BIO ABSORVÍVEL AMBIDESTRA, C/BAINHA,COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM,ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ABERTURA PICOTADA, REG.MS.NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/A NBR 13391 COM 100 UNIDADES	MEDIX	1200	cx	15,248	18.297,60
617	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAMANHO PEQUENO,	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAMANHO PEQUENO, EM LATEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO PULVERIZADA C/ PO BIO ABSORVIVEL AMBIDESTRA, C/ BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ ABERTURA PICOTADA, REG MS NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/A NBR 13391 COM 100 UNIDADES	MEDIX	5000	CXS	15,26	76.300,00
621	MASCARA N95	MASCARA N95 COM AS PEÇAS SEMIFACIAISFILTRANTES CLASSE PFF-2, COM CLIP NASAL E ELASTICO PARA FIXAÇÃO RAPIDA.	LEDAN	700	UND	1,31	917,00
622	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (KIT PARA NEBULIZAÇÃO - MASCARA E CONEXÃO AMARELO	DARU	1000	UND	4,86	4.860,00
663	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, C/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER SLIP LATERAL C/ ANEL DE RETENÇÃO EMB PGC FACE TRANSPARENTE ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, REG MS	RYMCO	50000	UND	0,168	8.400,00
679	SONDA DE FOLEY N 12 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 12 C/ 2 VIAS , EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE,DIAMETRO 4,0MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WELL LEAD	60	cx	23,45	1.407,00
680	SONDA DE FOLEY N 14 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 14 C/ 2 VIAS, EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 4,7 MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WELL LEAD	60	cx	24,807	1.488,42
681	SONDA DE FOLEY N 16 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 16 C/ 2 VIAS, EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 5,3MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WELL LEAD	60	cx	24,26	1.455,60
682	SONDA DE FOLEY N 18 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 18 C/ 2 VIAS,- EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 6,0MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WELL LEAD	60	cx	24,435	1.466,10
683	SONDA DE FOLEY N 20 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 20 C/ 2 VIAS,- EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE,DIAMETRO 6,7MM, DIAMETRO 6,7MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WELL LEAD	60	cx	24,807	1.488,42
684	SONDA DE FOLEY N 22 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 22 C/ 2 VIAS,EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE,DIAMETRO 7,3MM ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WELL LEAD	60	cx	24,807	1.488,42
685	SONDA DE FOLEY N 24 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 24 C/ 2 VIAS,- EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 8,0MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WELL LEAD	60	cx	24,807	1.488,42
690	SONDA DE FOLEY N 22 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 22 C/ 3 VIAS, EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 7,3MM,ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WEEL LEAD	60	UND	24,813	1.488,78
725	SONDA URETRAL NR 08	SONDA URETRAL NR 08 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA, C/ 02 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE ESTPERL EM	INJET MED	100	PCT	4,617	461,70

		ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES					
726	SONDA URETRAL NR 10MS	SONDA URETRAL NR 10 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA C/ 02 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	INJET MED	100	PCT	4,658	465,80
728	SONDA URETRAL NR 16	SONDA URETRAL NR 16 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA C/ 02 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	INJET MED	100	UN	5,346	534,60
747	TERMÔMETRO CLÍNICO BULBO DE MERCÚRIO	TERMÔMETRO CLÍNICO BULBO DE MERCÚRIO, CILÍNDRICO ESCALA VISÍVEL EM 0° C, SETAS INDICADORAS, COLUNA CENTRALIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, C/ TAMPA REG MS E INMETRO	PREMIUM	100	UND	3,24	324,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 15.707.332/0001-88
END: AV GARIBALDI TEIXEIRA nº 52 Bairro CENTRO QUIRINOPOLIS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	NUTRISON SOYA	LATA DE 800G, NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS	DANONE	100	Unid	64,70	6.470,00
7	ACETILCISTEINA	600MG/5G DO GRANULADO ADULTO	E.MS	1500	ENV	0,98	1.470,00
58	CILOSTAZOL	COMP 50MG	ACHE	2000	CPR	0,19	380,00
61	CIPROFLOXACINA	SOL.INF.200 MG / 100 ML IV	ISOFARMA	3000	BOLSA/FR	27,65	82.950,00
101	DIMENIDRATO + VIT. B6 + GLICOSE D-FRUTOSE	SOL. INJ. 3MG/ML+5MG/ML+100MG/ML+100MG/ML IV	TAKEDA	4000	AMP	9,00	36.000,00
156	IBUPROFENO	SUSP. ORAL 100MG/ML	NATULAB	400	FR	1,14	456,00
171	LIDOCAINA ISOBARICA	SOL. INJ. 2% - IV/IM	HYPOFARMA	1500	AMP	2,99	4.485,00
181	METILDOPA	COMP 500 MG	SANVAL	300	AMP	0,81	243,00
205	ONDANSETRONA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 2MG/ML 2 ML IV/IM	HYPOFARMA	22000	AMP	1,15	25.300,00
271	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4 OU 13 X 4,5	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4 OU 13 X 4,5 ESTERIL,APIROGENICA,CANULA SILICONIZADA, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA., DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REG MS*	SOLIDOR	60000	UN	0,05	3.000,00
272	AGULHA DESCARTAVEL 20 X0,55COM BISEL	AGULHA DESCARTAVEL 20 X0,55COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHAO TRANSLUCIDO NA COR PADRAO, PROTETOR PLASTICO SEM FURO ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO EMBALAGEM EM PGC UNID. REG MS	SOLIDOR	30000	UM	0,05	1.500,00
273	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7,0 COM BISEL	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7,0 COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHAO TRANSLUCIDO NA COR PADRAO, PROTETOR PLASTICO SEM FURO ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO EMBALAGEM EM PGC UNID. REG MS	SOLIDOR	50000	UN	0,05	2.500,00
274	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0 COM BISEL	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0 COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHAO TRANSLUCIDO NA COR PADRAO, PROTETOR PLASTICO SEM FURO ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO EMBALAGEM EM PGC UNID. REG MS	SOLIDOR	80000	UN	0,05	4.000,00
295	ALCOOL 92,8% 1000ML	ALCOOL 92,8% 1000ML	JALLES	3500	FR	4,039	14.136,50
376	CATETER VENOSO CENTRAL M 16GA X 24	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	SOLIDOR	50	UND	33,26	1.663,00
386	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 16 AG.	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 16 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS	DESCARPACK	1050	UN	0,588	617,40
387	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 18 AG.	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 18 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO,	DESCARPACK	6000	UN	0,562	3.372,00

		ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS					
388	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 20 AG	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 20 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS	DESCARPACK	14000	UN	0,61	8.540,00
389	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 22 AG.	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 22 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS	DESCARPACK	29000	UN	0,61	17.690,00
438	EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE,AMBAR,COM ENTRADA DE AR	EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE, ENTRADA DE AR, AJUSTADO P/ 20 GOTAS/ML, CÂMARA FLEXÍVEL, ATÓXICA, ISENTA DE PVC, FILTRO HIDRÓFOGO/BACTERIOLÓGICO, C/ TAMPA PROTETORA, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, PINÇA ROLETE C/ CORTA FLUXOS E DESCANSO P/ O TUBO FLEXÍVEL ATÓXICO, ISENTO DE PVC C/ 1,40 M APROXIMADAMENTE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, INJETOR LATERAL EM Y C/ MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/ PGC, REG MS E DE CONFORMIDADE C/ A NBR 14041.	SOLIDOR	46000	UM	0,739	33.994,00
440	EQUIPO MICROGOTAS DE GRAVIDADE C/ ENTRADA DE AR	EQUIPO MICROGOTAS DE GRAVIDADE C/ ENTRADA DE AR, AJUSTADO P/ 60 GOTAS/ML, CÂMARA FLEXÍVEL, ATÓXICA, ISENTA DE PVC, FILTRO HIDRÓFUGO/BACTERIOLÓGICO, C/ TAMPA PROTETORA, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, PINÇA ROLETE C/ CORTA-FLUXO E DESCANSO P/ O TUBO FLEXÍVEL, ATÓXICO, ISENTO DE PVC C/ 1,40 M APROXIMADAMENTE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, INJETOR LATERAL EM Y C/ MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/ PGC REG MS E DE ACORDO C/ A NBR 14041.	MEDIX	8000	UN	0,969	7.752,00
591	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA - GALAO 5 LITROS	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA - GALAO 5 LITROS	ADLIN	60	GL	15,98	958,80
602	IODOPOVIDONA PVPI - SOL. ALCOOLICA 10% C/ 1% TINTURA	IODOPOVIDONA PVPI - SOL. ALCOOLICA 10% C/ 1% DE IODO, EMB. FRASCO PLÁSTICO ÁMBAR DE 1000 ML, REG MS TINTURA	RIOQUIMICA	800	UN	13,83	11.064,00
618	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAMANHO PP	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAMANHO PP, EM LATEX NATURAL FORMATO ANATÔMICO PULVERIZADA C/ PO BIO ABSORVIVEL AMBIDESTRA, C/ BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ ABERTURA PICOTADA, REG MS NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/A NBR 13391 COM 100 UNIDADES	MEDIX	5000	CXS	15,265	76.325,00
665	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML C/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO L C/ ANEL DE RETENÇÃO EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	DESCARPACK	50000	UND	0,434	21.700,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
FARMASHOPPING DIST.COSM.E MED.EIRELI
CNPJ: 21.879.362/0001-74
END: AVENIDADE LIBERDADE nº S/NQD.166 LOTE 08 Bairro JARDIM BURITI SERENO APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Argirol	Argirol 10% Colírio com 5 ml	ALLERGAN	12	FR	17,55	210,60
51	CEFAZOLINA SODICA	SOL. INJ.1 G IM/IV	BIOCHIMICO	10000	FR/AMP	6,29	62.900,00
52	CEFEPIMA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 1 G IM/IV	TEUTO	3000	FR/AMP	6,56	19.680,00
57	CETAMINA	SOL. INJ.50MG/ML FR 10ML IM/IV	CRISTALIA	200	FR/AMP	60,75	12.150,00
88	COLIRIO VITELINATO DE PRATA	100 MG/ML 5 ML	ALLERGAN	50	FR	16,20	810,00
95	DIAZEPAM	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDOS	SANTISA	500	CPR	0,07	35,00
98	DICLORID.DE FLUNARIZINA	COMP 10MG	VITAMEDIC	1000	CPR	0,09	90,00
100	DILTIAZEM	COMP 60MG	NOVAQUIMICA	1000	CPR	0,31	310,00
137	GLICOSE	SOL. INJ. 25% AMP 10ML IV/INDIVIDUALIZADA	SAMTEC	4000	AMP	0,21	840,00
174	LORATADINA	XAROPE 1MG/ML 100ML	MARIOL	100	FR	2,61	261,00
186	METRONIDAZOL	SOL.INJ.0.5%-100ML IV	HALEXISTAR	800	BOLSA/FR	2,15	1.720,00
215	PIPERACILINA + TAZOBACTAM	SOL. INJ. 2,25G+4,5G IV	EUROFARMA	400	FR/AMP	44,28	17.712,00
216	PREDNISONA	COMP.20MG	SANVAL	400	CPR	0,19	76,00
222	PROPRANOLOL	COMP.40MG	PRATI	200	CPR	0,03	6,00
223	PROPOFOL	SOL. INJ. 10MG/ML AMP.10ML IV	UNIAO QUIMICA	1000	FR/AMP	7,06	7.060,00
248	SULFATO DE MAGNÉSIO	SOL.INJ.10%AMP-10ML IV/IM/ INFUSAO INTRAVENOSA	SAMTEC	400	AMP	0,29	116,00

258	TERBUTALINA	SOL.INJ. 0,5MG/ML IV/SC	UNIAO QUIMICA	400	AMP	1,65	660,00
264	VITELINATO DE PRATA	COLIRIO COM 5 ML	ALLERGAN	50	FR	17,55	877,50
302	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	INCOTERM	100	UND	66,69	6.669,00
334	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.2,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.2,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	SOLIDOR	50	UN	3,77	188,50
448	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO SEM VELCRO ADULTO - FECHO EM METAL, CONFECCIONADO EM NYLON	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO SEM VELCRO ADULTO - FECHO EM METAL, CONFECCIONADO EM NYLON	PREMIUN	150	UN	49,00	7.350,00
450	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO INFANTIL	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO INFANTIL	PREMIUN	15	UND	48,97	734,55
471	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 0, COM 150CM LAÇADO, 1/2CIRCULO, PONTA R, AGULHA 4 CM, FECHAMENTO GERAL E OBSTETRICIA	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 0, COM 150CM LAÇADO, 1/2CIRCULO, PONTA R, AGULHA 4CM, CX C/24 , REG MS.	SHALON	30	cx	36,52	1.095,60
475	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 150CM LAÇADO, 1/2CIRCULO, PONTA R, AGULHA 4 CM, FECHAMENTO GERAL E OBSTETRICIA	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 150CM LAÇADO, 1/2CIRCULO, PONTA R, AGULHA 4CM, CX C/24 , REG MS.	SHALON	50	cx	36,52	1.826,00
500	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T, AGULHA1,5CM,CUTICULAR	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T, AGULHA1,5CM,CUTICULAR CX C/ 24	SHALON	30	cx	112,00	3.360,00
511	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 5,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 5,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 24	SHALON	60	cx	112,00	6.720,00
531	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 3X45CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 3X4,5 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 3X45CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 3X4,5 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	30	cx	40,04	1.201,20
537	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 3X45 CM CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 3X2,5CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 3X45 CM CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 3X2,5CM APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	40	cx	40,04	1.601,60
547	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº0, FIO COM 90 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM 4,8 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº0, FIO COM 90 CM , CURVA 1/2, PONTA R COM 4,8 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 36	SHALON	5	cx	228,64	1.143,20
548	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM3,5 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, PONTA T COM3,5 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX 36	SHALON	5	cx	228,64	1.143,20
549	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº0, FIO COM 70 CM , CURVA 5/8, CURVA R COM3,7 CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº0, FIO COM 70 CM , CURVA 5/8, CURVA R COM3,7 CM UROLOGIA CX 36	SHALON	5	cx	228,64	1.143,20
552	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº2-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8 PONTA T COM 3,0 CM CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº2-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8 PONTA T COM 3,0 CM CUTICULAR CX 36	SHALON	10	cx	228,64	2.286,40
555	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM3,5 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM3,5 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX 36	SHALON	10	cx	228,64	2.286,40
556	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 3/8, CURVA T, COM 3,0CM CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 3/8, CURVA T, COM 3,0CM CUTICULAR CX 36	SHALON	10	cx	228,64	2.286,40
559	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T, COM 2,0CM CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T, COM 2,0CM CUTICULAR CX 36	SHALON	10	cx	228,64	2.286,40
561	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 5/8, CURVA R COM3,7 CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 5/8, CURVA R COM3,7 CM UROLOGIACX 36	SHALON	10	cx	228,64	2.286,40
562	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 3/8, CURVA T COM2,4 CM CUTICULAR 300	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 3/8, CURVA T COM2,4 CM CUTICULAR 300 CX 36	SHALON	10	cx	228,64	2.286,40
563	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº4-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº4-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36	SHALON	5	cx	228,64	1.143,20
566	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº4-0, FIO COM 45 CM , CURVA 3/8, CURVA T COM2,4 CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº4-0, FIO COM 45 CM , CURVA 3/8, CURVA T COM2,4 CM UROLOGIA CX 36	SHALON	5	cx	228,64	1.143,20
567	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº5-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº5-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36	SHALON	5	cx	228,64	1.143,20
568	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº5-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM2,0CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº5-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM2,0CM UROLOGIA CX 36	SHALON	5	cx	228,64	1.143,20

570	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2 , FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM 4,0CM ORTOPEDIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2 , FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM 4,0CM ORTOPEDIA CX 36	SHALON	10	cx	228,64	2.286,40
575	FIO CIRURGICO DE FIBRAS DE POLIESTER, NÃO ABOSRVIVEL , N 1, FIO 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T , AGULHA 3,6 CM ORTOPEDIA	FIO CIRURGICO DE FIBRAS DE POLIESTER, NÃO ABOSRVIVEL , VN 1, FIO 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T , AGULHA 3,6 CM ORTOPEDIA CX 24	SHALON	10	cx	40,04	400,40
576	FIO CIRURGICO DE FIBRAS DE POLIESTER, NÃO ABOSRVIVEL , N 2 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T, AGULHA 4,0 CM ORTOPEDIA	FIO CIRURGICO DE FIBRAS DE POLIESTER, NÃO ABOSRVIVEL , N 2 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T, AGULHA 4,0 CM ORTOPEDIA CX 24	SHALON	10	cx	40,04	400,40
577	FIO CIRURGICO DE FIBRAS DE POLIESTER, NÃO ABOSRVIVEL , N 5 COM 75 CM, CURVA 1/2 PONTA TC , AGULHA 4,8 CM	FIO CIRURGICO DE FIBRAS DE POLIESTER, NÃO ABOSRVIVEL , N 5 COM 75 CM, CURVA 1/2 PONTA TC , AGULHA 4,8 CM CX 12	SHALON	10	cx	40,04	400,40
578	FIO CIRURGICO DE FIBRAS DE POLIESTER, NÃO ABOSRVIVEL , N 5 COM 4X75 CM, CURVA 1/2, PONTA TC, AGULHA 4X4,8 CM	FIO CIRURGICO DE FIBRAS DE POLIESTER, NÃO ABOSRVIVEL , N 5 COM 4X75 CM, CURVA 1/2, PONTA TC, AGULHA 4X4,8 CM CX 12	SHALON	10	cx	40,04	400,40
643	PAPEL CREPADO 25CM X 100 M, 100 %	25CM X 100 M, 100 % CELULOSE, C/ GRAMATURA DE 60 G/ M2 , OFERECE BARREIRA MICROBIANA, EFICAZ ATRAVÉS DE PORSIDADES CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE) MANTENDO A ESTERILIDADE DO ARTIGO POR PRAZO SUPERIOR AO PROPORCIONADO PELO TÉCNICO , MÍNIMO DE 30 DIAS. NÃO IRRITANTE, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, RESISTENTE À RUPTURA, RASGOE ESTOURO. INDICADO P/ EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO	POLARFIX	50	RLS	89,00	4.450,00
646	PROTETOR SOLAR FATOR 60	Protetor solar: Embalagem com 120 ml; Resistente a água e ao suor; Deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B (fator 60); Hiporalérgico, dermatologicamente testado; Isento de fragrância e corantes; Não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele sem deixar resíduos); Não deve ser em gel, pois sai com maior facilidade em contato com a água /suor, precisando desse modo ser aplicado mais vezes, o que levaria a um maior gasto); Não deve manchar a roupa; Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA.	SUNDAY	4000	tubo	8,599	34.396,00
664	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML C/AGULHA, EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER LOK, ROSCA DUPLA C/ANEL DE RETENÇÃO EMB, PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	RYMCO	50000	UND	0,30	15.000,00
677	SONDA DE FOLEY N 8 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 8 C/ 2 VIAS, REG MS EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 2,7MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX C 10 UND	LAMEDID	60	cx	26,33	1.579,80
678	SONDA DE FOLEY N 10 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 10 C/ 2 VIAS PEDIATRICA,EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 3,3MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	LAMEDID	60	cx	26,33	1.579,80
686	SONDA DE FOLEY N 12 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 12 C/ 3 VIAS , EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 4,0MM,ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	LAMEDID	60	cx	29,70	1.782,00
687	SONDA DE FOLEY N 16 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 16 C/ 3 VIAS,- EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE,DIAMETRO 5,3 MM ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	LAMEDID	60	cx	29,70	1.782,00
688	SONDA DE FOLEY N 18 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 18 C/ 3 VIAS,- EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE,DIAMETRO 6,0MM ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	LAMEDID	60	cx	29,70	1.782,00
689	SONDA DE FOLEY N 20 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 20 C/ 3 VIAS, EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 6,7MMATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	LAMEDID	60	cx	31,05	1.863,00
700	SONDA ENTERAL NASOGASTRICA, NR. 10	SONDA ENTERAL NASOGASTRICA, DUODENAL, JEJUNAL EM POLIURETANO E RADIOPACO, COM MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇAO ELASTICA, 2 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS NA OGIVA, COM TAMPA PROTETORA COM LUER, NR. 10 COM TUNGSTENIO NO EXTREMO DISTAL, CONEXAO UNIVERSAL ORIFICIOS LATERAIS ESTERIL EM OXIDO D ETILENO EMB PGC INDIVIDUAL OU BLISTER REG.	MEDSONDA	200	UN	6,75	1.350,00

701	SONDA ENTERAL NASOGASTRICA,12	SONDA ENTERAL NASOGASTRICA, DUODENAL, JEJUNAL EM POLIURETANO E RADIOPACO, COM MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇAO ELASTICA, 2 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS NA OGIVA, COM TAMPA PROTETORA COM LUER, NR. 12 COM TUNGSTENIO NO EXTREMO DISTAL, CONEXAO UNIVERSAL ORIFICIOS LATERAIS ESTERIL EM OXIDO D ETILENO EMB PGC INDIVIDUAL OU BLISTER REG.	MEDSONDA	550	UN	6,75	3.712,50
732	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO G	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO G E MEMBROS SUPERIORES/INFERIOR, TIPO METALICA, MOLDAVEL ARAMADA (TALA FACIL), RECOBERTA COM ESPUMA VINIL ACETADO (EVA). DIMENSOES APROXIMADAS: G-86X10CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. COR SUGERIDA VERDE	RESGATE SP	20	UN	12,80	256,00
734	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO M	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO M E MEMBROS SUPERIORES/INFERIOR, TIPO METALICA, MOLDAVEL ARAMADA (TALA FACIL), RECOBERTA COM ESPUMA VINIL ACETADO (EVA). DIMENSOES APROXIMADAS:M 63X09CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. COR SUGERIDA: LARANJA	RESGATE SP	20	UN	10,01	200,20
735	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO P	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO P E MEMBROS SUPERIORES/INFERIOR, TIPO METALICA, MOLDAVEL ARAMADA (TALA FACIL), RECOBERTA COM ESPUMA VINIL ACETADO (EVA). DIMENSOES APROXIMADAS:P 53X08CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. COR SUGERIDA:AZUL	RESGATE SP	20	UND	7,97	159,40
748	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL., REG., MS E INMETRO	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL., REG., MS E INMETRO	INCOTERM	100	UND	6,48	648,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74
END: AV. SONNEMBERG nº Nº 544QD. 147, LT. 17/18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	AGUA DESTILADA	AMP 10ML	EQUIPLEX	120000	FR	0,133	15.960,00
14	AGUA DESTILADA	FR 1000 ML	EQUIPLEX	2000	FR	3,83	7.660,00
30	AMPICILINA	SOL. INJ 1 G IV/IM	AUROBINDO	1600	FR/AMP	2,659	4.254,40
39	BROMETO DE FENOTEROL	SOL.ORAL 5MG/ML	HIPOLABOR	1500	FR	3,272	4.908,00
66	CITRATO DE SUFENTANILA	SOL. INJ. 50MCG/ML 1 ML IV/EPIDURAL	CRISTÁLIA	400	AMP	12,18	4.872,00
71	CLORETO DE SÓDIO	SOL. INJ. 0,9 % - AMP. 10 ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EQUIPLEX	60000	AMP	0,159	9.540,00
72	CLORETO DE SÓDIO	SOL.INJ.0.9% 100ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EQUIPLEX	50000	BOLSA/FR	1,653	82.650,00
76	CLORETO DE SÓDIO	SOL.INJ.17,55% 10ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EQUIPLEX	5000	AMP	0,225	1.125,00
78	CLORETO DE SUXAMETONIO	SOL . INJ. 100MG IM/IV/ANESTESIOLOGIA	BLAU	100	FR/AMP	9,75	975,00
79	CLORETO DE SUXAMETONIO	SOL. INJ. 500MG IM/IV/ANESTESIOLOGIA	BLAU	100	FR/AMP	10,50	1.050,00
80	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	SOL. INJ. 20MG/ML IM/IV/INFUSAO IV	CRISTÁLIA	1000	AMP	4,65	4.650,00
85	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 25 MG / 5ML IM	HYPOFARMA	1000	AMP	0,95	950,00
106	DIPIRONA	COMP 500MG	GREENPHARMA	8000	CPR	0,076	608,00
109	DROPERIDOL	SOL. INJ. 2,5MG/ML IV/IM	CRISTÁLIA	400	AMP	8,45	3.380,00
124	SULFATO DE EFEDRINA	SOL. INJ. 50MG/ML IM/IV/SC	CRISTÁLIA	400	AMP	2,879	1.151,60
132	FUROSEMIDA	SOL. INJ.10 MG / ML IV/IM	SANTISA	10000	AMP	0,38	3.800,00
138	GLICOSE	SOL. INJ. 50% AMP 10ML IV/INDIVIDUALIZADA	SAMTEC	10000	AMP	0,21	2.100,00
139	GLICOSE	SOL. INJ. 5% FR 250 ML IV/INDIVIDUALIZADA	EQUIPLEX	15500	BOLSA/FR	2,00	31.000,00
158	IMEPENEM MONOIDRATA + CILASTATINA SODICA	SOL. INJ. 500MG	BIOCHIMICO	1000	FR/AMP	21,30	21.300,00
176	MANITOL, SOLUÇÃO	SOL.INJ.20% FR250 ML IV/INDIVIDUALIZADA	EQUIPLEX	100	BOLSA/FR	4,892	489,20
182	METILERGOMETRINA, MALEATO	SOL. INJ. 0,2MG/ML IM/IV/SC	UNIÃO QUÍMICA	3000	AMP	1,32	3.960,00
197	NIFEDIPINA	COMP.RETARD 20MG	MEDQUÍMCIA	2000	CPR	0,125	250,00
199	NITROGLICERINA	SOL. INJ. 5MG/ML INTRAVENOSO NÃO DIRETO	CRISTÁLIA	200	AMP	29,20	5.840,00
200	NITROPRUSSIATO DE SODIO	SOL.INJ 50 MG IV	HYPOFARMA	200	FR/AMP	11,20	2.240,00
201	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO	SOL.INJ 8MG/4ML IV	HIPOLABOR	800	AMP	1,90	1.520,00
206	OXACILINA	SOL.INJ.500 MG IM/IV	BLAU	500	FR/AMP	2,10	1.050,00
224	PROPOFOL	SOL. INJ. 10MG/ML AMP.20ML IV	UNIÃO QUÍMICA	1000	FR/AMP	12,90	12.900,00
230	RINGER SIMPLES	SOL.INJ.FR 500ML IV/INDIVIDUALIZADO	EQUIPLEX	9000	BOLSA/FR	2,40	21.600,00
234	ROPIVACAINA	SOL.INJ. 7,5MG/ML VIA INFILTRAÇÃO LOCAL , PERIDURAL E BLOQUEIOS	CRISTÁLIA	400	AMP	15,701	6.280,40
235	ROPIVACAINA	SOL.INJ. 10MG/ML VIA INFILTRAÇÃO LOCAL , PERIDURAL E BLOQUEIOS	CRISTÁLIA	400	AMP	15,701	6.280,40
242	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMP. REVESTIDO 25MG	ASTRAZENECA	400	CPR	0,257	102,80
243	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMP. REVESTIDO 50MG	ASTRAZENECA	400	CPR	0,516	206,40
244	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMP. REVESTIDO 100MG	ASTRAZENECA	400	CPR	0,845	338,00
250	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA	SOL.INJ.0,1MG ESTOJO ESTERELIZADO IV/IM/ EPIDURAL	CRISTÁLIA	1000	AMP	2,20	2.200,00
251	SULFATO DE MORFINA	SOL.INJ.0,2MG ESTOJO ESTERELIZADO IV/IM/EPIDURAL	CRISTÁLIA	1000	AMP	4,65	4.650,00

	PENTAIDRATADA						
256	TARTARATO DE METOPROLOL	SOL. INJ. 1MG/ML IV	ASTRAZENECA	50	AMP	9,896	494,80
279	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 22 G	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 22 G DESCARTAVEL, BISEL TIPO TUOHY PONTA CURVA CANULA DEMARCADA COM PAREDES FINAS MANDRIL, AJUSTADO CANHAO COM VISOR TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	BD	250	UND	9,889	2.472,25
280	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 25 G	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 25 G DESCARTAVEL, BISEL TIPO TUOHY PONTA CURVA CANULA DEMARCADA COM PAREDES FINAS MANDRIL, AJUSTADO CANHAO COM VISOR TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	BD	250	UND	10,224	2.556,00
281	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 22 G 3 1/2, DESCARTAVEL, BISEL. ESPECIAL ATRAUMATICO, CANULA E PAREDES FINAS, MANDRIL. AJUSTADO CANHAO TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 22 G 3 1/2, DESCARTAVEL, BISEL. ESPECIAL ATRAUMATICO, CANULA E PAREDES FINAS, MANDRIL. AJUSTADO CANHAO TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	BD	400	UN	11,269	4.507,60
282	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25 G 3 1/2, DESCARTAVEL, BISEL. ESPECIAL ATRAUMATICO, CANULA E PAREDES FINAS, MANDRIL. AJUSTADO CANHAO TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25 G 3 1/2, DESCARTAVEL, BISEL. ESPECIAL ATRAUMATICO, CANULA E PAREDES FINAS, MANDRIL. AJUSTADO CANHAO TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	BD	800	CXS	10,224	8.179,20
283	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27 G 3 1/2	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27 G 3 1/2, DESCARTAVEL, BISEL. ESPECIAL ATRAUMATICO, CANULA E PAREDES FINAS, MANDRIL. AJUSTADO CANHAO TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	BD	2000	UN	15,682	31.364,00
291	ALCOOL 70º INPM 1000 ML	ALCOOL 70º INPM 1000 ML	ITAJÁ	9000	FR	3,20	28.800,00
296	ALCOOL IODADO 0,1% COM 1000ML	ALCOOL IODADO 0,1% COM 1000ML	UNIPHAR	800	FR	8,396	6.716,80
303	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2, PURO ALGODAO, COR CRU DE ALTA TORÇÃO NAO ESTERIL, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, REG MS COM 12 UNIDADES	CREMER	5000	PCT	10,262	51.310,00
304	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2, PURO ALGODAO, COR CRU DE ALTA TORÇÃO, NAO ESTERIL, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, REG MS COM 12 UNIDADES	CREMER	5000	PCT	15,585	77.925,00
305	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2, PURO ALGODAO, COR CRU DE ALTA TORÇÃO NAO ESTERIL, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, REG MS COM 12 UNIDADES	CREMER	5000	PCT	19,806	99.030,00
306	ATADURA DE CREPE 30CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2	ATADURA DE CREPE 30CM X 1,80 M 13 FIOS POR CM2, PURO ALGODAO, COR CRU DE ALTA TORÇÃO NAO ESTERIL, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, REG MS COM 12 UNIDADES	CREMER	2000	PCT	16,55	33.100,00
307	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M, 100 % ALGODAO	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M, 100 % ALGODAO SECAGEM RAPIDA, COM BRANCA, GESSO DISTRIBUIDO UNIFORMEMENTE, POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO COM 20 UNIDADES	CREMER	250	cx	34,914	8.728,50
308	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0M, 100 % ALGODAO	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0M, 100 % ALGODAO , SECAGEM RAPIDA, COM BRANCA, GESSO DISTRIBUIDO UNIFORMEMENTE, POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO RG MS COM 20 UNIDADES	CREMER	250	cx	37,972	9.493,00
309	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0 M, 100 % ALGODAO	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0 M, 100 % ALGODAO , SECAGEM RAPIDA, COM BRANCA, GESSO DISTRIBUIDO UNIFORMEMENTE,POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO RG MS COM 20 UNIDADES	CREMER	250	cx	67,534	16.883,50
310	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO CRU, EM ROLOS MANTAS UNIFORMES. DEVEM POSSUIR UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	CREMER	220	PCT	5,793	1.274,46
311	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO CRU, EM ROLOS MANTAS UNIFORMES. DEVEM POSSUIR UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	CREMER	220	PCT	8,13	1.788,60
312	ATADURA ORTOPEDICA 20 CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO	ATADURA ORTOPEDICA 20 CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO CRU, EM ROLOS MANTAS UNIFORMES. DEVEM POSSUIR UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	CREMER	220	PCT	10,262	2.257,64
324	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE(AGULHAS,SERINGA,LAMINAS,ETC)CAPACIDADE APROX.13 LITROS .	DESCARBOX	4000	UN	3,10	12.400,00
405	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25, COR BRANCA, C/FIO RADIOPACO 100% ALGODÃO, 4 (QUATRO) CAMADAS. COM BAINHA EM OVERLOK, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, NÃO ESTÉRIL. EMB PCT 50 UN, REG. MG.	CREMER	230	PC	40,742	9.370,66
406	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM, COR BRANCA, C/FIO RADIOPACO 100% ALGODÃO, 4 (QUATRO) CAMADAS, COM BAINHA EM OVERLOCK, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, NÃO ESTÉRIL. EMBAL. PCTE C/50 UN, REG. MS.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM, COR BRANCA, C/FIO RADIOPACO 100% ALGODÃO, 4 (QUATRO) CAMADAS, COM BAINHA EM OVERLOCK, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, NÃO ESTÉRIL. EMBAL. PCTE C/50 UN, REG. MS.	CREMER	300	PC	77,981	23.394,30
407	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM C/500	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15X30 CM QUANDO ABERTAS, 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, MACIA, AMPLA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, SEM FIO RADIOPACO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PC C/500 UN, REG MS.	CREMER	5250	PC	34,126	179.161,50

408	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM QUANDO FECHADAS E 15X30 CM QUANDO ABERTAS , 100%ALGODÃO, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 13 FIOS, MACIA, AMPLA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, ESTERIL, EMBALAGEM PC/10 UN, REG.MS. CX 240 UND	CREMER	55000	Unidade	0,75	41.250,00
451	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO EM NÃO TECIDO	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO EM NÃO TECIDO (TIPO MICROPORE), COM ADESIVO ACRÍLICO ROLO DE 10CM X 4,5 M APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO EM PGC RÍGIDO REG MS.	CREMER	3800	UND	4,635	17.613,00
452	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, C/ TRATAMENTO ACRÍLICO E RESINAS, ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, C/ BORRACHA NATURAL, TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO EM PVC RÍGIDA, REG. MS	CREMER	3000	UM	5,43	16.290,00
482	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM CURVA 3/8, PONTA R AGULHA 3 CM, APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM , PONTA R, AGULHA 3 CM , CX 24 , REG MS. APARELHO DIGESTIVO	SHALON	50	cx	74,00	3.700,00
483	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA, CX C/ 24	SHALON	50	cx	74,00	3.700,00
485	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 5,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 5,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 24	SHALON	50	cx	82,00	4.100,00
488	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 3,0 CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 3,0 CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	50	cx	76,00	3.800,00
491	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 2,5 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 2,5 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 24	SHALON	50	cx	76,00	3.800,00
494	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.3-0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R AGULHA 3,0CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.3-0 COM 75 CM , CURVA3/8, PONTA R AGULHA 3,0CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	50	cx	75,60	3.780,00
496	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R, AGULHA3,0CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R AGULHA3,0CM,APARELHO DISGESTIVO CX C /24	SHALON	50	cx	76,50	3.825,00
497	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T, AGULHA1,5 CM,CUTICULAR	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T, AGULHA1,5 CM,CUTICULAR CX C/ 24	SHALON	50	cx	87,571	4.378,55
499	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA2,0CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA2,0CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	30	cx	91,40	2.742,00
504	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL CX C/ 24	SHALON	30	cx	76,50	2.295,00
506	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 150CM SEM AGULHA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 150CM SEM AGULHA SEM AGULHA	SHALON	30	cx	82,50	2.475,00
508	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N2-.0 COM 75CM, CURVA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N2-.0 COM 75CM , CURVA3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	60	cx	76,50	4.590,00
513	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	40	cx	76,50	3.060,00
514	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	40	cx	76,50	3.060,00
517	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-0 COM 150 CM , SEM AGULHA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-0 COM 150 CM , SEM AGULHA CX C/24	SHALON	40	cx	75,00	3.000,00
518	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	30	cx	79,483	2.384,49
520	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,5CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,5CM , CUTICULAR CX C /24	SHALON	30	cx	87,571	2.627,13
523	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,5CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,5CM , CUTICULAR CX C/ 24	SHALON	30	cx	91,00	2.730,00
528	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 45 CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 45 CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0CM , CUTICULAR CX C/ 24	SHALON	40	cx	32,00	1.280,00
530	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL,	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 45CM , CURVA 1/2, PONTA R ,	SHALON	30	cx	32,00	960,00

	N.2-0 COM 45CM , CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM , APARELHO DIGESTIVO	AGULHA 2,5 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24					
532	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 75CM , CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 75CM , CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	30	cx	32,00	960,00
535	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 75CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 75CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	40	cx	32,00	1.280,00
539	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA CX C/ 24	SHALON	40	cx	32,00	1.280,00
544	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA T COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA T COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX C/ 36	SHALON	5	cx	180,00	900,00
545	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 36	SHALON	5	cx	180,00	900,00
551	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº2-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8 PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº2-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8 PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36	SHALON	10	cx	180,00	1.800,00
557	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº3-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , Nº3-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36	SHALON	10	cx	180,00	1.800,00
648	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE C/FECHO	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE C/FECHO REGULÁVEL,INVIOLÁVEL,DE PRESSÃO,EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA, ESPAÇO P/ IDENTIFICAÇÃO NA PRÓPRIA PULSEIRA. EMBAL.INDIVIDUAL	ADLIN	5000	UN	0,39	1.950,00
660	SERINGAS ULTRAFINE II, SERINGA PARA INSULINA	Seringa De Insulina Ultra Fine 1CC/100 Ui Com Agulha 12.7 x 0,33 mm Longa C/10 unidades	BD	5000	PCT	4,84	24.200,00
750	TIRA-TESTE P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE	TIRA-TESTE P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE C/ TEMPO DE RESULTADO NÃO ACIMA DE 40 SEG C/ ELETRODO QUE ANULE A INTERFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS QUE POSSIBILITE RECEBER A SEGUNDA GOTA DE SANGUE C/ FAIXA DE HEMÁCEAS DE 20 A 70% QUE POSSIBILITE EXAME EM NEO NATOS, COMPATIVEL COM APARELHO A SER CONSIGNADO. COM 50 TIRAS FITAS REAGENTES, PARA LEITURA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL.; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELO PAÍS DE ORIGEM. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA PRIMEIRA COMPRA EM REGIME DE COMODATO DE 300 APARELHOS	ROCHE	7600	cx	26,00	197.600,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
END: AV.VISCONDE NOVA GRANADA nº 1105 Bairro VILA GROSSKLAUSS LEME

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	CLARITROMICINA	SOL. INJ. 500 MG IV	KLARICID/ABBOTT	5000	FR/AMP	33,60	168.000,00
86	COLAGENASE+CLORANFENICOL	POM.0.6UI+0.01G -TB 30G	IRUXOL/ABBOTT	9000	Bisnaga	6,80	61.200,00
220	PROPAFENONA, CLORIDRATO	COMP.300 MG	RITMONORM/ABBOTT	400	CPR	0,60	240,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
END: PRAÇA EMILIO MARCONATO nº 1000GALPÃO 22 E 27 Bairro PARK INDUSTRIAL JAGUARIUNA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ADENOSINA	SOL. INJ 6MG/ML IV	HIPOLABOR	500	AMP	8,88	4.440,00
41	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA	SOL. INJ. 20MG/5ML + 2,5G/5ML 5 ML IM/IV	HIPOLABOR	22000	AMP	1,20	26.400,00
55	CEFTRIAXONA	SOL. INJ. 1G - EV	BIOCHIMICO	20000	FR/AMP	6,65	133.000,00
63	CITRATO DE FENTALINA	SOL. INJ 50MCG/ ML -10ML ESPINHAL/IV/IM	HIPOLABOR	2000	AMP	4,00	8.000,00
93	DEXAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO	SOL. INJ. 2 MG / ML 1ML IV/IM	FARMACE	6000	AMP	0,449	2.694,00
113	ENOXAPARINA SODICA	SOL.INJ.20MG SERIGA 0,2ML SUBCUTANEA - SC/IV	MYLAN	1000	SERINGA	14,30	14.300,00
114	ENOXAPARINA SODICA	SOL.INJ.40MG SERIGA 0,4ML SUBCUTANEA - SC/IV	MYLAN	1000	SERINGA	19,30	19.300,00
115	ENOXAPARINA SODICA	SOL.INJ.60MG SERIGA 0,6ML SUBCUTANEA - SC/IV	MYLAN	1000	SERINGA	23,70	23.700,00
123	EPINEFRINA	SOL. INJ. 1MG/ML IM/IV/SC	HIPOLABOR	8000	AMP	1,77	14.160,00
125	ETOMIDATO	SOL. INJ. 2 MG / ML IV	CRISTALIA	200	AMP	10,59	2.118,00
136	GLICERINA	CLISTER 120MG/ML FR 500ML RETAL/ INDIVIDUALIZADA	SANOBIOL	4000	BOLSA/FR	4,00	16.000,00
142	HALOPERIDOL	SOL.INJ.5MG/ML 5ML IM	HYPOFARMA	2000	AMP	1,19	2.380,00
152	HIDROCORTISONA, SUCCINATO	SOL. INJ. 100MG IM/IV	NOVAFARMA	14000	FR/AMP	2,30	32.200,00

	SODICO						
153	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO	SOL. INJ. 500MG IM/IV	NOVAFARMA	14000	FR/AMP	4,80	67.200,00
160	ISOFLURANO	SOL. INALANTE FR. 100 ML	BIOCHIMICO	200	FR	79,00	15.800,00
168	LIDOCAINA + EPINEFRINA	SOL. INJ. 1% + 1:200.000 -20ML ANESTESIA REGIONAL ESTOJO ESTERIL	CRISTALIA	1000	FR/AMP	7,80	7.800,00
202	OCITOCINA	SOL. INJ. 5 UI / ML IV	UNIAO QUIMICA	1500	AMP	1,18	1.770,00
203	OMEPRAZOL+ SOLUCAO DILUENTE	SOL.INJ.40 MG IV	BLAU	8000	AMP	6,00	48.000,00
204	ONDANSETRONA, CLORIDRATO	SOL.INJ 4MG/ML 2ML IV/IM	HYPOFARMA	22000	AMP	1,20	26.400,00
207	OXIDO DE ZINCO 15% + VIT A + VIT D	POMADA	NATIVITA	1100	POM	2,84	3.124,00
226	RANITIDINA	SOL. INJ. 50MG AMP 2ML IM/IV	FARMACE	15000	AMP	0,41	6.150,00
239	SEVOFLURANO (LIBERAÇÃO RESTRITA A CASOS ESPECIAIS)	SOL.INALANTE 1 ML/ML 100 ML	BIOCHIMICO	100	FR	193,80	19.380,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a Manutenção das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 003/2019, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 003/2019, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA , SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, H & F SALES LTDA, MEDLINN HOSPITALAR LTDA ME, SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI - ME, DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, FARMASHOPPING DIST.COSM.E MED.EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) Natalia Simone Lemes e Priscila Barros Dias.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 28 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

Contratada(s):

Empresa:
Nome Da Empresa:
Distrimix Distribuidora De Medicamentos LTDA
Nome Do Representante Legal:
CLERVE JOSÉ MARQUES
RG: 4588947
CPF: 169.074.001-97

Empresa:
Nome Da Empresa:
Tiradentes Médico Hospitalar LTDA
Nome Do Representante Legal:
GEAN CARLO DOS SANTOS
RG: 4597239
CPF: 032.805.731-22

Empresa:
Nome Da Empresa:
Dimaster Comercio De Prod. Hosp. LTDA
Nome Do Representante Legal:
JORGE EDUARDO G. DE ANDRADE
RG: 5922370 SSP/GO
CPF: 047.594.901-32

Empresa:
Nome Da Empresa:
Pro Remedios Distribuidora
Nome Do Representante Legal:
ROBERTO ALVES SANTANA
RG: 5747971 2VIA
CPF: 753.005.751-00

Empresa:
Nome Da Empresa:
Supermedica Dist. Hospitalar EIRELI
Nome Do Representante Legal:
DANIEL RODRIGUES MOREIRA
RG: 4086568
CPF: 004.708.691-27

Empresa:
Nome Da Empresa:
Cientifica Medica Hospitalar LTDA
Nome Do Representante Legal:
RODRIGO TARGINO DE LUCENA MONIFORTE
RG: 6709049 PC/GO
CPF: 885.329.841-34

Empresa:
Nome Da Empresa:
H & F Sales LTDA
Nome Do Representante Legal:
FERNANDO GONÇALVES SALES
RG: 1392572
CPF: 336.748.251-04

Empresa:
Nome Da Empresa:
Medlinn Hospitalar LTDA ME
Nome Do Representante Legal:
ADEMILTON SANTOS DANTAS
RG: 3564047 - DGPC/GO
CPF: 859.469.231-53

Empresa:
Nome Da Empresa:
Soma Mg Produtos Hospitalares LTDA
Nome Do Representante Legal:
JOSENANDES LEAL DE AZEREDO
RG: 521247 SSP DF
CPF: 276.146.031-68

Empresa:
Nome Da Empresa:
MS Hospitalar EIRELI - ME
Nome Do Representante Legal:
WELTON VAZ DAL SASSO
RG: 441080
CPF: 776.879.301-34

Empresa:
Nome Da Empresa:
DSJ Distribuidora De Medicamentos EIRELI
Nome Do Representante Legal:
WERIKES DE JESUS SILVA
RG: 603647 SSP/TO
CPF: 716.778.601-20

Empresa:
Nome Da Empresa:
Farmashopping Dist.Cosm.E Med.EIRELI
Nome Do Representante Legal:
PEDRO WASHINGTON DA SILVA
RG: 1321176 DGPC-GO
CPF: 326.761.151-20

Empresa:
Nome Da Empresa:
RM Hospitalar LTDA
Nome Do Representante Legal:
PERCIVAL DIVINO PORTO
RG: 3.559.143 SSP/GO
CPF: 867.158.281-72

Empresa:
Nome Da Empresa:
Aglon Comercio E Representações LTDA
Nome Do Representante Legal:
RUBENS PEREIRA DIAS
RG: 342914
CPF: 159.216.621-00

Empresa:
Nome Da Empresa:
Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA
Nome Do Representante Legal:
LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA
RG: 4599955 DGPC/GO
CPF: 013.556.261-96

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:CEF47CF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 005/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2019
PROCESSO Nº 2019001510
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 005/2019

Ata de registro de preço, para	**:**	**AQUISIÇÃO DE CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente**
Processo Nº	**:**	**2019001510**
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:30 horas do dia 28 de março de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, Fone: (64) 3491-6000, Fax: (64) 3491-6000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, representado pela Pregoeira, Srª. BIANCA FERREIRA GENERALI CANEIRO, e os membros da Equipe de ANA PAULA DA SILVA e CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA, designados pela Decreto n° 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 025/2018, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 024/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,** visando a **AQUISIÇÃO DE CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 024/2019, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

ITEM	EMPRESA
01, 02	Nome PEDREIRA HVB LTDA CNPJ: 09.642.280/0001-06 Endereço: RODOVIA GO-020 , KM 18, ZONA RURAL, BELA VISTA DE GOIÁS/GO. Fone: 643416-1600 Email: vendas@grupobritec.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: MARCELO DIAS DA COSTA RG: 38422285 SSP-GO CPF: 878.211.761-68

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as requisições do Departamento Municipal de Compras, com prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 024/2019.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 024/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PEDREIRA HVB LTDA	ULTRASFALTO	Tonelada	900	Contratação de empresa para fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 – ES / DNER – ES 313/97), faixa "C", dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado não emulsionado e catalizado com bissulfeto de carbono mantendo película lubrificante na mistura asfáltica que se dispersa com atrito do processo de compactação, estocável por 30 dias permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão e estabilidade.	R$ 390,0000	R$ 351.000,0000
02	PEDREIRA HVB LTDA	BRITEC	Tonelada	900	Contratação de empresa para fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente faixa C não Estocável (DNIT 031/2006 – ES / DNER – ES 313/97).	R$ 340,0000	R$ 306.000,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 024/2019, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 025/2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 024/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 024/2019, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 28 de março de 2019, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN n° 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) Waldir Antônio Vaz, ocupante do cargo de Gerente Municipal, matrícula funcional nº 103056.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri-GO, 01 de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Município
Gestora Municipal

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

Contratada(s):

PEDREIRA HVB LTDA
CNPJ: 09.642.280/0001-06

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FBE55B1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Ata de Registro de Preço, para:
Registro de Preços para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente que serão utilizados durante o período de 12 meses.
Processo Nº: 4473/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 25/03/2019, na PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6439544008, Fax: 6439544008, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 835.140.231-15, e os membros da Equipe de Apoio MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, STEPHANIA GOMES DOURADO, designados pelo Decreto nº 388/2018, de 10/07/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 001/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 26/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
2/10, 2/9, 2/8, 2/7, 2/6, 2/5, 2/4, 2/3, 2/2, 2/1, 1/245, 1/244, 1/243, 1/239, 1/189, 1/188, 1/187, 1/186, 1/134, 1/60, 1/17, 1/4	NOME: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP CPF:09.560.857/0001-30 ENDEREÇO:Rua S1 quadra S2 lote 19/20, 653, Galeria s1 sala 09 - BELA VISTA FONE:6232269312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JEAN MARQUES SILVA RG: 1812640 SSP-GO CPF: 440.362.481-20
1/263, 1/262, 1/260, 1/259, 1/258, 1/257, 1/256, 1/255, 1/254, 1/253, 1/252, 1/249, 1/247, 1/246, 1/242, 1/241, 1/240, 1/238, 1/237, 1/236, 1/235, 1/234, 1/233, 1/232, 1/231, 1/230, 1/229, 1/228, 1/227, 1/226, 1/225, 1/224, 1/223, 1/222, 1/221, 1/220, 1/219, 1/218, 1/217, 1/216, 1/215, 1/214, 1/212, 1/211, 1/210, 1/209, 1/208, 1/207, 1/205, 1/204, 1/203, 1/202, 1/201, 1/200, 1/199, 1/198, 1/197, 1/196, 1/195, 1/194, 1/193, 1/192, 1/185, 1/184, 1/183, 1/182, 1/181, 1/180, 1/179, 1/178, 1/177, 1/176,	NOME: ALFA PAPELARIA EIRELI CPF:37.878.675/0001-48 ENDEREÇO:AV C-104, 541 - JARDIM AMERICA FONE: (62) 30913333 EMAIL: ALFAPAPELARIALTDA@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL NOME: JULIANO RODRIGUES PIMENTA RG: 3612760 SSP-GO

1/175, 1/174, 1/173, 1/172, 1/171, 1/170, 1/169, 1/168, 1/167, 1/165, 1/164, 1/163, 1/162, 1/161, 1/160, 1/159, 1/158, 1/157, 1/156, 1/155, 1/154, 1/153, 1/152, 1/151, 1/150, 1/149, 1/148, 1/147, 1/146, 1/145, 1/144, 1/143, 1/142, 1/141, 1/140, 1/139, 1/138, 1/137, 1/136, 1/135, 1/133, 1/132, 1/130, 1/128, 1/127, 1/126, 1/125, 1/124, 1/122, 1/121, 1/120, 1/119, 1/118, 1/117, 1/116, 1/115, 1/113, 1/112, 1/111, 1/110, 1/109, 1/107, 1/106, 1/105, 1/104, 1/103, 1/102, 1/101, 1/100, 1/99, 1/98, 1/97, 1/96, 1/95, 1/94, 1/93, 1/92, 1/91, 1/90, 1/89, 1/88, 1/87, 1/86, 1/85, 1/84, 1/83, 1/82, 1/81, 1/80, 1/78, 1/77, 1/76, 1/74, 1/73, 1/72, 1/71, 1/70, 1/69, 1/68, 1/67, 1/66, 1/65, 1/64, 1/62, 1/61, 1/59, 1/58, 1/57, 1/56, 1/55, 1/54, 1/53, 1/52, 1/51, 1/49, 1/47, 1/46, 1/44, 1/43, 1/42, 1/41, 1/40, 1/39, 1/38, 1/37, 1/36, 1/35, 1/34, 1/33, 1/32, 1/31, 1/30, 1/29, 1/28, 1/26, 1/25, 1/24, 1/22, 1/21, 1/20, 1/18, 1/15, 1/14, 1/13, 1/12, 1/11, 1/10, 1/9, 1/8, 1/7, 1/6, 1/5, 1/1	CPF: 796.824.481-15
1/251, 1/250, 1/206, 1/191, 1/166, 1/131, 1/123, 1/114, 1/108, 1/79, 1/75, 1/48, 1/45, 1/27, 1/23, 1/16, 1/3, 1/2	NOME: JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA CPF:25.207.083/0001-15 ENDEREÇO:RUA 61, 38, ANDAR 01 SALA 01 - SETOR CENTRAL FONE:6232259772 EMAIL: JESPELPAPEIS@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL NOME: EBERLI SILVA RG: 4015168 SSP-GO CPF: 853.354.281-04

visando a Registro de Preços para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente que serão utilizados durante o período de 12 meses.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

Entregar os produtos nas condições estipuladas neste termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

Entregar os produtos em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

Possibilitar as Secretarias, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante:

Responder pelos danos causados diretamente as Secretarias e demais fundos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da contratante ou ao interesse do Serviço Público.

As Secretarias não aceitarão, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal inerente ao objeto deste termo de referência.

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	121,0000	AGENDA DIÁRIA TAMANHO PADRÃO 20 X 14 CM CAPA TIPO COURO	13,1400	1.589,9400
1/2	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	CX	21,0000	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0, CONTENDO 100 UNIDADES, EM AÇO NIQUELADO	5,5000	115,5000
1/3	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	CX	2,0000	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2, CONTENDO 100 UNIDADES, EM AÇO NIQUELADO	6,4500	12,9000
1/4	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	20,0000	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, 500G.	23,7300	474,6000
1/5	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	48,0000	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA, Nº 3 NA COR AZUL 6,7 CM X 11,0 CM	2,8000	134,4000
1/6	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	52,0000	ALMOFADA PARA CARIMBO, PRETO, Nº02, COMPOSIÇÃO DO ESTOJO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TECIDO DE ALGODÃO, E FELTRO. NÃO CONTEM ÁLCOOL.	2,8000	145,6000

				RECARREGÁVEL. TAMANHO DE ALMOFADA 5,9X9,4MM		
1/7	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	163,0000	APAGADOR QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICO 150 N CX 1 UM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO; FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE; MEDIDA 15X6CM E REFIL SUBSTITUÍVEL.	3,9000	635,7000
1/8	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	379,0000	APONTADOR PARA LÁPIS DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO RETANGULAR DO TIPO REDONDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM, COM 1 FURO, EM MATERIAL RESISTENTE PARA APONTAR COM QUALIDADE QUALQUER TIPO DE LÁPIS EM CORES DIVERSAS	0,6400	242,5600
1/9	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	22,0000	ARQUIVO DE MESA, TIPO FICHÁRIO, ESTRUTURA METÁLICA E TAMPA EM ACRÍLICO DE A-Z, TAMANHO 6X9, MEDINDO 25X30X18CM	89,0000	1.958,0000
1/10	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	40,0000	BANDEJA ACRÍLICA 3 ANDARES PARA ESCRITÓRIO	30,0000	1.200,0000
1/11	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	139,0000	BARBANTE N° 08 COR CRU, 100% ALGODÃO INDICADO PARA ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS. 500G	9,5300	1.324,6700
1/12	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	40,0000	BARBANTE Nº 10 COR CRU, 100% ALGODÃO INDICADO PARA ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS. 500G	9,9700	398,8000
1/13	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	460,0000	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	0,3100	142,6000
1/14	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	215,0000	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	0,7000	150,5000
1/15	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	195,0000	BLOCO AUTO ADESIVO 76X102 AMARELO COM 100 FOLHAS	2,3800	464,1000
1/16	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	PC	170,0000	BLOCO POST-IT REFIL R330 POP UP 76X76 3M COM 100 FOLHAS (CORES VARIADAS)	4,5000	765,0000
1/17	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	CX	18,0000	BORRACHA BRANCA Nº 40 CAIXA 60X1	9,8000	176,4000
1/18	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	471,0000	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA, SENDO A BORRACHA NA BRANCA E A CAPA EM CORES DIVERSAS	0,6100	287,3100
1/20	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	220,0000	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA COM 48 FOLHAS	1,9100	420,2000
1/21	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	252,0000	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS	4,2000	1.058,4000
1/22	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	60,0000	CADERNO DA SECRETÁRIA, 200X275MM, CAPA DURA COM ASPIRAL, 116 FOLHAS	19,9000	1.194,0000
1/23	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	150,0000	CADERNO DE DESENHO, 1/4 ESPIRAL, 96 FOLHAS, GRANDE	5,4000	810,0000
1/24	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	84,0000	CADERNO P/ PROTOCOLO 154X216MM 104 FOLHAS	6,3900	536,7600
1/25	ALFA PAPELARIA EIRELI	PC	177,0000	CAIXA ARQUIVO MORTO, OFÍCIO PAPELÃO COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 13CM E ALTURA 24,5CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	39,2500	6.947,2500
1/26	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	67,0000	CAIXA CORRESPONDÊNCIA 3 ANDARES FUMÊ	30,0000	2.010,0000
1/27	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	71,0000	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA MAGNO	18,9000	1.341,9000
1/28	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	129,0000	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO "MORTO", CONFECCIONADA EM PAPELÃO, MEDIDAS 360X135X252MM DE MEDIDA EXTERNA APROXIMADA, MODELO DESMONTÁVEL, IMPRESSA NA TAMPA E LATERAIS, FECHAMENTO DUPLO REFORÇADO, COM VISOR.	1,5700	202,5300
1/29	ALFA PAPELARIA EIRELI	PC	1,0000	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO CORRUGADO, FLEXÍVEL (POLIONDAS), MEDINDO 350 MM DE COMPRIMENTO, 245MM DE ALTURA, 135MM DE LARGURA, 2MM DE ESPESSURA, NA COR AZUL, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. A CAIXA DEVERÁ APRESENTAR FECHAMENTO COM ABAS INTERNAS NA LATERAL MEDINDO, NO MÍNIMO, 160MM DE COMPRIMENTO (COM ENCAIXE POR DENTRO) OU, NO M´´AXIMO, 245 MM DE COMPRIMENTO (GERANDO TRÊS CAMADAS NA LATERAL DA CAIXA QUANDO MONTADA). A ABA DO FUNDO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 50 MM DE COMPRIMENTO APÓS A DOBRA OU, NO MÁXIMO, 170 MM DE COMPRIMENTO (GERANDO DUAS CAMADAS NO FUNDO DA CAIXA QUANDO MONTADA). PACOTE COM 25 UNIDADES	72,5000	72,5000
1/30	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	11,0000	CAIXA SIMPLES PARA CORRESPONDÊNCIA SORTIDAS (AZUL, PRETO)	9,8200	108,0200
1/31	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	185,0000	CALCULADORA PEQUENA DE MESA, 12 DÍGITOS, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, 04 OPERAÇÕES ARITMÉTICAS, MEMORIA DINÂMICA (MR, M+, M-), PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, TECLA DE INVERSÃO DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, MARCADOR DE PONTO A CADA 03 DÍGITOS, TECLAS PLASTICAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHA TIPO AA (PEQUENA) MODELO PC 782	12,4000	2.294,0000
1/32	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	14,0000	CANETA APRESENTADOR LASER POINTER POINT USB, POTÊNCIA: 5MW MÁXIMO. CLASSE III A, COMPRIMENTO DE ONDA: 670NM(VERMELHO). UTILIZA PILHAS ALCALINAS,AAA (2 UNIDADES), VIDA ÚTIL DAS PILHAS: APROXIMADAMENTE	98,0000	1.372,0000

				DE 5A A8 MM, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 140 X 18 X 14.5MM, PESO: APROXIMADAMENTE 55 GRAMAS. DISTANCIA APROXIMADA DE PROJEÇÃO 50M		
1/33	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	127,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO REOSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMÃO SUPERIOR DE PRESÃO; PROTOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.CAIXA COM 50 UNIDADES	31,5000	4.000,5000
1/34	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	67,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO;CARGA REMOVÍVEL NÃO REOSQUEADA:TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES	31,5000	2.110,5000
1/35	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	55,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO REOSQUEADA: TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES	31,5000	1.732,5000
1/36	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	24,0000	CANETA HIDROGRÁFICA FINA 12X1	2,1600	51,8400
1/37	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	24,0000	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA 12X1.	11,9000	285,6000
1/38	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	148,0000	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA SUPER FLUORESCENTE, DE SECAGEM RÁPIDA, COM PONTA CHANFRADA QUE OFERECE DUAS ESPESSURAS DE TRAÇO PARA DESTACAR E GRIFAR, PARA USO EM PAPEIS, COPIAS E FAX, NÃO RECARREGÁVEL. NAS CORES AMARELA, VERDE, LARANJA, ROSA E AZUL. 12X1.	9,4900	1.404,5200
1/39	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	25,0000	CANETA PARA ECG DIXTAL EP-3, COR: AZUL, MODELO: HI-TECPOINT V5	14,7000	367,5000
1/40	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	37,0000	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL, TINTA PERMANENTE, PONTA POLIÉSTER, MÉDIA 2,0MM. PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICO, VINIL, E VIDRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL	1,1500	42,5500
1/41	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	13,0000	CARIMBO DE METAL NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA 06 DÍGITOS 07 FUNÇÕES	134,0000	1.742,0000
1/42	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	143,0000	CARTOLINA 50X66CM AMARELA	0,4300	61,4900
1/43	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	153,0000	CARTOLINA 50X66CM AZUL	0,4300	65,7900
1/44	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	153,0000	CARTOLINA 50X66CM BRANCA	0,4300	65,7900
1/45	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	128,0000	CARTOLINA 50X66CM PRETA	0,6500	83,2000
1/46	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	141,0000	CARTOLINA 50X66CM ROSA	0,4300	60,6300
1/47	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	141,0000	CARTOLINA 50X66CM VERDE	0,4300	60,6300
1/48	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	141,0000	CARTOLINA 50X66CM VERMELHA	0,6500	91,6500
1/49	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	203,0000	CD VIRGEM, GRAVÁVEL, TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO DE 80 MINUTOS, CAPA PROTETORA ENVELOPE.	1,6400	332,9200
1/51	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	57,0000	CLIPES NIQUELADO EMBALADO C/ 500G Nº 1	5,9500	339,1500
1/52	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	121,0000	CLIPES NIQUELADO EMBALADO C/ 500G Nº 2	5,9500	719,9500
1/53	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	131,0000	CLIPES NIQUELADO EMBALADO C/ 500G Nº 3	5,9500	779,4500
1/54	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	208,0000	CLIPES NIQUELADO EMBALADO C/ 500G Nº 4	5,9500	1.237,6000
1/55	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	57,0000	CLIPES NIQUELADO EMBALADO C/ 500G Nº 6/0	5,9500	339,1500
1/56	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	126,0000	CLIPES NIQUELADO EMBALADO C/ 500G Nº 8/0	5,9500	749,7000
1/57	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	247,0000	COLA ADESIVA DE CONTATO USO UNIVERSAL INFLAMÁVEL, 75GR PARA COLAGEM EM GERAL. (BORRACHA, MADEIRA, TECIDO, FIBRA, LAMINADO, E.V.A E OUTROS) BRASCOPLAST.	4,3000	1.062,1000
1/58	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	669,0000	COLA BRANCA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. LIQUIDA TIPO ESCOLAR, EM FRASCO C/ 90 GRAMAS C/ BICO APLICADOR.	1,0000	669,0000
1/59	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	58,0000	COLA BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL 1KG	7,8000	452,4000
1/60	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	100,0000	COLA COM GLITTER CORES VARIADAS	2,0000	200,0000
1/61	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	43,0000	COLA EM BASTÃO 8GR	0,6400	27,5200
1/62	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	148,0000	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, A BASE D'AGUA	0,9800	145,0400

1/64	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	131,0000	DUREX GRANDE 12MMX50MT	0,9800	128,3800
1/65	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	72,0000	DUREX PEQUENO 12X30	0,5500	39,6000
1/66	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	277,0000	DVD-R 4.7 GB GRAVÁVEL	1,0000	277,0000
1/67	ALFA PAPELARIA EIRELI	PC	108,0000	ELÁSTICOS - SUPER AMARELO DE ALTA RESISTÊNCIA EMBALAGEM COM 100 GR	1,8000	194,4000
1/68	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	1.279,0000	ENVELOPE A4 PARA OFÍCIO MEDINDO 114MMX229MM NA COR BRANCA.	0,0500	63,9500
1/69	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	3.346,0000	ENVELOPE BRANCO 16X22	0,1400	468,4400
1/70	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	836,0000	ENVELOPE BRANCO 240X340	0,2000	167,2000
1/71	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	921,0000	ENVELOPE KRAFT AMARELO (OURO) TAMANHO 24X34MM.	0,1900	174,9900
1/72	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	522,0000	ENVELOPE OURO MÉDIO 22X32	0,1600	83,5200
1/73	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	244,0000	ENVELOPE OURO OFÍCIO 2 COR 50X1	11,9000	2.903,6000
1/74	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	796,0000	ENVELOPE SACO KRAFT AMARELO (OURO), GRAMATURA 75 g/m², TAMANHO 24X24mm	0,1900	151,2400
1/75	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	125,0000	ESTILETE LARGO, PLÁSTICO COM EIXO DE METAL	2,0000	250,0000
1/76	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	36,0000	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, DUAS FILEIRAS, COR BRANCA, MED. 63,5X 46,5mm, PACOTE COM 100 FOLHAS, CONTENDO CADA FOLHA 18 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: - FORMATO DA FOLHA: A4;- ALTO PODER DE ADERÊNCIA;- EMBALADA EM PACOTE DE PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA	26,7900	964,4400
1/77	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	45,0000	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVO 84,7 X 101,6 COM 600	26,7900	1.205,5500
1/78	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	7,0000	ETIQUETA DE USO MANUAL TP 12 OURO COM 210 ETIQUETAS DE 12 MM	2,9800	20,8600
1/79	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	59,0000	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL INOX, TIPO ESPATULA	1,5000	88,5000
1/80	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	120,0000	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA	3,2000	384,0000
1/81	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	528,0000	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M	1,9800	1.045,4400
1/82	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	514,0000	FITA CREPE 19MMX50MM	2,3200	1.192,4800
1/83	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	349,0000	FITA CREPE 45MM X 45MM	6,1600	2.149,8400
1/84	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	211,0000	FITA DUPLA FACE 09MMX30M	2,9500	622,4500
1/85	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	617,0000	FITA ZEBRADA COM 200 MT	7,5000	4.627,5000
1/86	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	28,0000	FITILHO PRESENTE C/50MT AMARELO; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO; ANELINA; PLANAGEM; 50 METROS.	1,5000	42,0000
1/87	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	28,0000	FITILHO PRESENTE C/50MT AZUL; COMPOSIÇAO: POLIETILENO; ANELINA; PLANAGEM; 50 METROS.	1,5000	42,0000
1/88	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	28,0000	FITILHO PRESENTE C/50MT BRANCO; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO; ANELINA; PLANAGEM; 50 METROS.	1,5000	42,0000
1/89	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	28,0000	FITILHO PRESENTE C/50MT ROSA; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO; ANELINA; PLANAGEM; 50 METROS.	1,5000	42,0000
1/90	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	28,0000	FITILHO PRESENTE C/50MT VERMELHO; COMPOSIÇAO: POLIETILENO; ANELINA; PLANAGEM; 50 METROS.	1,5000	42,0000
1/91	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	267,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM AMARELO	0,8500	226,9500
1/92	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	267,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM AZUL CLARO	0,8500	226,9500
1/93	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	265,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM AZUL ESCURO	0,8500	225,2500
1/94	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	365,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM BRANCA	0,8500	310,2500
1/95	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	190,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM CINZA	0,8500	161,5000
1/96	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	280,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM COM GLITTER CORES VARIADAS	2,6500	742,0000
1/97	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	265,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM COR PELE	0,8500	225,2500
1/98	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	240,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM DECORADO	2,6500	636,0000
1/99	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	240,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM LARANJADA	0,8500	204,0000
1/100	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	642,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM LILÁS	0,8500	545,7000
1/101	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	188,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM LISTRADO	2,6500	498,2000
1/102	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	188,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM LISTRADO COLORIDO	2,6500	498,2000
1/103	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	213,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM LISTRADO PRETO	2,6500	564,4500
1/104	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	263,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM MARROM	0,8500	223,5500
1/105	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	190,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM MARROM TERRA	0,8500	161,5000
1/106	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	315,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM PRETA	0,8500	267,7500
1/107	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	268,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM ROSA	0,8500	227,8000
1/108	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	215,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM ROSA PINK COM GLITER	4,0000	860,0000
1/109	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	190,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM ROXA	0,8500	161,5000
1/110	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	265,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM VERDE CLARO	0,8500	225,2500
1/111	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	267,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM VERDE ESCURO	0,8500	226,9500
1/112	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	317,0000	FOLHA E.V.A 45X60 3MM VERMELHA	0,8500	269,4500
1/113	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	159,0000	GIZ DE CERA, COM 12 CORES, CORPO HEXAGONAL, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	1,4500	230,5500
1/114	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	CX	25,0000	GRAFITE 07 MM MACIA B 24 MINAS	3,0000	75,0000
1/115	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	38,0000	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 100 FOLHAS PARA GRAMPO 24/13	38,3900	1.458,8200
1/116	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	36,0000	GRAMPEADOR MADEIRA CORPO EM ALUMÍNIO COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/6 PARA GRAMPEAR TIPO ROCAMA OU SIMILAR.	55,0000	1.980,0000
1/117	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	176,0000	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA, UTILIZA GRAMPOS 26/6, PARA USO EM ESCRITÓRIO, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS, NA COR PRETA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES: 163 x 40 x 54mm	14,7000	2.587,2000
1/118	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	40,0000	GRAMPEADOR METALICO, DE MESA, GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR	54,4600	2.178,4000

				APROXIMADAMENTE 110 FOLHAS DE GRAMATURA 75g/m² UTILIZA GRAMPOS 23/06 A 23/15, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLASTICA, NA COR PRETA		
1/119	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	95,0000	GRAMPO 106/6 PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA, CAIXA COM 5000 UNIDADES	12,2500	1.163,7500
1/120	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	36,0000	GRAMPO 23/06 EM AÇO GALVANIZADO COM 5000 UNIDADES	9,9000	356,4000
1/121	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	7,0000	GRAMPO 23/15 EM AÇO GALVANIZADO COM 5000 UNIDADES	17,8600	125,0200
1/122	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	7,0000	GRAMPO 24/13 COM 5000 UNIDADES	14,6300	102,4100
1/123	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	CX	70,0000	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 26/6 COM 5000 UNIDADES	3,5000	245,0000
1/124	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	221,0000	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 26/06-06MM SEM REBARBA DE CORTE E SEM EXCESSO DE COLA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUALIDADE, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M² CADA GRAMPO	3,3900	749,1900
1/125	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	28,0000	GRAMPO PARA MINI GRAMPEADOR, STAPLES, REF.26/6, CAIXA COM 1000 UND	1,5000	42,0000
1/126	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	20,0000	GRAMPO TRILHO ALUMÍNIO 80MM 50X1	6,0500	121,0000
1/127	ALFA PAPELARIA EIRELI	PC	132,0000	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, BRANCO, CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 600 FOLHAS, CAIXA COM 50X1	10,7100	1.413,7200
1/128	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	73,0000	JOGO DE MARCADORES DE PAGINA AUTOADESIVO, MEDINDO 12MMX45MM, BLOCOS COM 25 BANDEIRINHAS.	2,6000	189,8000
1/130	ALFA PAPELARIA EIRELI	PC	10,0000	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO COM DUPLA TRAVA 16 CM NA COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	9,2900	92,9000
1/131	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	CX	28,0000	LAPIS BORRACHA 12X1	28,9000	809,2000
1/132	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	177,0000	LAPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA MACIA, FORMATO CILÍNDRO, MEDINDO 8mm DE DIÂMETRO E 175mm DE COMPRIMENTO, GRAFITE 2B, SEM BORRACHA DE APAGAR, NÃO TOXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES E CORES VARIADAS	2,9500	522,1500
1/133	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	42,0000	LAPIS PRETO Nº 2 GRAFITE MAX SEM BORRACHA 1205M/B CX 144 UNIDADES	35,5000	1.491,0000
1/134	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	CX	14,0000	LAPIS PRETO Nº 2, CORPO DE MADEIRA MACIA, MEDINDO 7,2MM DE DIÂMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO, GRAFITE 2B, COM BORRACHA DE APAGAR MACIA, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	54,0000	756,0000
1/135	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	12,0000	LAPISEIRA UTILIZA GRAFITE 0,7mm CORES SORTIDAS, COM PONTA METÁLICA 12X1	35,7600	429,1200
1/136	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	115,0000	LIVRO DE ATA PAUTADO COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, SEM MARGEM, CAPA DURA, COM FOLHAS BRANCAS, 203X298MM	6,5000	747,5000
1/137	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	104,0000	LIVRO DE ATA PAUTADO COM 200 FOLHAS, CAPA DURA 203X298MM,	13,0000	1.352,0000
1/138	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	115,0000	LIVRO DE ATA PAUTADO COM 50 FOLHAS, CAPA DURA, 203X298MM.	4,7000	540,5000
1/139	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	150,0000	MASSA DE MODELAR NÃO TOXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES E CORES VARIADAS	2,3200	348,0000
1/140	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	155,0000	MOUSE OPTICO USB PRETO 800 DPI. MOUSE USB COM BOTÃO DE ROLAGEM PARA FACILITAR A NAVEGAÇÃO EM DOCUMENTOS E PÁGINAS DE INTERNET. DESCRIÇÃO: MOUSE OPTICO PRETO USB. LOGOMARCA: NÃO; TECNOLOGIA: ÓPTICAL; CONEXÃO COM COMUTADOR: USB; CABO RETRÁTIO: NÃO; BOTÕES: 3; SENSOR ÓPTICO "NÃO ACUMULA SUJEIRA": SIM; SISTEMA PLUG AND PLAY: SIM; 3D WHEEL "BOTÃO DE ROLAGEM": SIM; RESOLUÇÃO (DPI): 800 DPI; COR: PRETO OU PRATA; EMBALAGEM INDIVIDUAL: DIMENSÕES: (A) 130 (C) 90 X (L) 41; PESO: 120G	8,8000	1.364,0000
1/141	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	72,0000	PAPEL CAMURÇA 40X60 AMARELO	0,5700	41,0400
1/142	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	72,0000	PAPEL CAMURÇA 40X60 AZUL	0,5700	41,0400
1/143	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	76,0000	PAPEL CAMURÇA 40X60 BRANCO	0,5700	43,3200
1/144	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	76,0000	PAPEL CAMURÇA 40X60 PRETO	0,5700	43,3200
1/145	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	72,0000	PAPEL CAMURÇA 40X60 ROSA	0,5700	41,0400
1/146	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	72,0000	PAPEL CAMURÇA 40X60 ROXO	0,5700	41,0400
1/147	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	72,0000	PAPEL CAMURÇA 40X60 VERDE	0,5700	41,0400
1/148	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	72,0000	PAPEL CAMURÇA 40X60 VERMELHO	0,5700	41,0400
1/149	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	38,0000	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL HC 203, FORMATO A4 210 MM X 297 MM COM 100 FOLHAS	27,8000	1.056,4000
1/150	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	97,0000	PAPEL CARMEM 48X66 ROSA	0,5900	57,2300
1/151	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	217,0000	PAPEL CARMEM 48X66 AMARELO	0,5900	128,0300
1/152	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	97,0000	PAPEL CARMEM 48X66 AZUL	0,5900	57,2300
1/153	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	217,0000	PAPEL CARMEM 48X66 BRANCO	0,5900	128,0300
1/154	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	97,0000	PAPEL CARMEM 48X66 LARANJA	0,5900	57,2300
1/155	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	97,0000	PAPEL CARMEM 48X66 PRETO	0,5900	57,2300
1/156	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	197,0000	PAPEL CARMEM 48X66 VERDE	0,5900	116,2300
1/157	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	217,0000	PAPEL CARMEM 48X66 VERMELHO	0,5900	128,0300
1/158	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	66,0000	PAPEL CARTAO 50X70 AMARELO	0,7400	48,8400

1/159	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	60,0000	PAPEL CARTAO 50X70 AZUL	0,7400	44,4000
1/160	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	146,0000	PAPEL CARTAO 50X70 BRANCO	0,7400	108,0400
1/161	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	60,0000	PAPEL CARTAO 50X70 PRETO	0,7400	44,4000
1/162	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	60,0000	PAPEL CARTAO 50X70 ROSA	0,7400	44,4000
1/163	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	60,0000	PAPEL CARTAO 50X70 ROXO	0,7400	44,4000
1/164	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	60,0000	PAPEL CARTAO 50X70 VERDE	0,7400	44,4000
1/165	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	65,0000	PAPEL CARTAO 50X70 VERMELHO	0,7400	48,1000
1/166	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	150,0000	PAPEL CARTAZ COLORIDO, 40X60 EM PAPEL COLCHÊ, GRAMATURA 150, CORES VARIADAS	1,0000	150,0000
1/167	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	70,0000	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 150 g/m², FOLHA TAMANHO 50X66CM, CORES VARIADAS	0,4300	30,1000
1/168	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	95,0000	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	0,4300	40,8500
1/169	ALFA PAPELARIA EIRELI	PC	10,0000	PAPEL COLCHÊ PACOTE COM 50 FOLHAS	8,8600	88,6000
1/170	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	78,0000	PAPEL CONTACT-TRANSPARENTE- ROLO DE 45cm DE LARGURA E 25 METROS, COLANTE	47,0000	3.666,0000
1/171	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	83,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M AMARELO	0,6100	50,6300
1/172	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	73,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M AZUL CLARO	0,6100	44,5300
1/173	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	73,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M AZUL ROYAL	0,6100	44,5300
1/174	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	83,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M BRANCO	0,6100	50,6300
1/175	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	73,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M DECORADO	0,6100	44,5300
1/176	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	73,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M LARANJA	0,6100	44,5300
1/177	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	73,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M LILÁS	0,6100	44,5300
1/178	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	73,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M MARROM	0,6100	44,5300
1/179	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	83,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M PRETO	0,6100	50,6300
1/180	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	83,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M ROSA	0,6100	50,6300
1/181	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	73,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M ROSA PINK	0,6100	44,5300
1/182	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	83,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M VERDE	0,6100	50,6300
1/183	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	73,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M VERDE LIMÃO	0,6100	44,5300
1/184	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	83,0000	PAPEL CREPOM 48CMX2M VERMELHO	0,6100	50,6300
1/185	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	122,0000	PAPEL LAMINADO NAS CORES VARIADAS, DIMENSÕES 40X60	0,5400	65,8800
1/186	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	PC	35,0000	PAPEL OFICIO AMARELO PCT COM 100 UNIDADES	5,0000	175,0000
1/187	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	PC	13,0000	PAPEL OFICIO AZUL PCT COM 100 UNIDADES	5,0000	65,0000
1/188	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	PC	15,0000	PAPEL OFICIO ROSA PCT COM 100 UNIDADES	5,0000	75,0000
1/189	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	PC	13,0000	PAPEL OFICIO VERDE PCT COM 100 UNIDADES	5,0000	65,0000
1/191	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	80,0000	PAPEL PARDO 60 X 90 CM; 1ª QUALIDADE.	0,9500	76,0000
1/192	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	32,0000	PAPEL RECICLADO A4 75G 210 MM X 297 MM RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA 10X1	183,8000	5.881,6000
1/193	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	100,0000	PAPEL SEDA 48X40 CM - CORES VARIADAS	0,1300	13,0000
1/194	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	592,0000	PAPEL SULFITE A4 75G 210 MM X 297 MM MULTIFUNCIONAL RESMA NA COR BRANCA COM 500 FOLHAS, CAIXA 10X1	169,0000	100.048,0000
1/195	ALFA PAPELARIA EIRELI	PC	33,0000	PAPEL VERGÊ PARA CARTÕES, CURRÍCULOS E CERTIFICADOS A4 180 G/M 210X297MM NA COR CREME PACOTE COM 50 FOLHAS	13,2700	437,9100
1/196	ALFA PAPELARIA EIRELI	PC	38,0000	PAPEL VERGÊ, BRANCO, GRAMATURA 180 g/m², FOLHA COM TAMANHO A4 210X297mm, SEM IMPRESSÃO, 50 FOLHAS POR PACOTES	13,2700	504,2600
1/197	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	284,0000	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA OFÍCIO 30MM	2,0900	593,5600
1/198	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	372,0000	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA TRANSPARENTE OFÍCIO 18MM	2,0200	751,4400
1/199	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	282,0000	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFÍCIO 40MM	2,1400	603,4800
1/200	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	226,0000	PASTA AZ OFICIO PAPELÃO PRENSADO, REVESTIMENTO EM PAPEL MONOLUCIDO, LOMBO ESTREITO, LAMINADO EM PVC, ALAVANCA MOLA ALTA, PRENDEDOR DE FOLHAS REMOVIVEL COM VISOR, ANEL E ETIQUETA NA LOMBADA	6,9800	1.577,4800
1/201	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	1.314,0000	PASTA AZ OFICIO PAPELÃO PRENSADO, REVESTIMENTO EM PAPEL MONOLUCIDO, LOMBO LARGO, LAMINADO EM PVC, ALAVANCA MOLA ALTA, PRENDEDOR DE FOLHAS REMOVIVEL COM VISOR, ANEL E ETIQUETA NA LOMBADA	6,9800	9.171,7200
1/202	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	115,0000	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA, NA COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM 50 FOLHAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	7,8600	903,9000
1/203	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	183,0000	PASTA COM ELÁSTICO, 04 CM, PLASTICO TRANSPARENTE NAS CORES VARIADAS	2,1400	391,6200
1/204	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	65,0000	PASTA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO	1,4500	94,2500
1/205	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	90,0000	PASTA EM POLIPROPILENO, TIPO POLIONDA, COM ELASTICO, TAMANHO 335X250X55, CORES VARIADAS	2,3600	212,4000
1/206	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	40,0000	PASTA GRAMPO TRILHO PAPELÃO COM MOLA	3,0000	120,0000
1/207	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	115,0000	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE FINA	1,2000	138,0000
1/208	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	184,0000	PASTA PLÁSTICA EM L INCOLOR. PASTA EM "L" PP - A4, EM POLIPROLENO INCOLOR, ESPESSURA 0,15, FORMATO A4 - 220X320 MM	0,4300	79,1200
1/209	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	148,0000	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18 MM COM ABAS ELÁSTICAS. TAMANHO OFÍCIO	2,0200	298,9600
1/210	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	610,0000	PASTA PROCESSO INDIVIDUAL - ALUNO	0,5800	353,8000
1/211	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	54,0000	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES, TAMANHO A4, COM ELÁSTICO	11,9800	646,9200
1/212	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	66,0000	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES,	31,0200	2.047,3200

				TAMANHO A4, COM ELÁSTICO		
1/214	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	74,0000	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA C/ GRAMPO TRILHO 50X1	43,5000	3.219,0000
1/215	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	60,0000	PASTA SUSPENSA, COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO, COM GRAMPO E MOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 X 240 mm, SUPORTE CABIDE METÁLICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COM PONTEIRO EM PLASTICO BRANCO REFORÇADO, ABAS COM ACABAMENTO EM ILHOSES, VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	68,5000	4.110,0000
1/216	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	67,0000	PEN DRIVE 16 GB USB	26,1100	1.749,3700
1/217	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	40,0000	PEN DRIVE, USB, 2.0, ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE 8GB	24,5400	981,6000
1/218	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	23,0000	PERCEVEJOS LATONADOS COM 100 UNID	1,5700	36,1100
1/219	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	84,0000	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 12 FLS	6,4300	540,1200
1/220	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	47,0000	PERFURADOR PROFISSIONAL COM CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS, PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA PRODUZIDO EM METAL FUNDIDO, ABA LONGA FACILITANDO O ALTO DE PERFURAR, POSSUI RÉGUA POSICIONADORA METÁLICA COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ESFERA METÁLICA FACILITANDO O MANUSEIO. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: AÇO, DURALUMINIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURANTES COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, TAPETE PLÁSTICO. CAPACIDADE: 60 FOLHAS (PAPEL DE 75 G/M²).	51,7900	2.434,1300
1/221	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	16,0000	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL	1,4300	22,8800
1/222	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	135,0000	PINCEL MARCADOR AZUL ATÔMICO	1,2100	163,3500
1/223	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	123,0000	PINCEL MARCADOR PRETO ATÔMICO	1,2100	148,8300
1/224	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	118,0000	PINCEL MARCADOR VERMELHO ATÔMICO	1,2100	142,7800
1/225	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	45,0000	PINCEL PERMANENTE MARCADOR PARA CD 1,0 MM PRETO	1,2900	58,0500
1/226	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	203,0000	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL V BOARD MASTER BT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE; PONTA ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM E REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS. NA COR AZUL	7,6900	1.561,0700
1/227	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	203,0000	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO V BOARD MASTER BT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE; PONTA ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM E REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS. NA COR PRETA.	7,6900	1.561,0700
1/228	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	203,0000	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO V BOARD MASTER BT CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE; PONTA ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM E REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS. NA COR VERMELHO	7,6900	1.561,0700
1/229	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	34,0000	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, TIPO GROSSA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, 220 VOLTS	12,7000	431,8000
1/230	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	61,0000	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, TIPO FINA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, 220 VOLTS	9,6600	589,2600
1/231	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	214,0000	PLACA DE ISOPOR DE PAPELARIA, BRANCO, TAMANHO 01X0,5m, ESPESSURA DE 10mm	2,5700	549,9800
1/232	ALFA PAPELARIA EIRELI	PC	10,0000	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAR CARTEIRINHA DE ESTUDANTE. POLASEAL TRANSPARENTE COM SOLDA. ESP: 0,0070 175M MEDINDO: 66X99MM. EMBALAGEM CONTENDO 1 CENTO (1,3068 M²)	10,5000	105,0000
1/233	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	32,0000	PORTA CLIPS MAGNÉTICO ACRÍLICO	4,0500	129,6000
1/234	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	39,0000	PORTA LÁPIS / CLIPS / LEMBRETE. ACRÍLICO	6,2500	243,7500
1/235	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	26,0000	PORTA RECADOS RECHEIO SORTIDOS (ROSA, AMARELO, VERDE, PRETO)	9,8000	254,8000
1/236	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	129,0000	POST IT 38X50MM 200 FOLHAS 4 CORES NEON	4,9000	632,1000
1/237	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	78,0000	PRANCHETA CRISTAL 34 X 24CM TRANSPARENTE	7,1400	556,9200
1/238	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	67,0000	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL EUCATEZ OU SIMILAR, TAMANHO OFICIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 233X320mm ESPESSURA DE 2,5mm, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO	2,8600	191,6200
1/239	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	16,0000	QUADRO AVISO 1,20 X 90, CORTIÇA MOLDURADA ALUMÍNIO	106,0000	1.696,0000
1/240	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	1.112,0000	REABASTECEDOR P/ PINCEL (MARCADOR) DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARTUCHO PARA RECARGA DO	3,0700	3.413,8400

				MARCADOR WBMA-VBM-M PONTA WEBTIP-VBM-M TINTA LÍQUIDA CONTEÚDO -5,5ML PONTA PARA REPOSIÇÃO.		
1/241	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	1.112,0000	REABASTECEDOR P/ PINCEL (MARCADOR) DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA-VBM-M PONTA WEBTIP-VBM-M TINTA LÍQUIDA CONTEÚDO -5,5ML PONTA PARA REPOSIÇÃO.	3,0700	3.413,8400
1/242	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	1.112,0000	REABASTECEDOR P/ PINCEL (MARCADOR) DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARTUCHO PARA RECARGA DO MARCADOR WBMA-VBM-M PONTA WEBTIP-VBM-M TINTA LÍQUIDA CONTEÚDO -5,5ML PONTA PARA REPOSIÇÃO.	3,0700	3.413,8400
1/243	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	5,0000	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37ML AZUL 1100P, TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL	4,5000	22,5000
1/244	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	5,0000	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37ML PRETO. CARACTERÍSTICAS: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 1100 P 37ML. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL	4,5000	22,5000
1/245	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	5,0000	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37ML VERMELHO 1100P, TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL	4,5000	22,5000
1/246	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	17,0000	REFORÇO AUTO ADESIVO CAIXA COM 200 UNIDADES	3,8000	64,6000
1/247	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	293,0000	RÉGUA DE 30 CM: RÉGUA DE 30 CM NA COR CRISTAL. CONFECCIONADA EM PET RECICLADO PÓS CONSUMO, ESPESSURA DE 2 MM EM SUA PARTE MAIS ESPESSA E 1MM NA PARTE DA MEDIÇÃO, RESISTENTE E DEMARCADA MILIMETRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISA COM DIZERES NA COR PRETA DE FORMA A FACILITAR A MEDIÇÃO E VISUALIZAÇÃO. NO CORPO DA RÉGUA DEVERÁ CONTER A SIMBOLOGIA DE PET RECICLADO PÓS-CONSUMO E A MARCA IMPRESSA, AMBOS NA COR BRANCA. DEVERÁ SER APRESENTANDO JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS LAUDO DO TIPO RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR EMPRESA COMPETENTE COMPROVANDO QUE O PLÁSTICO UTILIZADO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA RÉGUA POR PARTE DA INDÚSTRIA/MARCA FABRICANTE ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.FABRICAÇÃO NACIONAL.	0,5700	167,0100
1/249	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	79,0000	TECLADO MULTIMÍDIA, PADRÃO ABNT2; CONEXÃO: USB; DESCRIÇÃO: COM UMA CENTRAL DE MÍDIA, COM TECLAS DE ATALHO, DE ACESSO À INTERNET E ACESSO RÁPIDO AO WINDOWS. BOTÃO PARA CONTROLE DE VOLUME. TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, COR PRETA	26,7900	2.116,4100
1/250	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	53,0000	TECLADO STANDART PRETO PS2 TC064(GAR3M). MODELO DO PRODUTO: TECLADO STANDART PRETO PS2 TC064; DESCRIÇÃO : COM UMA CENTRAL DE MIDIA ,COM TECLAS DE ATALHO, DE ACESSO À INTERNET E ACESSO RÁPIDO AO WINDOWS. BOTÃO PARA CONTROLE DE VOLUME E PODE SER INSTLADO EM MÁQUINAS COM WINDOWS 9X/ME/2000/XP/VISTA/NT E SUPERIORES. POSSUI 111 TECLAS. FORMATO SLIM COM BORDAS ARREDONDADAS, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 9X/MF/2000/XP/VISTA/NT E SUPERIORES.	29,0000	1.537,0000
1/251	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UN	127,0000	TESOURA MULTIUSO PEQUENA ,PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOX 8" CABO EM POLIPROPILENO TAMANHO 11 CM.	2,5000	317,5000
1/252	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	155,0000	TESOURA RETA EM AÇO MULTIUSO COM PONTA, CABO RECOBERTO POR PLASTICO DE ALTA RESSISTENCIA NO TAMANHO DE 21CM	3,8800	601,4000
1/253	ALFA PAPELARIA EIRELI	CX	151,0000	TINTA GUACHE COM 15 ML COM 12 CORES, NÃO TÓXICA,SOLÚVEL EM ÁGUA	6,2300	940,7300
1/254	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	70,0000	TINTA LÍQUIDA PARA PINTURAS FACIAIS EM CRIANÇAS, ESTADO DERMATOLOGICAMENTE CONTENDO 06 FRASCOS DE 15ML COM CORES SORTIDAS.	28,2300	1.976,1000
1/255	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	29,0000	TINTA P/ REABASTECER PINCEL ATÔMICO AZUL 40 ML	4,0700	118,0300
1/256	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	17,0000	TINTA P/ REABASTECER PINCEL ATÔMICO PRETO 40 ML	4,0700	69,1900
1/257	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	19,0000	TINTA P/ REABASTECER PINCEL ATÔMICO VERMELHO 40 ML	4,0700	77,3300
1/258	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	24,0000	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO SEM ÓLEO AZUL 42 ML	2,2000	52,8000
1/259	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	18,0000	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO SEM ÓLEO PRETO 42 ML	2,2000	39,6000
1/260	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	27,0000	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 15ML	5,5000	148,5000
1/262	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	213,0000	TNT ROLO COM 100 METROS NAS CORES VERDE CLARO, VERDE ESCURO,	79,9000	17.018,7000

				VERMELHO SANGUE, AMARELO OURO, AZUL ROYAL , AZUL BEBÊ, ROXO , LARANJA, ROSA , LILÁS E BRANCO.		
1/263	ALFA PAPELARIA EIRELI	UN	89,0000	UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDO), CREME ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO, PESO LÍQUIDO DE 12G	1,3800	122,8200
2/1	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	85,0000	FITA DE CETIM: CETIM SIMPLES; MATERIAL: 100% POLIESTER; LARGURA: 10MM; COMPRIMENTO: 50 METROS, COR; AMARELO.	19,3100	1.641,3500
2/2	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	41,0000	FITA DE CETIM: CETIM SIMPLES; MATERIAL: 100% POLIESTER; LARGURA: 10MM; COMPRIMENTO: 50 METROS, COR; AZUL.	19,3100	791,7100
2/3	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	85,0000	FITA DE CETIM: CETIM SIMPLES; MATERIAL: 100% POLIESTER; LARGURA: 10MM; COMPRIMENTO: 50 METROS, COR; BRANCA.	19,3100	1.641,3500
2/4	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	39,0000	FITA DE CETIM: CETIM SIMPLES; MATERIAL: 100% POLIESTER; LARGURA: 10MM; COMPRIMENTO: 50 METROS, COR; DOURADO.	19,3100	753,0900
2/5	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	39,0000	FITA DE CETIM: CETIM SIMPLES; MATERIAL: 100% POLIESTER; LARGURA: 10MM; COMPRIMENTO: 50 METROS, COR; LILAS.	19,3100	753,0900
2/6	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	39,0000	FITA DE CETIM: CETIM SIMPLES; MATERIAL: 100% POLIESTER; LARGURA: 10MM; COMPRIMENTO: 50 METROS, COR; PRETO.	19,3100	753,0900
2/7	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	85,0000	FITA DE CETIM: CETIM SIMPLES; MATERIAL: 100% POLIESTER; LARGURA: 10MM; COMPRIMENTO: 50 METROS, COR; ROSA.	19,3100	1.641,3500
2/8	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	39,0000	FITA DE CETIM: CETIM SIMPLES; MATERIAL: 100% POLIESTER; LARGURA: 10MM; COMPRIMENTO: 50 METROS, COR; ROXO.	19,3100	753,0900
2/9	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	40,0000	FITA DE CETIM: CETIM SIMPLES; MATERIAL: 100% POLIESTER; LARGURA: 10MM; COMPRIMENTO: 50 METROS, COR; VERDE.	19,3100	772,4000
2/10	STOCK COMERCIAL LTDA - EPP	UN	41,0000	FITA DE CETIM: CETIM SIMPLES; MATERIAL: 100% POLIESTER; LARGURA: 10MM; COMPRIMENTO: 50 METROS, COR; VERMELHO	19,3100	791,7100

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº **026/2019**, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão negativa de débito com o INSS;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. Multa – observados os seguintes limites máximos:

a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso no fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 124/2018, resolução consulta TCM/GO 019/2017 e demais legislações

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº **026/2019** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº **026/2019** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **25/03/2019**, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PALMEIRAS DE GOIÁS, 29 de Março de 2019.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
835.140.231-15

Contratada(s):

_____
ALFA PAPELARIA EIRELI

_____
JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

_____
STOCK COMERCIAL LTDA - EPP

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2DA8830B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - LIMPEZA E HIGIENE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

Processo Nº: 4959/2018

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE** para Secretarias e Fundos Municipais de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame das **PROMIETENTES CONTRATADAS,**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Fornecimentos, em prazo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 010/2019.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia dos produtos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 010/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DEPARTAMENTO: ASILO LUCILIA CARVALHO DE OLIVEIRA							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
36	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM	UN	JAGUAR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	25	R$ 15,50	R$ 387,50
TOTAL DO DEPARTAMENTO: ASILO LUCILIA CARVALHO DE OLIVEIRA					25		R$ 387,50
DEPARTAMENTO: CENTRO DE CONV. - SEVERINA BORGES VIEIR							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
36	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM	UN	JAGUAR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	10	R$ 15,50	R$ 155,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CENTRO DE CONV. - SEVERINA BORGES VIEIR					10		R$ 155,00
DEPARTAMENTO: CENTRO MUN DE EDUC INF CAMINHO DO SABER							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	ALGODÃO ROLO 500G	UN	TOPZ	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	25	R$ 12,00	R$ 300,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CENTRO MUN DE EDUC INF CAMINHO DO SABER					25		R$ 300,00
DEPARTAMENTO: CONSELHO TUTELAR							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
36	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM	UN	JAGUAR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	5	R$ 15,50	R$ 77,50
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CONSELHO TUTELAR					5		R$ 77,50
DEPARTAMENTO: CRAS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
36	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM	UN	JAGUAR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	10	R$ 15,50	R$ 155,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CRAS					10		R$ 155,00
DEPARTAMENTO: CREAS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
36	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM	UN	JAGUAR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1	R$ 15,50	R$ 15,50
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CREAS					1		R$ 15,50
DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
36	BALDE PLÁSTICO MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE DE 20 LT ALTURA 34CM BOCA 33CM A 350 X 345MM	UN	JAGUAR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	5	R$ 15,50	R$ 77,50
TOTAL DO DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					5		R$ 77,50
DEPARTAMENTO: PSF VILA NOVA							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
42	ESCOVA DE MAMADEIRA	UN	CONDOR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	4	R$ 12,00	R$ 48,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: PSF VILA NOVA					4		R$ 48,00
DEPARTAMENTO: SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 1 LT CAIXA 12X1	CX	COMBATE	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	12	R$ 55,44	R$ 665,28
37	LUSTRA MOVEIS LAVANDA 200 ML	UN	BRAVO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	20	R$ 4,80	R$ 96,00
49	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA 2LT	UN	KI JOIA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	15	R$ 5,30	R$ 79,50
TOTAL DO DEPARTAMENTO: SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					47		R$ 840,78
TOTAL GERAL							**R$ 2.056,78**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 010/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos licitados de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.
Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.
Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 010/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 010/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **02/04/2019**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para cada aquisição do objeto supracitado será necessário à emissão de Certidão de Capacidade Financeira pela Secretaria Municipal de Finanças deste município, antes de ser feito a Ordem Fornecimento (OF) pelo Departamento de Compras deste munícipio.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Ecopel Indústria E Comercio LTDA - ME.
DENISLEY FELIX MARTINS
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:24012823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - LIMPEZA E HIGIENE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

Processo Nº: 4959/2018

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE** para Secretarias e Fundos Municipais de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame das **PROMIETENTES CONTRATADAS,**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Fornecimentos, em prazo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 010/2019.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia dos produtos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 010/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - LIMPEZA E HIGIENE - PODER EXECUTIVO							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM C/ 16X4X1 FOLHA SIMPLES 30MT	FD	DELUXE	X SUPERMERCADO EIRELI	24	R$ 33,34	R$ 800,16
2	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	230	R$ 2,40	R$ 552,00
3	SABONETE 90 GR	UN	IARA	X SUPERMERCADO EIRELI	618	R$ 0,79	R$ 488,22
4	VASSOURA DE PALHA	UN	AGROVILA	X SUPERMERCADO EIRELI	132	R$ 15,20	R$ 2.006,40
5	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA DIMENSÕES 12,8 x 6,0 CM	UN	GUIRADO	X SUPERMERCADO EIRELI	5	R$ 1,80	R$ 9,00
6	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	722	R$ 3,25	R$ 2.346,50

7	AGUA SANITÁRIA 1LT	UN	FAMILIA	X SUPERMERCADO EIRELI	711	R$ 3,25	R$ 2.310,75
8	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1	UN	PERSONAL	X SUPERMERCADO EIRELI	1.606	R$ 4,75	R$ 7.628,50
9	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15 LT COM 20 UNIDADES DIMENSÕES 39 X 58 CM	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	324	R$ 1,88	R$ 609,12
10	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	1.334	R$ 2,80	R$ 3.735,20
11	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68	UN	COPA LIMPA	X SUPERMERCADO EIRELI	286	R$ 7,00	R$ 2.002,00
12	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	174	R$ 6,85	R$ 1.191,90
13	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA 5X1	PC	OESTE	X SUPERMERCADO EIRELI	534	R$ 5,45	R$ 2.910,30
16	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR	PC	AASOLAN	X SUPERMERCADO EIRELI	484	R$ 0,95	R$ 459,80
17	ALCOOL ETILICO 92,8% 1LT	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	396	R$ 7,50	R$ 2.970,00
18	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	770	R$ 1,78	R$ 1.370,60
19	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM	UN	GUIRADO	X SUPERMERCADO EIRELI	154	R$ 11,50	R$ 1.771,00
20	PANO DE CHÃO GRANDE DE BOA QUALIDADE, ALVEJADO 80X90 CM	UN	COPA LIMPA	X SUPERMERCADO EIRELI	35	R$ 7,00	R$ 245,00
21	AMACIANTE DE ROUPA 2 LTS	UN	FAMILIA	X SUPERMERCADO EIRELI	150	R$ 4,98	R$ 747,00
22	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE	UN	BRILHUS	X SUPERMERCADO EIRELI	603	R$ 0,69	R$ 416,07
23	SODA CAUSTICA 1 KG	UN	INDAIA	X SUPERMERCADO EIRELI	145	R$ 16,00	R$ 2.320,00
24	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA 44X70CM	UN	COPA LIMPA	X SUPERMERCADO EIRELI	197	R$ 6,65	R$ 1.310,05
25	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL LAVANDA 360 ML	UN	BOM AR	X SUPERMERCADO EIRELI	6	R$ 6,99	R$ 41,94
26	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	450	R$ 1,84	R$ 828,00
27	BALDE DE PLASTICO PRETO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	UN	PRATIC	X SUPERMERCADO EIRELI	60	R$ 11,50	R$ 690,00
28	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO CURTO Nº 37	UN	BRACOL	X SUPERMERCADO EIRELI	60	R$ 39,90	R$ 2.394,00
29	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LTS	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	400	R$ 4,10	R$ 1.640,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM	UN	COPA LIMPA	X SUPERMERCADO EIRELI	300	R$ 2,15	R$ 645,00
31	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO M CANO 1/2	UN	CORONA	X SUPERMERCADO EIRELI	18	R$ 10,50	R$ 189,00
32	PAPEL TOALHA PICOTADO NA COR BRANCA COM 02 ROLOS DIMENSÕES DE APROXIMADAS DE 20 X 22CM	UN	SOCIAL	X SUPERMERCADO EIRELI	190	R$ 2,99	R$ 568,10
33	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LT COM 05 UNIDADES DIMENSÕES DE 75 X 105 CM	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	800	R$ 2,90	R$ 2.320,00
35	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS	UN	CONDOR	X SUPERMERCADO EIRELI	65	R$ 5,25	R$ 341,25
36	ESPONJA PARA BANHO	UN	PONJITA	X SUPERMERCADO EIRELI	50	R$ 2,80	R$ 140,00
38	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTA DE ALGODÃO C/ 150 UN	UN	TOPZ	X SUPERMERCADO EIRELI	50	R$ 5,99	R$ 299,50
39	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 300 ML	UN	TRALALA	X SUPERMERCADO EIRELI	150	R$ 9,39	R$ 1.408,50
41	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO G CANO 1/2	UN	CORONA	X SUPERMERCADO EIRELI	15	R$ 10,50	R$ 157,50
42	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO PC C/ 100	UN	TALGE	X SUPERMERCADO EIRELI	65	R$ 8,50	R$ 552,50
44	SABONETE LIQUIDO 500 ML	UN	KIBRILHA	X SUPERMERCADO EIRELI	62	R$ 14,00	R$ 868,00
45	CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	80	R$ 4,30	R$ 344,00
46	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MEDIA Nº 38	UN	BRACOL	X SUPERMERCADO EIRELI	1	R$ 39,90	R$ 39,90
47	BALDE DE PLASTICO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	TOY PLAST	X SUPERMERCADO EIRELI	10	R$ 13,90	R$ 139,00
50	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA COM CABO 60 CM	UN	LIMPA FACIL	X SUPERMERCADO EIRELI	149	R$ 18,00	R$ 2.682,00
51	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA COM CABO 30 CM	UN	LIMPA FACIL	X SUPERMERCADO EIRELI	10	R$ 8,90	R$ 89,00
52	DESODORIZADOR DE AR SPRAY FRAGÂNCIA ERVAS	UN	BOM AR	X SUPERMERCADO EIRELI	20	R$ 7,90	R$ 158,00
53	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MEDIA Nº 39	UN	BRACOL	X SUPERMERCADO EIRELI	1	R$ 39,90	R$ 39,90
54	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 50CM X 70 CM	UN	LUPO	X SUPERMERCADO EIRELI	90	R$ 13,19	R$ 1.187,10
55	FLANELA PARA LIMPEZA 30CM	UN	COPA LIMPA	X SUPERMERCADO EIRELI	4	R$ 2,80	R$ 11,20
56	PANO PERFLEX	UN	PERFLEX	X SUPERMERCADO EIRELI	300	R$ 8,40	R$ 2.520,00
57	EMBALAGEM 2 KG	PC	JBM	X SUPERMERCADO EIRELI	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
58	SABÃO EM PÓ 1KG MULTIAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQÜESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM ESPECIFICANDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MARCA EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR À OMO / ARIEL / ACE / ASSIM).	UN	ASSIM	X SUPERMERCADO EIRELI	120	R$ 5,85	R$ 702,00
59	SABÃO EM PÓ 5KG MULTIAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQÜESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM ESPECIFICANDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (MARCA EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR À OMO / ARIEL / ACE / ASSIM).	UN	ASSIM	X SUPERMERCADO EIRELI	304	R$ 24,90	R$ 7.569,60
60	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL CHEIRINHO DE TALCO 360ML	UN	BOM AR	X SUPERMERCADO EIRELI	140	R$ 7,90	R$ 1.106,00
61	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO, PARA USO GERAL, 99,9 % DE AÇÃO BACTERICIDA,GERMICIDA E FUNGICIDA, FRAGÂNCIA LAVANDA /BRISA DO MAR/FLORAL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MARCA EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR À PINHO SOL).	UN	PINHO BRIL	X SUPERMERCADO EIRELI	870	R$ 3,49	R$ 3.036,30
TOTAL					14.524		R$ 72.056,86

LOTE 02 - LIMPEZA E HIGIENE - FMS

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VASSOURA DE PALHA	UN	AGROVILA	X SUPERMERCADO EIRELI	7	R$ 15,20	R$ 106,40
2	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA	UN	GUIRADO	X SUPERMERCADO EIRELI	17	R$ 1,80	R$ 30,60

	DIMENSÕES 12,8 x 6,0 CM						
3	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	177	R$ 3,25	R$ 575,25
4	AGUA SANITÁRIA 1LT	UN	FAMILA	X SUPERMERCADO EIRELI	315	R$ 3,25	R$ 1.023,75
5	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1	UN	PERSONAL	X SUPERMERCADO EIRELI	430	R$ 4,75	R$ 2.042,50
6	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15 LT COM 20 UNIDADES DIMENSÕES 39 X 58 CM	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	110	R$ 1,88	R$ 206,80
7	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	780	R$ 2,80	R$ 2.184,00
8	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68	UN	COPA LIMPA	X SUPERMERCADO EIRELI	60	R$ 7,00	R$ 420,00
9	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	30	R$ 6,85	R$ 205,50
10	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA 5X1	PC	OESTE	X SUPERMERCADO EIRELI	45	R$ 5,45	R$ 245,25
11	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR	PC	ASSOLAN	X SUPERMERCADO EIRELI	60	R$ 0,95	R$ 57,00
12	ALCOOL ETILICO 92,8% 1LT	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	310	R$ 7,50	R$ 2.325,00
13	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	540	R$ 1,78	R$ 961,20
14	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM	UN	GUIRADO	X SUPERMERCADO EIRELI	22	R$ 11,50	R$ 253,00
15	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE	UN	BRILHUS	X SUPERMERCADO EIRELI	46	R$ 0,69	R$ 31,74
16	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO BACTERICIDA 2LTS FRAGANCIA LAVANDA OU MARINE	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	297	R$ 4,79	R$ 1.422,63
17	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	150	R$ 1,84	R$ 276,00
18	BALDE DE PLASTICO PRETO EM POLIPROPILENO, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	UN	PRATIC	X SUPERMERCADO EIRELI	16	R$ 11,50	R$ 184,00
19	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO CURTO Nº 37	UN	BRACOL	X SUPERMERCADO EIRELI	6	R$ 39,90	R$ 239,40
20	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LTS	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	200	R$ 4,10	R$ 820,00
21	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM	UN	CASA COPA	X SUPERMERCADO EIRELI	64	R$ 2,15	R$ 137,60
22	LIMPADOR INSTANTÂNEO LIMPEZA PESADA 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	260	R$ 5,80	R$ 1.508,00
23	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO M CANO 1/2	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	64	R$ 10,50	R$ 672,00
24	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO P CANO 1/2	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	40	R$ 10,50	R$ 420,00
25	PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS DE COMPRIMENTO, TIPO ROLÃO, FOLHA BRANCA, LARGURA DE 10CM, ALTA MACIEZ E RESISTÊNCIA, GRAMATURA DE 18 A 20, FABRICADO COM 100% CELULOSE FIBRA VIRGEM.	UN	FLORAX	X SUPERMERCADO EIRELI	300	R$ 59,50	R$ 17.850,00
26	REFIL PARA RODO 60 CM	UN	COPA LIMPA	X SUPERMERCADO EIRELI	6	R$ 10,50	R$ 63,00
27	RODO DE METAL 60 CM	UN	LIMPA FACIL	X SUPERMERCADO EIRELI	17	R$ 24,00	R$ 408,00
28	RODO PARA PIA FABRICADO EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 15 A 20cm DE ALTURA E COM MEDIDA APROXIMADA DE 15 a 20cm DE COMPRIMENTO E 15 A 22cm DE LARGURA	UN	LIMPA FACIL	X SUPERMERCADO EIRELI	9	R$ 3,50	R$ 31,50
29	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LT COM 05 UNIDADES DIMENSÕES DE 75 X 105 CM	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	400	R$ 2,90	R$ 1.160,00
32	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS	UN	CONDOR	X SUPERMERCADO EIRELI	11	R$ 5,25	R$ 57,75
33	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR CREME PCT C/1000 23 X 21CM	PC	GLOBO	X SUPERMERCADO EIRELI	570	R$ 9,80	R$ 5.586,00
35	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM COM DIMENSAO APROXIMADA DE 24x16,5x7	UN	MARANHAO	X SUPERMERCADO EIRELI	5	R$ 11,50	R$ 57,50
36	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 36	UN	BRACOL	X SUPERMERCADO EIRELI	4	R$ 39,90	R$ 159,60
40	CESTO PARA LIXO TAMANHO M TELADO PLÁSTICO DE 11 LT	UN	TOY PLAST	X SUPERMERCADO EIRELI	5	R$ 9,80	R$ 49,00
47	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA BUCHA BRILHO AÇO INOX	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	10	R$ 2,84	R$ 28,40
49	SABÃO EM PÓ 1KG MULTIAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQÜESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM ESPECIFICANDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MARCA EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR À OMO / ARIEL / ACE / ASSIM).	UN	ASSIM	X SUPERMERCADO EIRELI	105	R$ 5,85	R$ 614,25
50	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL CHEIRINHO DE TALCO 360ML	UN	BOM AR	X SUPERMERCADO EIRELI	100	R$ 7,90	R$ 790,00
TOTAL					5.588		R$ 43.202,62

LOTE 03 - LIMPEZA E HIGIENE - FMAS

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GUARDANAPOS 20X22 C/50 UND	PT	ALIANCA	X SUPERMERCADO EIRELI	990	R$ 1,80	R$ 1.782,00
2	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	95	R$ 2,40	R$ 228,00
3	SABONETE 90 GR	UN	IARA	X SUPERMERCADO EIRELI	660	R$ 0,79	R$ 521,40
4	VASSOURA DE PALHA	UN	AGROVILA	X SUPERMERCADO EIRELI	54	R$ 15,20	R$ 820,80
5	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL EM MADEIRA DIMENSÕES 12,8 x 6,0 CM	UN	GUIRADO	X SUPERMERCADO EIRELI	76	R$ 1,80	R$ 136,80
6	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	270	R$ 3,25	R$ 877,50
7	AGUA SANITÁRIA 1LT	UN	FAMILIA	X SUPERMERCADO EIRELI	710	R$ 3,25	R$ 2.307,50
8	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 60MT 4X1	UN	PERSONAL	X SUPERMERCADO EIRELI	1.750	R$ 4,75	R$ 8.312,50
9	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15 LT COM 20 UNIDADES DIMENSÕES 39 X 58 CM	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	515	R$ 1,88	R$ 968,20
10	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 63 X 80 CM	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	470	R$ 2,80	R$ 1.316,00
11	SACO PARA CHAO ALVEJADO 43X68	UN	COPA LIMPA	X SUPERMERCADO EIRELI	250	R$ 7,00	R$ 1.750,00
12	ALCOOL EM GEL 70% ANTI-SEPTICO 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	210	R$ 6,85	R$ 1.438,50
13	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA 5X1	PC	OESTE	X SUPERMERCADO EIRELI	405	R$ 5,45	R$ 2.207,25
15	ESPONJA DE AÇO 8X1 60GR	PC	ASSOLAN	X SUPERMERCADO EIRELI	305	R$ 0,95	R$ 289,75
16	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	UN	GUIRADO	X SUPERMERCADO EIRELI	910	R$ 1,89	R$ 1.719,90
17	VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE MADEIRA COM CABO 30 CM	UN	GUIRADO	X SUPERMERCADO EIRELI	65	R$ 11,50	R$ 747,50
18	AMACIANTE DE ROUPA 2 LTS	UN	FAMILIA	X SUPERMERCADO EIRELI	750	R$ 4,98	R$ 3.735,00
19	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA RESISTENTE DUPLA FACE, COM LADO MACIO AMARELO E LADO ABRASIVO VERDE	UN	BRILHUS	X SUPERMERCADO EIRELI	350	R$ 0,69	R$ 241,50
20	PANO DE PRATO GRANDE 100% ALGODÃO MEDIDA	UN	COPA LIMPA	X SUPERMERCADO EIRELI	290	R$ 6,65	R$ 1.928,50

	APROXIMADA 44X70CM						
21	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LT COM 10 UNIDADES DIMENSÕES 59 X 62 CM	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	340	R$ 1,84	R$ 625,60
22	FLANELA PARA LIMPEZA 40CM X 60CM	UN	COPA LIMPA	X SUPERMERCADO EIRELI	335	R$ 2,15	R$ 720,25
23	LIMPADOR INSTANTÂNEO LIMPEZA PESADA 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	700	R$ 5,80	R$ 4.060,00
24	PAR DE LUVA DE BORRACHA TAMANHO M CANO 1/2	UN	CORONA	X SUPERMERCADO EIRELI	202	R$ 10,50	R$ 2.121,00
25	PAPEL TOALHA PICOTADO NA COR BRANCA COM 02 ROLOS DIMENSÕES DE APROXIMADAS DE 20 X 22CM	UN	SOCIAL	X SUPERMERCADO EIRELI	445	R$ 2,99	R$ 1.330,55
26	RODO DE METAL 60 CM	UN	LIMPA FACIL	X SUPERMERCADO EIRELI	105	R$ 24,00	R$ 2.520,00
27	ESCOVA PARA LAVAR VASOS SANITÁRIOS	UN	GUIRADO	X SUPERMERCADO EIRELI	80	R$ 5,25	R$ 420,00
28	LUSTRA MOVEIS LAVANDA 200 ML	UN	DESTAC	X SUPERMERCADO EIRELI	76	R$ 4,80	R$ 364,80
29	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR CREME PCT C/1000 23 X 21CM	PC	GLOBO	X SUPERMERCADO EIRELI	175	R$ 9,80	R$ 1.715,00
31	PEDRAS SANITARIAS	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	60	R$ 2,00	R$ 120,00
32	SACO PRETO P/ LIXO DE 100LTS	UN	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	340	R$ 2,90	R$ 986,00
33	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE DIAMETRO APROXIMADO DE 21CM E ALTURA DE 28CM COM CAPACIDADE DE 8 LTS	UN	TOY PLAST	X SUPERMERCADO EIRELI	70	R$ 14,50	R$ 1.015,00
34	SABONETE LIQUIDO 500 ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	335	R$ 14,00	R$ 4.690,00
35	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM COM DIMENSAO APROXIMADA DE 24x16,5x7	UN	MARANHAO	X SUPERMERCADO EIRELI	29	R$ 11,50	R$ 333,50
37	BACIA PLÁSTICA 5 LT COM DIMENSÕES APROXIMADAS ALTUTA 3,40CM LARGURA E COMPRIMENTO DE 11,90 CM	UN	RICHIOTO	X SUPERMERCADO EIRELI	63	R$ 5,99	R$ 377,37
38	BACIA PLÁSTICA 10 LT COM DIMENSÕES DE ALTURA 21CM, LARGURA E PROFUNDIDADE 36CM	UN	RICHIOTO	X SUPERMERCADO EIRELI	57	R$ 10,90	R$ 621,30
39	ACETONA 500ML	UN	FARMAX	X SUPERMERCADO EIRELI	20	R$ 9,75	R$ 195,00
40	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 50CM X 70 CM	UN	LUPO	X SUPERMERCADO EIRELI	190	R$ 13,19	R$ 2.506,10
41	SHAMPOO 300ML	UN	DARLING	X SUPERMERCADO EIRELI	700	R$ 5,00	R$ 3.500,00
42	CONDICIONADOR 300ML	UN	DARLING	X SUPERMERCADO EIRELI	700	R$ 5,80	R$ 4.060,00
44	PRESTO BARBA 3 LAMINAS	UN		X SUPERMERCADO EIRELI	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
45	ESPONJA DE BANHO (BUCHA)	UN	PONJITA	X SUPERMERCADO EIRELI	700	R$ 2,80	R$ 1.960,00
46	SABÃO EM PÓ 1KG MULTIAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQÜESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM ESPECIFICANDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MARCA EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR À OMO / ARIEL / ACE / ASSIM).	UN	ASSIM	X SUPERMERCADO EIRELI	815	R$ 5,85	R$ 4.767,75
47	SACO PARA LIXO DE 100 LT C/ 10 UNIDADES DIMENSÕES 75X85X0,004	PC	BRASILEIRINHO	X SUPERMERCADO EIRELI	300	R$ 3,88	R$ 1.164,00
48	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL CHEIRINHO DE TALCO 360ML	UN	BOM AR	X SUPERMERCADO EIRELI	230	R$ 7,90	R$ 1.817,00
49	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO, PARA USO GERAL, 99,9 % DE AÇÃO BACTERICIDA,GERMICIDA E FUNGICIDA, FRAGÂNCIA LAVANDA /BRISA DO MAR/FLORAL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MARCA EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR À PINHO SOL).	UN	PINHO BRIL	X SUPERMERCADO EIRELI	770	R$ 3,49	R$ 2.687,30
50	CERA LIQUIDA INCOLOR PARA PISO 750ML	UN	ZUPP	X SUPERMERCADO EIRELI	45	R$ 4,30	R$ 193,50
TOTAL							R$ 78.449,62
TOTAL GERAL							**R$ 193.709,10**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 010/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos licitados de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.

Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 010/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 010/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **02/04/2019**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para cada aquisição do objeto supracitado será necessário à emissão de Certidão de Capacidade Financeira pela Secretaria Municipal de Finanças deste município, antes de ser feito a Ordem Fornecimento (OF) pelo Departamento de Compras deste munícipio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

X Supermercado EIRELI
JOELMA FERREIRA BASTO
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:46940088